

**UNIVERSIDADE PAULISTA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**ANDERSON WILLIAM MARZINHOWSKY BENALIA**

**DIREITO AO ESQUECIMENTO E RASTROS DA MEMÓRIA NAS MÍDIAS  
DIGITAIS: o blog “Não Salvo” e seus candidatos bizarros**

**SÃO PAULO  
2019**

**ANDERSON WILLIAM MARZINHOWSKY BENALIA**

**DIREITO AO ESQUECIMENTO E RASTROS DA MEMÓRIA NAS MÍDIAS**

**DIGITAIS:** o *blog* “Não Salvo” e seus candidatos bizarros

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP, como requisito para obtenção do título de Mestre em Comunicação e Cultura Midiática.

Orientadora: Professora Dra. Barbara Heller.

**SÃO PAULO**  
**2019**

**ANDERSON WILLIAM MARZINHOWSKY BENALIA**

**DIREITO AO ESQUECIMENTO E RASTROS DA MEMÓRIA NAS MÍDIAS**

**DIGITAIS:** o *blog* “Não Salvo” e seus candidatos bizarros

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP, como requisito para obtenção do título de Mestre em Comunicação e Cultura Midiática.

Conceito Final: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Professora Dra. Barbara Heller  
Universidade Paulista - UNIP

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Professora Dra. Carla Montuori Fernandes  
Universidade Paulista - UNIP

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Professora Dra. Andrea Limberto Leite  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

*Dedico esse trabalho às pessoas que amo.*

## AGRADECIMENTOS

A Jesus Cristo pelo conforto nas piores horas.

À minha família, que se faz presente, incentivando meus sonhos.

Aos meus amigos e amigas que ao meu lado caminham sempre, transmitindo apoio e tranquilidade.

Aos professores e professoras que me ensinam, motivam e inspiram.

À Universidade Paulista, pela oportunidade.

À CAPES, que me proporcionou bolsa de estudos.

*"Devemos aceitar com serenidade as coisas que não podemos modificar, ter coragem para modificar as que podemos e sabedoria para perceber a diferença."*

(São Francisco de Assis)

## RESUMO

Nesta pesquisa, analisamos a representação de humor pelo *blog* "Não Salvo" de candidatos e candidatas a cargos municipais nas eleições de 2016 na rede social Facebook. Utilizamos como metodologia a Análise do Discurso de Mikhail Bakhtin para compreender, a partir da coleta dos dados eleitorais e das postagens, se ocorreu carnavalização, paródia e sátira dos candidatos pelos gestores do *blog* e seus usuários. A análise compreende tanto os candidatos eleitos, como os "não candidatos", ambos expostos em postagens do *blog* que os consideram "bizarros", seja por alguma característica peculiar, seja por seus nomes semelhantes ou idênticos a celebridades. Tendo em vista que se trata de uma exposição da imagem eleitoral e nome de urna dos referidos candidatos, também é relevante a discussão sobre a liberdade de expressão do *blog* em realizar determinadas postagens; o direito de resposta do ofendido, que deve ser concedido aos que foram vítimas de tais exposições; bem como o direito ao esquecimento, quando e se algum dos candidatos não se sentir confortável com sua classificação de "bizarro" na rede. Todos os direitos relacionados são embasados na Constituição brasileira de 1988 e legislações específicas. Apoiados nos teóricos de cibercultura e de liberdade de expressão, trabalhamos também com a hipótese de *fake news* quanto aos "não candidatos". Por fim, não deixamos de reconhecer a existência de memória nas mídias digitais, uma vez que o direito ao esquecimento, ainda que reconhecido juridicamente, é impraticável, pois é impossível apagar os rastros na internet.

Palavras-chave: Humor e Política; Candidatos Bizarros; Liberdade de Expressão; Direito ao Esquecimento; Rastros Digitais.

## ABSTRACT

In this research, we analyzed the humor representation by the blog "Não Salvo" of candidates for municipal positions in the 2016 elections on the social network Facebook. We used Mikhail Bakhtin's Discourse Analysis as a methodology to understand, from the collection of the electoral data and the postings, if there were carnivalization, parody and satire of the candidates by the blog managers and their users. The analysis includes both elected and non-candidate candidates, both of whom are exposed in blog postings that consider them "bizarre", either by some peculiar feature or by their similar or identical names to celebrities. Considering that this is an exhibition of the electoral image and the name of one of those candidates, the discussion about the freedom of expression of the blog in making certain posts is also relevant; the right of reply of the offended person, to be granted to those who have been victims of such exposures; as well as the right to forget when and if any of the candidates do not feel comfortable with their classification of "bizarre" on the network. All related rights are based on the Brazilian Constitution of 1988 and specific legislation. Supported by the theorists of cyberspace and freedom of expression, we also work with the fake news hypothesis regarding "non-candidates". Finally, we do not fail to recognize the existence of memory in digital media, since the right to oblivion, although legally recognized, is impractical, since it is impossible to erase the traces on the Internet.

Key-words: Humor and Politics; Bizarre Candidates; Freedom of Expression; Right to Forgetfulness; Digital Trails.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Capa da <i>Revista Ilustrada</i> (nº 640, 1892).....	18
Figura 02 - Reações do Facebook.....	23
Figura 03 - <i>Post</i> do dia 22 de agosto de 2016.....	25
Figura 04 - <i>Post</i> do dia 23 de agosto de 2016.....	26
Figura 05 - <i>Post</i> do dia 27 de agosto de 2016.....	27
Figura 06 - <i>Post</i> do dia 29 de agosto de 2016.....	28
Figura 07 - <i>Post</i> do dia 30 de agosto de 2016.....	29
Figura 08 - <i>Post</i> do dia 05 de setembro de 2016.....	30
Figura 09 - <i>Post</i> do dia 10 de setembro de 2016.....	31
Figura 10 - <i>Post</i> do dia 13 de setembro de 2016.....	32
Figura 11 - <i>Post</i> do dia 21 de setembro de 2016.....	33
Figura 12 - <i>Post</i> do dia 25 de setembro de 2016.....	34
Figura 13 - Candidato Ed Marte.....	35
Figura 14 - Candidato Adriano Ferreto.....	35
Figura 15 - Ash Ketchum.....	45
Figura 16 - Candidato Anderson Augusto.....	45
Figura 17 - Sylvester Stallone.....	49
Figura 18 - Candidato Stallone de Ponta Grossa.....	49
Figura 19 - Vin Diesel.....	49
Figura 20 - Candidato Vin Diesel Curitibano.....	49
Figura 21 - Mr. Bean.....	50
Figura 22 - Candidato Mister Bim.....	50
Figura 23 - Freddie Mercury.....	50
Figura 24 - Candidato Freddie Mercury.....	50
Figura 25 - Cidinha Gomes.....	93
Figura 26 - Candidato Walter Branco.....	97
Figura 27 - Walter White.....	97
Figura 28 - Candidato Mandioca da Saúde.....	111
Figura 29 - Candidato Tuco.....	112
Figura 30 - Lúcio Mauro Filho.....	113
Figura 31 - Candidato Marvel.....	114

Figura 32 - Candidato Peito Liso.....	115
Figura 33 - Candidato João do Biscoito.....	116
Figura 34 - Candidato Mundio.....	122
Figura 35 - Telenovela Éta Mundo Bom.....	122
Figura 36 - Candidato Antônio Suruba.....	123
Figura 37 - Candidato Bilola.....	125
Figura 38 - Candidato Vudoo Black.....	127
Gráfico 01 - Candidatos Bizarros Por Gênero.....	70
Gráfico 02 - Candidatos Eleitos, Não Eleitos e Demais Informações.....	71
Gráfico 03 - Candidatos Bizarros Pela Diversidade Sexual.....	72
Gráfico 04 - Candidatos Bizarros Por Estados.....	74

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Organização das Postagens.....	23
Tabela 02 - Categoria de Candidatos Protagonistas de Outras Postagens....	37
Tabela 03 - Categoria de Candidatos Associados a Programas ou Produtos Midiáticos.....	38
Tabela 04 - Categoria de Candidatos Relacionados às Celebridades.....	46
Tabela 05 - Categoria de Candidatos que Trabalham na Mídia.....	51
Tabela 06 - Categoria de Candidatos com Ênfase na Diversidade Sexual.....	52
Tabela 07 - Categoria de Candidatos com Duplo Sentido ou Conotação Sexual.....	55
Tabela 08 - Categoria de Candidatos Associados a Alguma Atividade Profissional.....	58
Tabela 09 - Categoria de Candidatos Associados com Produtos Alimentícios, Fauna ou Flora.....	60
Tabela 10 - Categoria de Candidatos Cujos Nomes se Associam a Características Físicas.....	63
Tabela 11 - Categoria de Candidatos Cujos Nomes usam Idioma Estrangeiro.....	65
Tabela 12 - Categoria de Candidatos Associados a Figuras Míticas ou Religiosas.....	66
Tabela 13 - Categoria de Candidatos Cujos Nomes Tem Sentido Pejorativo.	68
Tabela 14 - Categoria de Outros Candidatos.....	69
Tabela 15 - Partidos Com 4 ou Mais Candidatos.....	72
Tabela 16 - 10 Partidos Com Mais Votos.....	73

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1 CANDIDATOS OU "NÃO CANDIDATOS": POSTAGENS QUE OS TORNAM BIZARROS.....</b>	<b>22</b>
1.1 As postagens e seus números. ....	23
1.2 Candidatos e suas performances. ....	35
1.3 Compilando informações: produzindo significados. ....	69
<b>2 QUANDO OS INCOMODADOS NÃO SE RETIRAM: A LIBERDADE DE EXPRESSÃO GARANTINDO O DIREITO DE RESPOSTA.....</b>	<b>76</b>
2.1 O dia a dia virtual. ....	76
2.2 O direito na/da internet. ....	82
2.3 Liberdade de expressão e direito de resposta. ....	85
2.4 O dialogismo. ....	88
<b>3 ANÁLISE DISCURSIVA: CONCEITOS QUE EXEMPLIFICAM A ATUALIDADE.....</b>	<b>107</b>
3.1 De Bakhtin a outros: carnavalização, paródia e sátira. ....	107
3.1.1 Os bizarros eleitos. ....	110
3.2 Liberdade de expressão e fake news. ....	118
3.2.1 Os "não candidatos". ....	121
<b>4 DO DIREITO AO ESQUECIMENTO AOS RASTROS DIGITAIS: A MEMÓRIA QUE NÃO SE APAGA.....</b>	<b>129</b>
4.1 Direito ao esquecimento e silenciamento. ....	129
4.2 A mídia digital como suporte de memória. ....	133
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>137</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>140</b>

## INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea conta com novos mecanismos comunicacionais capazes de promover interação entre indivíduos, povos e culturas. As mídias, potencializadas pela internet, permitem que as comunicações escrita, oral, auditiva e imagética possam convergir e mediar as relações humanas, estabelecendo práticas plurais.

Navegando na internet, indivíduos de diferentes culturas compartilham ideias, opiniões, informações, realizam expressões artísticas e podem ser reconhecidos por isso. As relações de produção e consumo de informação e de experiências foram reconfiguradas, proporcionando o surgimento de novas práticas e regras. O fenômeno das redes sociais criou um conflito entre o paradigma comunicacional do “um para todos” e o paradigma emergente “todos para todos”.

A comunicação contemporânea é fluida, caracterizada por Hall (2004, p. 12) como um período de descentramento do sujeito e pelo jogo de identidades por meio dos quais:

O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas em redor de um "eu" coerente [...] à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com as quais poderíamos nos identificar a cada uma delas, ao menos temporariamente. (2004, p. 12).

Para Debord (1997), esta circunstância é um cenário fértil para a lógica do espetáculo, no qual:

[...] as imagens fluem desligadas de cada aspecto da vida e fundem-se num curso comum, de forma que a unidade da vida não mais pode ser restabelecida. A realidade considerada parcialmente reflete em sua própria unidade geral um pseudo mundo à parte, objeto de pura contemplação [...] O espetáculo é ao mesmo tempo parte da sociedade, a própria sociedade e seu instrumento de unificação [...] o espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediatizada por imagens [...] é uma visão cristalizada de mundo [...] sob todas as suas formas particulares de informação ou propaganda, publicidade ou consumo direto do entretenimento, o espetáculo constitui o modelo presente da vida socialmente dominante. (pp. 12 -15).

Com a concorrência midiática pela atenção do público, o avanço tecnológico viabiliza o surgimento de abordagens, configurações e formatos comunicacionais inovadores. Recuero (2006) sugere que esse novo panorama comunicacional cria

condições para um “processo permanente de construção e expressão de identidade” no qual os indivíduos podem se expressar por diferentes tipos de mídias sociais e ferramentas de publicação online como, por exemplo, os *blogs*<sup>1</sup>.

Nesse sentido, mídias como os *blogs* são espaços privilegiados nos quais os produtores de conteúdo independentes alcançam visibilidade e notoriedade, em parte, pelos esforços desprendidos em representar determinados grupos, culturas ou perspectivas ideológicas, sociais e até mesmo políticas naquilo que Stuart Hall (2004) chama de jogo das identidades, ou seja, os *blogs* utilizam a ideia de diferentes locais de fala e escuta dos indivíduos.

O crescimento exponencial de acessos à internet permite que os conteúdos sejam propagados rapidamente. Ademais, a popularização de aparelhos digitais como laptops, tablets e smartphones proporcionaram aos indivíduos a criação e disseminação dos próprios conteúdos, convertendo-os em comunicadores midiáticos por meio dos *blogs* e redes sociais.

O ambiente dinâmico da internet dispensa a mediação constante por parte de editores e mecanismos reguladores, permite que os indivíduos possam escolher suas próprias fontes de entretenimento, conhecimento e até mesmo informação em meio a uma infinidade de opções.

Nesse contexto midiático a concorrência desenfreada entre os inúmeros produtores de conteúdo (veículos de comunicação consagrados ou *blogueiros* independentes) se dá por motivações tanto sociais como econômicas. Um indivíduo pode construir seu capital social com base em sua visibilidade (público alcançado), relevância (reputação percebida por outros indivíduos) e engajamento (interações geradas e influência exercida) e a partir disso usufruir ganhos econômicos ao monetizar seus *blogs* por meio de menções ou inserções publicitárias de marcas, produtos e serviços.

Podemos também considerar que os diferentes tipos de capitais sociais obtidos pelos diferentes tipos de produtores de conteúdo influenciam significativamente os fluxos de comunicação e informação na internet. *Blogs* que difundem conteúdo noticioso apelam ao conhecimento e ao caráter informational para a geração do capital social cognitivo (RECUERO, 2006). Quanto maior o capital

---

<sup>1</sup>Com a expansão da internet e o crescente interesse dos indivíduos de estabelecer conexões, expressar ideias e compartilhar sentimentos, surgem os *blogs*. Por serem páginas online padronizadas e de fácil configuração, manutenção e que não exigem alto conhecimento técnico de seus usuários, os *blogs* passaram a ser usados como diários pessoais, periódicos, ou canais de comunicação empresariais.

social cognitivo gerado por um *blog*, maiores as possibilidades dos indivíduos que consomem seu conteúdo replicarem e propagarem as mensagens geradas por esse, conforme sugere Recuero (2009):

O valor da divulgação desses elementos está no fato de que a informação ainda não apareceu na rede interativa do ator. Por isso, ele repassa as informações obtidas através da rede associativa para sua rede interativa, acumulando o capital social obtido junto ao grupo.[...]. Muitas pessoas que espalham mensagens [...] e informações o fazem com a intenção de auxiliar e mostrar-se bem informadas, o que também pode ser associado à construção de capital social. (pp. 120, 130).

Entretanto, nem sempre as informações compartilhadas coincidem com os fatos que abordam ou os indivíduos que buscam representar. Um exemplo a ser citado é a significativa ocorrência de *blogs* que temperam com humor conteúdo noticioso e informativo, criando espaços de entretenimento e maior visibilidade entre os internautas, porém sem uma preocupação sistemática com a checagem de fatos e veracidade das informações divulgadas, o que dá margem para as *fake news*.

Há que se ressaltar que o humor, consolidado por meio da liberdade de expressão e característica inata ao homem, condensa significados por meio de representações e estereótipos, para que mensagens específicas alcancem maior reverberação na sociedade. Alimentando o discurso humorístico, posiciona-se a relação estratégica em criar e fortalecer vínculos entre produtores de conteúdo para comercializar marcas e incutir ideias, como argumenta Santos:

O humor é um dos principais recursos empregados pela Indústria Cultural para seduzir os receptores-consumidores[...]. Em uma sociedade que se afasta dos ditames morais e das amarras religiosas, na qual o hedonismo e o consumo são incentivados, onde há promessas incessantes de prazer, e que o riso não é apenas permitido, mas estimulado e exigido, o humor transforma-se em ferramenta de marketing a serviço da venda (2012, p. 43).

Nessa lógica de organização midiática de concorrência acirrada pela atenção do público, *blogs* com abordagem humorística podem se tornar responsáveis por disseminar notícias verdadeiras ou falsas, à medida que não checam previamente as informações ou quando promovem a espetacularização de acontecimentos, opiniões ou declarações sobre personalidades, celebridades e figuras públicas.

Sendo esse um trabalho multidisciplinar entre Comunicação e Direito, as discussões sobre Liberdade de Expressão, bem como sobre outros conceitos

correlatos, tais como Direito de Resposta, Direito ao Esquecimento, *fake news* etc., mostraram-se fundamentais para a análise do nosso corpus.

Tal estudo se mostra relevante, pois embora a criação de conteúdos seja livre de censura, garantida pela liberdade de expressão, não é incomum vermos conteúdos manipulados e bem-humorados, mas que mais desinformam que informam e que potencializam o questionamento sobre os limites da liberdade de expressão.

Em um mundo de mudanças e disruptões, a parcialidade histórica, as versões alternativas e as notícias falsas vendem além da verdade. São discursos denominados por Wu (2016, p. 23) de “os marcadores da atenção”, comercializados como produtos de alto valor agregado que disputam o tempo dos leitores.

Em outras palavras, as experiências dos indivíduos na internet se convertem naquilo em que eles decidem prestar atenção, assim, ocorre um processo de desvalorização dos fatos em relação às emoções que a produção de embustes provoca, logo, as *fake news* se convertem em “caça-cliques”.

A mentira e o engodo são partes integrantes do discurso social, e, levando em consideração que o ambiente digital é cada vez mais favorável para tais conteúdos - tendo em vista a distância entre seu produtor e o receptor - quando as *fake news* passam a ter importância?

Propomos que seja a partir do momento em que a realidade e o entretenimento, para quem o consome, passam a ser percebidos como coextensivos. Essa discussão não pretende determinar a noção de verdade, contudo, analisa os discursos em circulação, a apropriação do conceito de liberdade de expressão e suas fronteiras.

No final do ano de 2008, Maurício Cid criou o blog “Não Salvo”, que tem por objetivo, segundo o autor: “selecionar tudo do bom e do melhor (e do pior) da internet em apenas um lugar”. Por seu conteúdo humorístico de acesso digital, foi considerado o “Melhor Blog de Humor” do ano de 2010 pelo jornal *Folha de S. Paulo*; “Blog do Ano”, pela Youpix, de 2011 a 2014, além de receber o prêmio “#EPIC Social Media SP”. Além das publicações rotineiras, são compartilhadas postagens na sua página da rede social Facebook, que em 2018 atingiu mais de quatro milhões de curtidas e seguidores.

A partir do mês de agosto de 2016, o “Não Salvo” realizou diversas postagens com o seguinte enunciado: “Candidatos Bizarros das eleições de 2016”. Tal

representação, ou seja, a chancela de bizarro concedida pelo *blog* aos candidatos mostra-se no objeto da presente pesquisa. Os candidatos aos poderes Executivo e Legislativo municipais foram selecionados com o apoio dos seguidores da página que encaminharam aos administradores do *blog* os "santinhos eleitorais" mais "estranhos" que encontravam pelas ruas. O objetivo era reunir os candidatos mais bizarros do país, para serem colecionados e compartilhados em postagens periódicas no *blog* e na respectiva página do Facebook. No total foram realizadas dez postagens, nas quais tiveram destaque 85 indivíduos categorizados como "candidatos bizarros".

O humor é um fenômeno característico do comportamento humano. Para Sigmund Freud (*apud* Valdez Zepeda *et. al.*, 2014, p. 245), "o humor é a mais alta manifestação de mecanismos de enfrentamento do indivíduo", e sempre foi usado pelo povo no campo político para satirizar, ironizar e criticar o governo.

A existência de políticos que se baseiam ou são retratadas pelo humor, não é uma novidade no cenário brasileiro. Muito embora alguns possam acreditar que isso reflete apenas uma realidade cotidiana (pelo crescente desvalor e descrédito na vida pública, motivado pelas recentes descobertas de corrupção), humor e política caminham juntos há muito tempo.

Lustosa (1989, p. 53) nos apresenta esta característica retratada pela imprensa:

O humor foi sempre uma marca da imprensa brasileira. Mesmo as grandes folhas do século XIX, com sua péssima paginação, seu amontoado de coluna e de notas, sem manchetes e sem fios a destacá-las, reservaram sempre um espaço, ainda que pequenino, para a quadrinha, a nota maliciosa sobre as figuras importantes do tempo, ou mesmo para a pura e simples anedota.

Especificamente falando de políticos, Lustosa (1989) nos informa que o conluio com o humor surgiu por meio da caricatura, com frequente utilização a partir de 1837 com a publicação da revista "Lanterna Mágica", ilustrada por Araújo Porto Alegre. Todavia, o uso da caricatura em nossa República, que teve início com Marechal Deodoro da Fonseca, nem sempre foi adequado:

Com a Proclamação da República os vilões saem de cena. Começa o ciclo dos heróis e, para estes, a caricatura não é a expressão mais adequada. O marechal Deodoro da Fonseca, por exemplo, se verá, nas páginas da Revista Ilustrada, glamourizado, rejuvenescido e cheio de vitalidade. Ora aparece separando a Igreja do Estado, ora ao lado de Benjamin Constant, a

cortar as cabeças da hidra das intrigas. Belos também serão Ruy, Quintino e Campos Sales. A caricatura cede lugar à outra vocação natural da Revista. O desenho de origem acadêmica, em esfuminho, encontra sua essência na apologia dos heróis republicanos. Raras são as situações caricatas, raros os Deodoros de grande cabeça e corpo pequenino na forma típica da caricatura do tempo. (LUSTOSA, 1989, p. 54).

Já Floriano Peixoto, sucessor de Deodoro da Fonseca, era diferentemente retratado:

sem um aspecto característico, fisicamente inexpressivo, típico caboclo do Nordeste brasileiro, o "Major" como era então chamado, não se prestava facilmente ao traço das caricaturas. O tipo comum, aliado ao mistério das suas intenções, à inexpressão de suas atitudes, não permitia ressaltar pelo exagero o detalhe, a característica, a marca de onde as caricaturas retiram o efeito cômico, essência do seu humor. (LUSTOSA, 1989, p. 57).

Todavia, não escapou das caricaturas (agora satíricas<sup>2</sup>), que privilegiaram o enigma enquanto marca de Floriano. Segundo Lustosa (1989), na capa da *Revista Ilustrada* (nº640, 1892), sua cabeça aparece em cima do corpo de uma esfinge com a legenda “Resolve-me o eu te devoro”.

Figura 01 - Capa da *Revista Ilustrada* (nº640, 1892)



<sup>2</sup>Esse conceito será retomado à p. 108, capítulo 3.

Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25480/27226>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

Tal fenômeno era recorrente na imprensa da época, que aderiu ao humor praticado pela oposição aos políticos do Poder Executivo. Entendemos que o Poder Legislativo era menos atingido por ele, uma vez que, diferentemente do modelo atual, antigamente o Estado se organizava sob influência dos regimes absolutistas, e concentrava, portanto, boa parte dos poderes na figura de uma única pessoa, o Presidente, deixando de lado a preocupação com outros poderes.

Com um estudo mais contemporâneo, percebemos que o humor deixou de fazer parte somente da oposição ao político, mas segundo Valdez Zepeda *et. al.* (2014, p. 246) também "é usado como uma estratégia política para construir a liderança e conseguir persuadir, informar e entreter as massas". Ora, sem dúvidas um político triste, sombrio, amargo, irritado ou chato, dificilmente será seguido pelos eleitores, assim, o humor se mostra também elemento de aproximação do político com o seu povo.

Valdez Zepeda *et. al.* (2014, p. 246) nos ensina que "o humor é usado por partidos e candidatos como um meio para gerenciar o afeto dos eleitores, persuadir, gerar atenção e empatia, para que o candidato seja compreendido e lembrado e até mesmo para provocar mudanças nas atitudes e comportamento dos eleitores", e para além disso, também "se usa o humor como sarcasmo, ironia ou para caricaturar e difamar adversários".

Assim, percebemos que humor na política não somente pode representar uma ferramenta de oposição, mas também de promoção pessoal, capaz de gerar tanto empatia entre candidato e eleitor, como o contrário.

Por falar em representação, destacamos a linguagem como o principal modo pelo qual o *blog* retrata seus candidatos, especialmente quando emprega o termo "bizarro" para destacar determinadas características dos indivíduos a fim de produzir no receptor da postagem o significado intencionalmente compartilhado.

Stuart Hall (2016) nos ensina que os elementos culturais que compartilhamos são os responsáveis por significar a representação de algo que será entendido por todos. Por esta razão ainda afirma que "as coisas em si raramente - talvez nunca - têm um significado único, fixo e inalterável" (p. 20), justamente pelo fato de que a cultura não é algo estanque.

Desse modo, entendemos que a representação de algo e o entendimento de que "aquilo" representado produz sentidos e significados compartilhados, depende de elementos culturais também compartilhados, como ocorre entre os interlocutores e seguidores do *blog*, habituados àquelas exposições.

Nesse sentido, aprendemos com Hall que:

(...) nós damos significados a objetos, pessoas e eventos por meio de paradigmas de interpretação que levamos a eles. Em parte, damos sentido às coisas pelo modo como as utilizamos ou as integramos em nossas práticas cotidianas. É o uso que fazemos de uma pilha de tijolos com argamassa que faz disso uma "casa". (2016, p. 21).

Representar os candidatos como bizarros, ao nosso entender, estabelece ligação direta com o humor político, uma vez que a ênfase das características tidas negativas sugere que não são dignos de votos, ideia compartilhada por muitos internautas, conforme veremos em capítulo apropriado.

Para Sodré e Paiva, o "grotesco", conceito mais próximo do "bizarro", manifesta-se quando rimos do terrível ou das desproporções escandalosas das formas que os transforma "em veículos de irrisão e de provocação aos cânones do esteticamente correto" (2002, p. 9). Ainda segundo os mesmos autores, não se trata do "mero feio, mas de um tipo de criação que às vezes se confunde com as manifestações fantasiosas da imaginação e que quase sempre nos faz rir" (2002, p. 19).

Reconhecemos esta manifestação em nosso corpus, sustentados pela afirmação dos autores de que o grotesco não só "atravessa tempos diversos, à maneira de uma constante supratemporal" (SODRÉ; PAIVA, 2002, p. 19), mas também qualifica os discursos:

Sempre associado ao disforme (conexões imperfeitas) e ao onírico (conexões irreais), a palavra "grotesco" presta-se a transformações metafóricas que vão ampliando seu sentido ao longo dos séculos. De um substantivo com uso restrito à avaliação estética da obra de arte, torna-se adjetivo a serviço do gosto generalizado, capaz de qualificar – a partir da tensão entre o centro e a margem ou a partir de um equilíbrio precário das formas – figuras da via social como discursos, roupas e comportamentos (SODRÉ; PAIVA, 2002, p. 30).

Ainda que os usuários do *blog* não conheçam o percurso do "grotesco" e sua aproximação com o "bizarro", o senso comum foi acionado, uma vez que foram eles mesmos que encaminharam, espontaneamente, os "santinhos eleitorais" mais

"estranhos" que encontravam pelas ruas do país aos administradores, conforme já dito. A "bizarice" experimentada não foi a da forma, mas a dos enunciados, pois os nomes dos candidatos ganharam novos sentidos e funcionaram como disparadores do riso.

Assim sendo, percebemos o "bizarro" como uma característica peculiar encontrada nos candidatos que os fazem destoar do padrão que geralmente se espera de um postulante a um cargo público.

Nesse sentido, o primeiro capítulo do trabalho traz as postagens realizadas pelo *blog* e seus informativos numéricos de interações com o público, além das categorizações que elaboramos para reunir os candidatos conforme suas características.

Para compreender as interações entre internautas e candidatos por meio das postagens, trabalhamos no segundo capítulo o Marco Civil Regulatório em prática no Brasil e o comportamento das pessoas por meio da cibercultura. Baseados ainda no conceito de dialogismo de Bakhtin, analisamos que as interações ocorreram de forma bastante previsível, uma vez que o *blog*, já em seus enunciados, antecipava seu juízo de valor.

Muito embora os candidatos elencados pelo *blog* correspondam a uma narrativa humorística, identificamos, por intermédio de pesquisas realizadas no site oficial do órgão judiciário responsável pelas eleições, o Tribunal Superior Eleitoral - TSE (melhor estudado no capítulo 1), a contranarrativa factual. Afinal, do total desses candidatos, cinco tiveram suas candidaturas indeferidas para o pleito de 2016, ou não possuíam quaisquer registros. Dessa forma, buscamos compreender no terceiro capítulo se a identificação de tais pessoas como "candidatos" configurou-se como *fake news*. Ainda nesse capítulo trabalhamos com os conceitos "Carnavalização", "Paródia" e "Sátira", que identificamos nos candidatos analisados.

Encaminhando para o fim, no último capítulo discutimos a memória, os rastros digitais e o direito ao esquecimento dos candidatos tidos e havidos como bizarros.

Já nas Considerações Finais, retomamos as discussões anteriores e enfatizamos que as publicações do *blog*, amparadas pelo direito fundamental de liberdade de expressão, criam rastros que impedem o direito ao esquecimento, mesmo entre os candidatos que desejam, por vias jurídicas, seu apagamento nas mídias.

## 1 CANDIDATOS OU "NÃO CANDIDATOS": POSTAGENS QUE OS TORNAM BIZARROS.

Esse capítulo tem como objetivo apresentar, de forma detalhada, o objeto da presente pesquisa: as dez postagens realizadas pelo *blog* "Não Salvo". Inicialmente organizadas conforme datas de publicação e números de reações e, posteriormente, agrupadas conforme as performances eleitorais dos candidatos, em que destacamos suas características tidas e havidas como "bizarras" em suas campanhas.

Como se trata de publicações postadas na rede social Facebook, se faz necessário entender os elementos recorrentes na comunicação via internet: as reações aos *posts*, por meio de comentários, os mais variados nas formas e conteúdos, além de eventuais compartilhamentos.

Os comentários que seguem as publicações são ferramentas que permitem "livre edição" da forma, dado que cada usuário tem a possibilidade de se expressar como quiser, seja textualmente, seja por meio de imagens estáticas (os emojis) ou em movimento, como vídeos, *GIFs*<sup>3</sup> e memes.

Salientamos que as reações nem sempre são totalmente livres, tendo em vista que se determinado comentário (textual ou imagético) infringir as regras da comunidade em que se encontra, o mesmo poderá ser denunciado e excluído.

O compartilhamento representa um dispositivo de extensão de conteúdos, que parte do criador das postagens para o público selecionado pelo internauta: seus amigos e seguidores ou um grupo específico de pessoas. Com esse instrumento, além de compartilhar a publicação em seu perfil da rede social, acaba por criar um novo *post*, ou seja, permite que quem a utilize insira comentários e assim por diante.

As reações - "Curtir", "Amei", "Haha", "Uau", "Triste" ou "Grr" - são as mais utilizadas, conforme mostraremos ao longo do trabalho. Isso se deve, provavelmente, pela praticidade em selecioná-las, pois basta um ou dois cliques sobre a imagem que já ficam demonstrados em determinada postagem nossos sentimentos sobre ela. É importante dizer que tais emoções são predeterminadas pela própria rede social, conforme figura abaixo.

---

<sup>3</sup>Do inglês, "Graphics Interchange Format", apresentam imagens animadas com efeito cômico.

Figura 02 - Reações do Facebook.



Fonte: Disponível em: <<http://www.yesbil.com/wp-content/uploads/2016/03/reac3a7c3b5es-31.png>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

A opção "Curtir"<sup>4</sup> representa um emoji que simboliza, com os dedos da mão, uma "joia", expressão gestual conhecida como sinônimo de "Gostei" ou "Legal". A reação "Amei", representada por um emoji em forma de coração, é a opção talvez mais desejada pelos autores de uma postagem, dado que o sentimento de amar, por óbvio é superior ao de "curtir". Os demais emojis representam expressões faciais sem gênero demarcado, são eles: o sentimento de "Haha", demonstrando riso; a expressão "Uau", que denota algo interessante, que exprime surpresa; a reação "Triste", indicando descontentamento, e por fim, a opção "Grr", que mostra o sentimento de rejeição.

### 1.1 *As postagens e seus números.*

Primeiramente, apresentamos uma tabela organizada com as publicações realizadas pelo *blog*, seus respectivos links e indicativo de figuras. Vale dizer que as postagens intituladas como partes 1, 2, 3, 4 e 5 foram assim nomeadas pelo próprio "Não Salvo" uma vez que as mesmas foram realizadas com intervalo temporal e não simultaneamente.

Tabela 01 - Organização das Postagens.

Data	Chamada	Link do post no <i>blog</i> "Não Salvo"	Link do post no Facebook	Figura
22/08/2016	Conheça os	<a href="https://www.naosalvo.com">https://www.naosalvo.com</a>	<a href="https://www.facebook.com/nosalvo">https://www.facebook.com/nosalvo</a>	02

<sup>4</sup> Em inglês, a língua original dos criadores do Facebook, tal emoji é identificado como "Like", mas sua tradução para o português não foi literal. No lugar de "Gostar", optou-se por "Curtir", verbo que aparenta diluir a diferença entre "Amar" e "Gostar".

	Candidatos Bizarros das Eleições de 2016	.br/conheca-os-candidatos-bizarros-das-eleicoes-de-2016/	com/NaoSalvo/posts/10153963119542989	
23/08/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 1)	<a href="https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-2016-parte-1/">https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-2016-parte-1/</a>	<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153965315212989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153965315212989</a>	03
27/08/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 1)		<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153973897242989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153973897242989</a>	04
29/08/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 2)	<a href="https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-2/">https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-2/</a>	<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153981344262989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153981344262989</a>	05
30/08/2016	A Grande Família		<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>	06
05/09/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 3)	<a href="https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-3/">https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-3/</a>	<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154001558922989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154001558922989</a>	07
10/09/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 3)		<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154014372387989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154014372387989</a>	08
13/09/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 4)	<a href="https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-4/">https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-4/</a>	<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154023326002989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154023326002989</a>	09
21/09/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 5)	<a href="https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-5/">https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-5/</a>	<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154043944897989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154043944897989</a>	10
25/09/2016	15 Candidatos Bizarros das Eleições 2016 (Parte 5)		<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154050666572989">https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154050666572989</a>	11

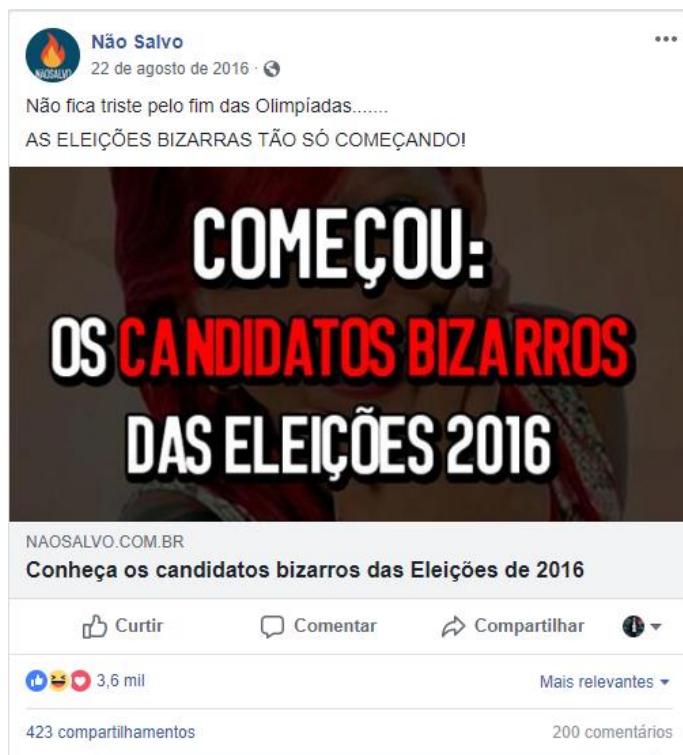
Fonte: Autor.

A primeira postagem do *blog* (figura 03) ocorreu em 22 de agosto de 2016, com o título "Conheça os Candidatos Bizarros das Eleições de 2016". Traz uma imagem escurecida do primeiro candidato, gerando certa descaracterização, dado que apresenta letras coloridas sobrepostas: vermelho para "candidatos bizarros" e branco para "Conheça os... eleições de 2016". A legenda reforça o destaque das características que os candidatos conferem às eleições: "a bizarrice": "Não fica [sic] triste pelo fim das Olimpíadas...As **eleições bizarras**<sup>5</sup> tão só começando!".

Destacamos o uso da linguagem informal, demarcada principalmente pelo uso do termo "tão" no lugar de "estão" e erro na ortografia ao expressar "fica" ao invés de "fique", elementos que geram proximidade com a linguagem popular falada. Ademais, podemos verificar redundância no *post* pela repetição de elementos da legenda e imagem editada, que acaba por também evidenciar ainda mais a palavra "bizarro". Tal postagem obteve 4.223 reações: 423 compartilhamentos, 200 comentários, 3 "Uau", 14 "Grr", 16 "Triste", 29 "Amei", 429 "haha", e 3,2 mil "Curtir".

Ao clicarmos sobre a imagem do candidato, somos levados ao *blog* por meio do link disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/conheca-os-candidatos-bizarros-das-eleicoes-de-2016/>> para uma galeria de 6 candidatos considerados bizarros.

Figura 03 - Post do dia 22 de agosto de 2016.



<sup>5</sup>Grifo nosso.

Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153963119542989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

A segunda postagem do *blog* (figura 04), do dia 23 de agosto de 2016 com o título "15 candidatos bizarros das eleições 2016 (parte 1)" traz uma imagem composta de dois candidatos ao cargo de vereador: "Walter Branco" e "Marava", com a legenda: "Declaro aberto as eleições municipais de 2016. Só candidato topper". Tal postagem obteve 24.315 reações: 5.015 compartilhamentos, 2,3 mil comentários, 38 "Uau", 39 "Triste", 40 "Grr", 176 "Amei", 3,1 mil "haha", e 14 mil "Curtir".

Dos 15 candidatos prometidos na postagem, dois são trazidos logo no *post*. Para os demais, também é necessário clicar sobre a imagem e somos direcionados ao *blog* por meio do link disponível em: <<https://www.nosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-2016-parte-1>> que contém uma galeria com os 15 candidatos, incluindo os que já foram apresentados.

Figura 04 - Post do dia 23 de agosto de 2016.



Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153965315212989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

Em busca de talvez maior reverberação na rede, o *blog* realizou no dia 27 de agosto de 2016 uma nova postagem (figura 05), porém repetindo a mesma galeria

de candidatos da postagem anterior, a do dia 23 de agosto. Entretanto, nesse caso, a legenda se direcionou exclusivamente para um dos candidatos retratados na imagem: "As eleições já começaram e você precisa superar algumas coisas. Tipo o vereador Walter Branco". Esta postagem obteve 3.204 reações: 732 compartilhamentos, 272 comentários, 4 "Uau", 6 "Triste", 6 "Grr", 17 "Amei", 403 "haha", e 1,8 mil "Curtir".

Como percebemos, trata-se da mesma postagem, alterando somente a legenda da imagem, que faz indicação direta ao "Walter Branco", porém, para que se tenha acesso a todos os candidatos prometidos, se faz necessário o clique, que direciona ao mesmo link da postagem do dia 23.

Figura 05 - Post do dia 27 de agosto de 2016.



Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153973897242989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

A quarta postagem do *blog* (figura 06), de 29 de agosto de 2016, traz o título "15 candidatos bizarros das eleições 2016 (parte 2)", traz uma imagem composta de três candidatos ao cargo de vereador: "Close Certo", "Marginal" e outro sem identificação, com a legenda: "Corre que saiu a parte 2! Mais 15 candidatos bizarros dessa eleição". Como de praxe, a postagem obteve a mesma média de reações:

3.014, sendo 465 compartilhamentos, 349 comentários, 6 "Amei", 13 "Uau", 18 "Triste", 49 "Grr", 426 "haha", e 1,7 mil "Curtir".

Dos 15 candidatos prometidos na postagem, apenas três são trazidos logo no *post*, sendo necessário o clique, para conhecer os demais considerados bizarros. Ao clicar, somos levados ao *blog* por meio do link disponível em: <<https://www.nosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-2/>> que contém uma galeria com os 15 candidatos, incluindo os que já foram apresentados.

Figura 06 - *Post* do dia 29 de agosto de 2016.



Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153981344262989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

O quinto *post* (figura 07), realizado no dia 30 de agosto de 2016, foi diferente. Ao invés de redirecionar os internautas para uma galeria externa, o *blog* optou por inserir na própria postagem os candidatos bizarros.

A imagem compõe-se de oito candidatos: "Lineu", "Dona Nenê", "Tuco", "Bebel", "Agustinho Carrara", "Beiçola", "Marilda" e "Mendonça", nomes das personagens de "A Grande família", programa televisivo de grande sucesso na Rede Globo e que também lhe dá título. Duas cores são utilizadas para a apresentação dos candidatos: vermelho e azul. Lineu, Tuco e Mendonça estão evidenciados em

vermelho, já Dona Nenê, Bebel, Agustinho Carrara e Marilda apresentam cor azul, e por fim, Beiçola é o único que se destaca com outro tom de azul, mais escuro do que o primeiro.

A postagem obteve 6.501 reações: 360 compartilhamentos, 141 comentários, 1 "Grr", 4 "Triste", 7 "Uau", 53 "Amei", 1,2 mil "haha", e 4,7 mil "Curtir".

Figura 07 - Post do dia 30 de agosto de 2016.



Fonte: Disponível em:  
<https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3>. Acesso em: 18 jul. 2018

No dia 05 de setembro de 2016 uma nova postagem foi realizada (figura 08), e teve como título "15 candidatos bizarros das eleições 2016 (parte 3)". Traz uma imagem composta de dois candidatos ao cargo de vereador: "Vin Diesel Curitibano" e "Jefferson Dutra", seguida da legenda: "Vin Diesel Curitiba, Marvel, Suruba...Aqui estão mais 15 candidatos bizarros". A postagem obteve, dessa vez, 9.129 reações: 1.747 compartilhamentos, 682 comentários, 20 "Uau", 21 "Triste", 24 "Grr", 36 "Amei", 1,3 mil "haha", e 5,3 mil "Curtir".

Do mesmo modo que muitas postagens, dos 15 candidatos prometidos, apenas dois são trazidos logo no *post*, sendo necessário o clique para conhecer os demais candidatos bizarros por meio do link disponível em:  
<https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-3/>.

Figura 08 - Post do dia 05 de setembro de 2016.



Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154001558922989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

Visando talvez maior movimentação da página, o *blog* realizou no dia 10 de setembro de 2016 uma nova postagem (figura 09), porém repetindo a mesma galeria de candidatos da postagem anterior, do dia 05 de setembro, mas com a legenda: "A festa da democracia". Essa postagem obteve 2.206 reações, sendo 559 compartilhamentos, 147 comentários, 11 "Uau", 11 "Grr", 12 "Amei", 33 "Triste", 302 "haha", e 1,1 mil "Curtir".

Como percebemos, trata-se do mesmo *post*, alterando somente a legenda da imagem, porém, para que se tenha acesso a todos os candidatos prometidos, se faz necessário o clique, que direciona ao mesmo link da postagem do dia 05.

Figura 09 - Post do dia 10 de setembro de 2016.



Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154014372387989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

Dos candidatos prometidos na postagem, apenas dois são trazidos logo no *post*, sendo novamente necessário o clique, para conhecer os demais por meio do link disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-4/>>. Nele encontramos todos os candidatos anunciados, incluindo os que já foram apresentados.

Figura 10 - Post do dia 13 de setembro de 2016.



Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154023326002989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

Outra postagem, a do dia 21 de setembro de 2016 (figura 11), teve como título "15 candidatos bizarros das eleições 2016 (parte 5)", com uma imagem composta por dois candidatos: "Sheila Oliveira - Mulher Vulcão", ocupando dois terços do espaço à direita, outro sem identificação, e uma tarja de cor preta com o enunciado "Candidatos bizarros", acompanhado pela legenda: "E segue o baile... Clique e rasgue seu título de eleitor". O post obteve 2.518 reações, sendo 452 compartilhamentos, 166 comentários, 2 "Uau", 4 "Triste", 5 "Grr", 88 "Amei", 332 "haha", e 1,5 mil "Curtir".

Evidenciamos que a candidata "Sheila Oliveira", a Mulher Vulcão, representa o único caso em que um candidato foi apresentado somente no post do Facebook, sem compor a galeria do blog.

Figura 11 - Post do dia 21 de setembro de 2016.



Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154043944897989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

Por último, o *blog republicou* no dia 25 de setembro de 2016 a postagem do dia 21 de setembro (figura 12), repetindo a mesma galeria de candidatos, mas com a legenda alterada para: "Tá chegando a hora... de votar gostoso", uma clara alusão ao corpo da "Mulher Vulcão", coberto por vestimentas que imitam pelagem de onça. Esta postagem obteve 1.348 reações, sendo 239 compartilhamentos, 109 comentários, 4 "Triste", 5 "Grr", 6 "Uau", 7 "Amei", 171 "haha", e 824 "Curtir".

Como percebemos, trata-se da mesma imagem, mas a nova legenda, com forte apelo sexual, altera o sentido anterior, pois reforça o adjetivo "Vulcão" do nome de urna, em detrimento do de seu registro de nascimento: Sheila Oliveira. Para que se tenha acesso a todos os candidatos prometidos, se faz necessário clicar o mesmo link da postagem do dia 21.

Figura 12 - Post do dia 25 de setembro de 2016.



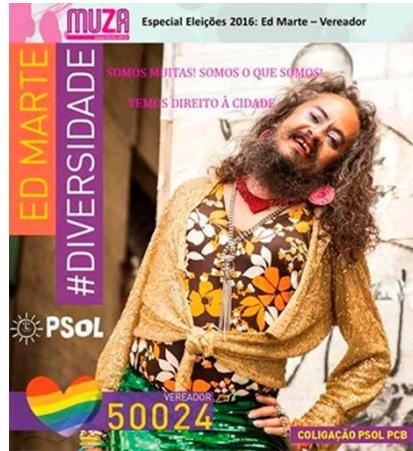
Fonte: Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154050666572989>>. Acesso em: 18 jul. 2018

No total, as 10 publicações garimparam 10.767 compartilhamentos, 4.823 comentários, 123 "Uau", 150 "Triste", 158 "Grr", 438 "Amei", 8.257 "haha", e 36.624 "Curtir", totalizando 60.790 reações<sup>6</sup>.

A postagem mais rejeitada foi a de número 4 (figura 06), em cuja imagem comparecem três candidatos, dois deles identificados por foto e nome, e um somente pela foto. Trata-se, respectivamente, de Ed Marte (figura 13), em cujo santinho lemos: "Somos muitas! Somos o que somos! Temos direito à cidade" e "Close Certo", que se apresenta como Adriano Ferreto (figura 14) e, embora mais discreto na aparência que seu colega, associa-se ao movimento LGBTQI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer e intersexuais), graças às cores rosa e ao arco-íris que acompanham seu retrato individual. Nesta postagem, 2/3 dos candidatos expostos no *post* inicial demonstram empatia com a diversidade de gênero. A publicação contou com 49 reações de "Grr", assunto que retomaremos mais adiante, à p. 100.

<sup>6</sup>Destacamos que a coleta de dados sobre as reações das postagens foi realizada no período de 15/07/2018 a 20/07/2018

Figura 13 – Candidato Ed Marte.



Fonte: Disponível em: <<https://www.nosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-2/?fbclid=IwAR1bLsAslwG0iwaRfBOyjUEidE7DWF96EWin4QEzetMQ525wafMIUU6qi7M>> Acesso em: 18 jan. 2019

Figura 14 – Candidato Adriano Ferreto.



Fonte: Disponível em: <<https://www.nosalvo.com.br/15-candidatos-bizarros-das-eleicoes-2016-parte-2/?fbclid=IwAR1bLsAslwG0iwaRfBOyjUEidE7DWF96EWin4QEzetMQ525wafMIUU6qi7M>>. Acesso em: 18 jan. 2019

O *post* que obteve o maior número de outras reações foi o segundo (figura 4), possivelmente por ser um dos primeiros do *blog* e ainda contar com a pouca segmentação de opiniões dos seus seguidores.

## 1.2 *Candidatos e suas performances.*

Para apresentar os candidatos bizarros, elaboramos categorizações para agrupá-los de acordo com suas características mais comuns. Além das imagens, definimos, por ordem crescente e numérica, a cronologia das postagens. Também apuramos informações coletadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Desse modo, organizamos os dados da seguinte forma: categoria, ordem cronológica de postagem, nome do candidato, sigla do partido político em que é inscrito, número eleitoral, município de candidatura, situação do candidato, número de votos e imagem vinculada.

Dos 85 candidatos, destacamos os que corresponderam às seguintes características: eleitos, indeferidos e não encontrados nas bases de dados do TSE.

Aqueles que conseguiram voto, de acordo com cada cidade, suficiente para **vencer a eleição**, foram destacados com a cor **verde** (destaque nosso). Pelo Partido Trabalhista Brasileiro, na cidade de Kaloré-PR, identificamos o vereador Mandioca da Saúde (19), eleito com 265 votos. Na cidade de Planalto-RS, foi eleito vereador Tuco (37), com 390 votos pelo Partido dos Trabalhadores. Por meio do partido Rede Sustentabilidade, se elegeu vereador em Macaé-RJ Marvel (54) com 1142 votos. Com 512 votos, foi eleito na cidade de Domingos Martins-ES o vereador Peito Liso (66) pelo Partido Democrático Trabalhista. Por fim, na cidade de Altamira-PA, foi eleito vereador o João do Biscoito (71) pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com 1120 votos.

Dentre os bizarros, os cidadãos que tiveram suas **candidaturas indeferidas** pela Justiça Eleitoral foram destacados com a cor **vermelha** (negritamos). São, portanto, os "não candidatos". Vale citar: Mundio (21), candidato a vereador pelo Partido da República na cidade de Canoinhas-SC e Antônio Suruba (52), candidato a vereador na cidade de São Miguel do Anta-MG, pelo Partido Social Democrata Cristão.

Por outro lado, os candidatos que **não foram encontrados** nas bases de dados eleitorais, portanto também "não candidatos", foram destacados em cor **cinza** (grifo nosso). Citamos: Bilola (14), suposto candidato pelo Partido Humanista da Solidariedade, pelo município de Pesqueira-PE. Nesta situação também se encontra Anderson Augusto (72), supostamente candidato a vereador pelo número 00150, que não se identifica com nenhum partido político, o que não é possível no Brasil.

Algo que também mereceu destaque, esse de cor **amarela**, foi o candidato a vereador (79), supostamente pelo Partido Social Cristão na cidade de Arapiraca-AL, pois a imagem vinculada aos candidatos bizarros refere-se à candidatura de Voodoo Black no ano de 2012. Nas eleições de 2016, esse candidato concorreu novamente ao cargo, todavia pelo Partido Socialista Brasileiro. Desse modo, o consideramos também como "não candidato".

Breves análises são realizadas em cada categoria com a finalidade de enfatizar as semelhanças dos candidatos, contudo, nem todos serão examinados, pois optamos pelos que obtiveram mais votos, bem como por aqueles que se repetem ou que juntos produzem um significado. Ressaltamos que no Capítulo 3 serão investigados detalhadamente os postulantes eleitorais destacados pelas cores acima mencionadas.

A primeira categoria apresenta os candidatos que não foram considerados bizarros por seus nomes ou imagens, mas pelo seu passado protagonista no *blog*. Nesse caso, um fato pretérito já havia motivado postagens a respeito desses cidadãos e, com a descoberta da candidatura desses, reincidiram no *feed* de notícias. São eles:

Tabela 02 - Categoria de Candidatos Protagonistas de Outras Postagens.

Protagonistas de outras postagens	
<p>01 - Srt<sup>a</sup>. Andreza (PCdoB) - 65100 - Belém - PA - Não Eleito - 789 Votos.</p> 	<p>05 - Professora Cidinha Gomes (PSC) - 20555 - Limeira - SP - Não Eleito - 171 Votos.</p> 

**Fonte Imagem:** <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros.jpg>>.

**Fonte Informações TSE:**  
<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/04278/140000011578>>.

**Fonte Imagem:**  
<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros5.jpg>>.

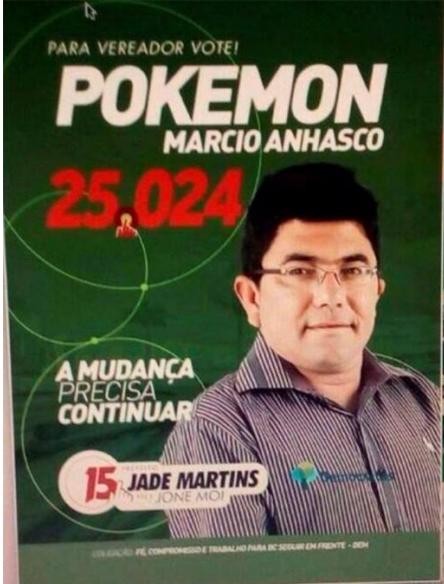
**Fonte Informações TSE:**  
<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66397/250000038728>>.

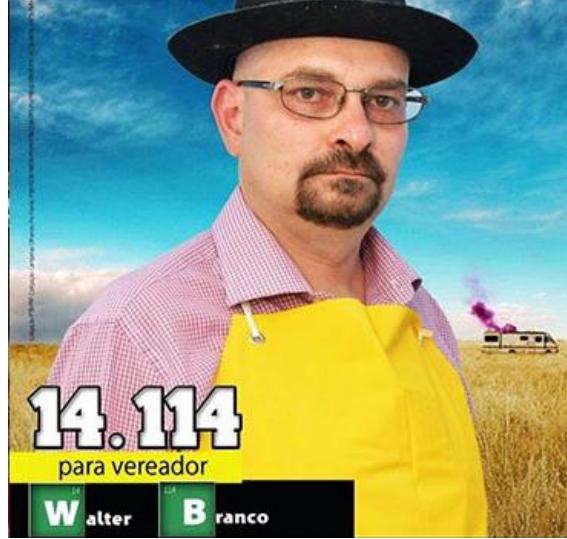
Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

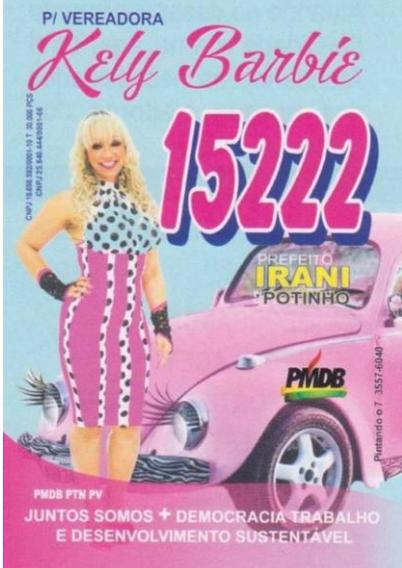
Em momento apropriado, qual seja, ao tratar sobre o dialogismo no Capítulo 2 (pp. 92-94), retomaremos estas candidatas com a finalidade de problematizar as razões pelas quais as mesmas foram consideradas bizarras, tratando, portanto, das postagens anteriores às eleições de 2016.

A próxima categoria representa os candidatos cujos nomes ou imagens estão associados a programas ou produtos midiáticos (televisivo ou cinematográfico) ou personagens. Os candidatos aqui organizados, portanto, compõem elementos da ficção tanto nacional, como internacional.

Tabela 03 - Categoria de Candidatos Associados a Programas ou Produtos Midiáticos.

<b>Associados a programas ou produtos midiáticos</b>	
<p>02 - Pokemon Marcio Anhasco (DEM) - 25024 - Balneário Camboriú - SC - Não Eleito - 4 Votos.</p> 	<p>13 - Darth Verde (PCdoB) - 65033 - Goiânia - GO - Não Eleito - 36 Votos.</p> 
<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros2.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros2.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/80390/240000018123">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/80390/240000018123</a>&gt;.</p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos7.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos7.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93734/90000012119">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93734/90000012119</a>&gt;.</p>
<p>15 - Walter Branco (PTB) - 14114 - Campinas - SP - Não Eleito - 193 Votos.</p>	<p>17 - Cascão (DEM) - 25025 - Matinhos - PR - Não Eleito - 88 Votos.</p>

	
<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos9.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos9.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62910/250000051700">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62910/250000051700</a>&gt;.</p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="http://cdn.naosalvo.com.br/2016/08/can15.jpg">http://cdn.naosalvo.com.br/2016/08/can15.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/79634/160000022408">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/79634/160000022408</a>&gt;.</p>
<p>21 - Mundio (PR) - 22100 - Canoinhas - SC - Não Eleito - Indeferido</p>	<p>31 - Hulck Magrello (PMN) - 33000 - Matinhos - PR - Não Eleito - 40 Votos.</p>
	
<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos13.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos13.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/80730/240000016844">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/80730/240000016844</a>&gt;.</p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand12.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand12.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/79634/160000023058">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/79634/160000023058</a>&gt;.</p>
<p>33 - Kely Barbie (PMDB) - 15222 - Arapoti - PR - Não Eleito - 229 Votos.</p>	<p>35 - Lineu (PPS) - 23 - Nova Laranjeiras - PR - Não Eleito - 3011 Votos.</p>

 <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand14.jpg">https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand14.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/74292/160000021321">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/74292/160000021321</a>.</p>	 <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/74586/16000008867">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/74586/16000008867</a>&gt;.</p>
<p>36 - Dona Nenê (PSDB) - 45111 - Placas - PA - Não Eleito - 0 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/04626/140000014351">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/04626/140000014351</a>&gt;.</p>	<p>37 - Tuco (PT) - 13333 - Planalto - PS - Eleito - 390 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/87971/210000013513">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/87971/210000013513</a>&gt;.</p>
<p>38 - Bebel (PDT) - 12345 - Xangri-La - RS - Não Eleito - 217 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/88145/210000013390">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/88145/210000013390</a>&gt;.</p>	<p>39 - Agustinho Carrara (PDT) - 12000 - Cariacica - ES - Não Eleito - 114 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56251/80000008427">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56251/80000008427</a>&gt;.</p>

<p>40 - Beiçola (PR) - 22123 - Santa Clara D'Oeste - SP - Não Eleito - 28 Votos.</p> <div data-bbox="228 323 827 476" style="border: 1px solid black; padding: 5px;">  <p>Eleições 2016 &gt; SP &gt; Santa Clara D'Oeste &gt; Candidatos a vereador de Santa Clara D'Oeste  <b>Beiçola 22123</b>  <b>VEREADOR</b>  <small>Santa Clara D'Oeste - SP PR</small> Mais candidatos</p> </div> <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/70238/250000053587">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/70238/250000053587</a>.</p>	<p>41 - Marilda (DEM) - 25 - Lavínia - SP - Não Eleita - 1299 Votos.</p> <div data-bbox="863 323 1438 476" style="border: 1px solid black; padding: 5px;">  <p>Eleições 2016 &gt; SP &gt; Lavínia &gt; Candidatos a prefeito de Lavínia  <b>Marilda 25</b>  <b>VICE-PREFEITO</b>  <small>Lavínia - SP PSDB</small></p> </div> <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66311/25000009419">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66311/25000009419</a>.</p>
<p>42 - Mendonça (PSB) - 40700 - Campinas - SP - Não Eleito - 405 Votos.</p> <div data-bbox="228 833 827 988" style="border: 1px solid black; padding: 5px;">  <p>Eleições 2016 &gt; SP &gt; Campinas &gt; Candidatos a vereador de Campinas  <b>Mendonça 40700</b>  <b>VEREADOR</b>  <small>Campinas - SP PSB</small> Mais candidatos</p> </div> <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3">https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3</a>.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62910/250000011848">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62910/250000011848</a>.</p>	<p>45 - Jefferson Dutra (REDE) - 18888 - Caicó - RN - Não Eleito - 78 Votos.</p> <div data-bbox="906 833 1378 1304" style="border: 1px solid black; padding: 5px;">  <p><b>JEFFERSON DUTRA</b>  <small>CANDIDATO A VEREADOR DE CAICÓ</small>  <b>18.888</b>  <b>REDE</b>  <b>A FORÇA DO VOTO ESTÁ COM VOCÊ!</b>  <small>CHP9 CANDIDATO:25.799.830/0009-81  COLIGAÇÃO CORAGEM PRA MUDAR RJ-REDE SUSTENTABILIDADE</small></p> </div> <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can3.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can3.jpg</a>.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/16390/200000007596">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/16390/200000007596</a>.</p>
<p>46 - Siri Cascudo (PDT) - 12111 - Afonso Cláudio - ES - Não Eleito - 213 Votos.</p> <div data-bbox="371 1641 684 2091" style="border: 1px solid black; padding: 5px;">  <p><b>Vote 15</b>  <b>Edélio</b>  <b>Jadir Ottmann</b>  <b>Vereador</b>  <b>Siri Cascudo</b>  <b>12111</b></p> </div>	<p>54 - Marvel (REDE) - 18888 - Macaé - RJ - Eleito - 1142 Votos.</p> <div data-bbox="943 1641 1356 2091" style="border: 1px solid black; padding: 5px;">  <p><b>MARVEL VEREADOR</b>  <small>LUTANDO POR MACAÉ</small>  <b>18.888</b>  <b>REDE RJ</b>  <b># TôNaLutaComMarvel</b></p> </div>

<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can4.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can4.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56014/80000006749">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56014/80000006749</a>&gt;.</p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can12.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can12.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/58475/190000021080">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/58475/190000021080</a>&gt;.</p>
<p>59 - Nilson (PTB) 14100 - Campo Grande - MS - Não Eleito - 93 Votos.</p>	<p>61 - Tigrão (PMDB) - Limeira - SP - Não Eleito - 307 Votos.</p>
	
<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi2.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi2.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/90514/120000002901">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/90514/120000002901</a>&gt;.</p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi4.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi4.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66397/250000041935">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66397/250000041935</a>&gt;.</p>
<p>63 - Carina Vitral (PCdoB) - 65 - Santos - SP - Não Eleito - 14650 Votos.</p> 	<p>64 - Ben Hur (PSD) - 55655 - Rio Claro - SP - Não Eleito - 26 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi7.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi7.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/69795/250000030145">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/69795/250000030145</a>&gt;.</p>

<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi6.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi6.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/70718/250000063854">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/70718/250000063854</a>&gt;.</p>	
<p>72 - Anderson Augusto (___) - 00150 - ___ - ___ - ___</p> 	<p>77 – He-Man (PTB) - 14000 - Jaú - SP - Não Eleito - 92 Votos.</p> 
<p><b>Fonte Imagem:</b> Frame do Vídeo: &lt;<a href="https://twitter.com/twitter/statuses/774085011205070848">https://twitter.com/twitter/statuses/774085011205070848</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> Inexistente no banco de dados.</p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi5.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi5.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66079/250000093765">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66079/250000093765</a>&gt;.</p>
<p>81 - MC Tabajara (PHS) - 31330 - Rio de Janeiro - RJ - Não Eleito - 891 Votos.</p> 	<p>82 - Batman Capixaba (PTN) - 19789 - Serra - ES - Não Eleito - 330 Votos.</p> 
<p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi8.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi8.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000003661">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000003661</a>&gt;.</p>	<p><b>Fonte Imagem:</b></p>

	<p>&lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi9.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi9.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56995/80000011362">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56995/80000011362</a>&gt;.</p>
<p>83 - Super Vampeta (PSD) - 55432 - Rio Verde - GO - Não Eleito - 129 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> Print do Vídeo: &lt;<a href="https://www.youtube.com/watch?time_continue=69&amp;v=GcCec9fl3fA">https://www.youtube.com/watch?time_continue=69&amp;v=GcCec9fl3fA</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/95710/90000013789">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/95710/90000013789</a>&gt;.</p>	

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Em meados de 2016 o game "Pokémon Go", criado pela empresa japonesa Nintendo, ficou muito popular no Brasil, tanto entre jovens, como entre crianças. Identificamos nesta categoria três candidatos que utilizaram da popularidade do jogo em seu marketing político. São eles: Pokemon Marcio Anhasco, Carina Vitral e Anderson Augusto.

Marcio Anhasco (02) incorpora a palavra "Pokémon" ao seu nome de urna, o que sugere, portanto, ser um dos "monstros de bolso"<sup>7</sup> do anime japonês, lançado mundialmente como um game para *smartphones*.

Já Carina Vitral (63) além de trazer o game como parte de seu nome: "Carina Go", utilizou-o como estratégia para reunir pessoas, uma vez que convida seus possíveis eleitores a jogar e conversar sobre "Cidades mais Humanas".

Anderson Augusto (72) utiliza signos ligados ao game em sua propaganda eleitoral. Seu nome, vestimentas e trejeitos assemelham-se aos de Ash Ketchum, protagonista do anime, deixando evidente o uso da paródia (a ser estudada no capítulo 3). Veja abaixo.

<sup>7</sup>Pokémon é a contração de duas palavras em inglês: *pocket*, que significa bolso; e *monster*, que significa monstro.

Figura 15 - Ash Ketchum.



Fonte: Disponível em:  
[https://vignette.wikia.nocookie.net/nintendo/images/e/ed/Ash\\_Ketchum\\_DP.png/revision/latest?cb=20111019135612&path-prefix=en](https://vignette.wikia.nocookie.net/nintendo/images/e/ed/Ash_Ketchum_DP.png/revision/latest?cb=20111019135612&path-prefix=en). Acesso em:  
 26 dez. 2018.

Figura 16 - Candidato Anderson Augusto.



Fonte: Frame do Vídeo:  
<https://twitter.com/twitter/statuses/774085011205070848>. Acesso em: 26 dez. 2018.

Reconhecemos também dois candidatos que utilizam o filme *Star Wars* em suas campanhas: Darth Verde (13) e Jefferson Dutra (45).

Darth Vader é um dos protagonistas de Guerra nas Estrelas, tem uma personalidade forte, compõe o "lado negro" da força e representa o grande vilão da série de filmes.

Destacamos que, embora muito relacionados, inclusive pela face dividida na imagem, candidato e vilão se diferenciam pelas cores. Enquanto originalmente se destaca a cor preta, já no nome do candidato comparece a cor verde, popularmente conhecida por seu significado positivo.

Por outro lado, Jefferson Dutra compõe sua imagem como um "Jedi", carregando consigo um sabre de luz (armamento utilizado no longa-metragem). Os Jedi integram uma ordem de guardiões que dominam o "lado luz" da força, também protagonistas do filme.

Nesta categoria, conforme já adiantado na figura 07 (p. 29), estão presentes candidatos com nomes idênticos aos da Grande Família: "seriado de televisão brasileiro de comédia de situação baseado no seriado homônimo exibido em 1972, que foi criado originalmente por Max Nunes e Roberto Freire e roteirizado por

Oduvaldo Vianna Filho e Armando Costa<sup>8</sup>. São eles: Lineu (35), Dona Nenê (36), Tuco (37), Bebel (38), Agustinho Carrara (39), Beiçola (40), Marilda (41) e Mendonça (42).

Ademais, também merecem destaque os candidatos que se identificam ou estão relacionados com super-heróis, seja pelo nome de urna, seja por vestimenta semelhante, característica física ou signos: Hulck Magrello (31), Marvel (54), Ben Hur (64), He-Man (77), Batman Capixaba (82) e Super Vampeta (83).

Inspirado na série de animação "Bob Esponja", criado pela emissora Nickelodeon, se apresenta o candidato Siri Cascudo (46).

O candidato Walter Branco (15) será analisado posteriormente em momento mais apropriado, assim como Mundio (21).

Estabelecemos também outra categoria para contemplar candidatos, cujos nomes e/ou imagens estão associados às celebridades tanto contemporâneas, como do passado. Atores de Hollywood, músicos, ícones da política, dentre outros compõem esta modalidade.

Tabela 04 - Categoria de Candidatos Relacionados às Celebridades.

<b>Relacionados às celebridades</b>	
<p>7 - Stallone de Ponta Grossa (PSC) – 20000 - Ponta Grossa-PR – Não Eleito – 382 Votos.</p> <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 10px;"> <b>STALLONE DE PG 20000</b>            CANDIDATO A VEREADOR            PONTA GROSSA - PR            PSC         </div> <div style="margin-left: 10px;">  </div> </div> <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/77771/160000029806">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/77771/160000029806</a>&gt;</p>	<p>12 – Stalin Junior (PPS) – 23 – Miranorte-TO – Não Eleito – 3912 Votos.</p> <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 10px;"> <b>STALIN JUNIOR 23</b>            VICE: DERMIVAL DA CONSTRULAR  <b>CANDIDATO A PREFEITO</b>            MIRANORTE - TO            PPS         </div> <div style="margin-left: 10px;">  </div> </div> <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos6.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos6.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/94633/270000005151">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/94633/270000005151</a>&gt;</p>
<p>24 - Márcio Neymar (PTC) – 36111 - Peruíbe – SP – Não Eleito – 48 Votos.</p>	<p>43 - Vin Diesel Curitibano (SD) – 77028 - Curitiba-PR – Não Eleito – 1109 Votos.</p>

<sup>8</sup>Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/A\\_Grande\\_Fam%C3%ADlia\\_\(2001\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/A_Grande_Fam%C3%ADlia_(2001))>. Acesso em: 29 out. 2017.



**Fonte de Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand3.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/68535/250000010390>>



**VELOZES PARA ACIR E FURIOSOS CONTRA OS BANDIDOS**

É uma história inspiradora e de superação: Um rapaz que já passou muitas dificuldades vende panos de limpeza pelas ruas de Curitiba para ganhar a vida honestamente. Seria mais um relato como de tantos outros curitibanos se não fosse pelo personagem singular que ganhou fama na cidade nos últimos anos.

Trata-se do Vin Diesel Curitibano! Marcos Aparecido Salvo é nascido e criado na baixada da capital paranaense e é de lá que vem o impeto contagioso pela mudança, inclusive na regulamentação do trabalho dos vendedores ambulantes que, até hoje, não foram encalhados em políticas públicas que ofereçam uma forma digna de sustentar sua profissão.

Nosso Vin Diesel Curitibano é ainda um ferrenho defensor da Segurança Pública e seus projetos passam pelo fortalecimento da Guarda Municipal em prol da população. Como deputado federal, é minha obrigação ajudar na renovação da Câmara dos Vereadores de nossa cidade e coloco meu pedido de apoio a esse grande guerreiro!

**DELEGADO  
FRANCESCINI**

**VEJA SUA FOTO COMIGO NO MEU  
FACEBOOK! CLIQUE:  
[bit.ly/vindieselcuritibano](http://bit.ly/vindieselcuritibano)**

**FELIPE  
FRANCESCINI**

**Fonte de Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/75353/160000021944>>

44 - Mister N (PHS) – 31115 - Recife – PE – Não Eleito – 194 Votos.



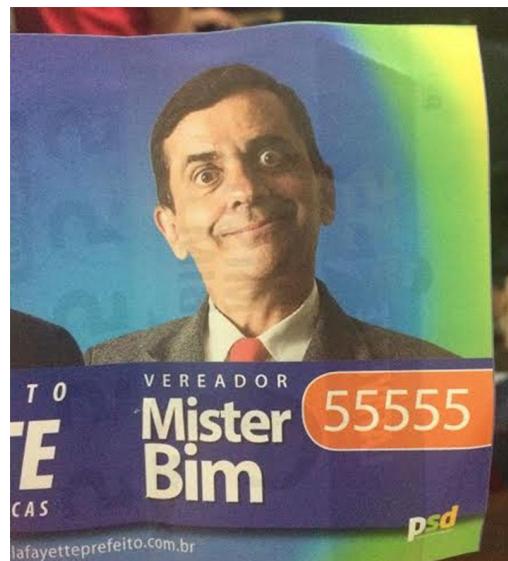
**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can2.jpg>>.

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/25313/170000019921>>.

58 - Mister Bim (PSD) – 55555 - Juiz de Fora – MG – Não Eleito – 210 Votos.



**Fonte Imagem:**

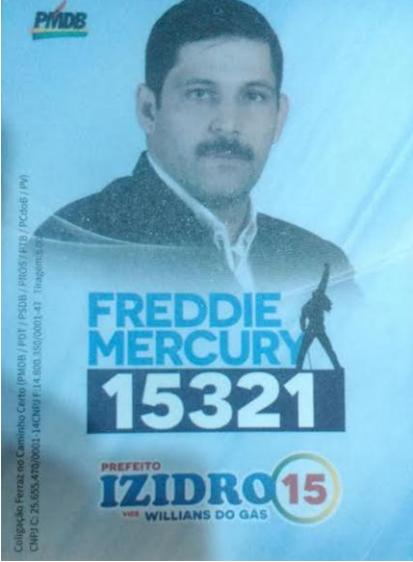
<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi1.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/47333/130000088055>>.

60 - Freddie Mercury (PMDB) – 15321 - Ferraz de Vasconcelos – SP – Não Eleito – 115 Votos.

65 - Lindonjohnson Mirandola (SD) – 77789 - Teixeira de Freitas – BA – Não Eleito – 83

 <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi3.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi3.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/64157/250000031124">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/64157/250000031124</a></p>	 <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi8.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi8.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/39934/50000006202">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/39934/50000006202</a></p>
<p>68 – Dalestinha (PSDB) – 45545 - Itabira – MG –    Não Eleita – 20 Votos</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi11.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi11.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/46337/130000030161">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/46337/130000030161</a></p>	

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Nesta categoria, destacamos quatro candidatos cujas características físicas são muito similares aos astros: 7 - Stallone de Ponta Grossa (figuras 17 e 18), 43 - Vin Diesel Curitibano (figuras 19 e 20), 58 - Mister Bim (figuras 21 e 22) e 60 - Freddie Mercury (figuras 23 e 24).

Figura 17 - Sylvester Stallone.



Fonte: Disponível em:  
<https://i0.wp.com/pipocamoderna.com.br/wp-content/uploads/2017/03/the-expendables-sylvester-stallone-800x1103.jpg>. Acesso em: 26 dez. 2018.

Figura 18 - Candidato Stallone de Ponta Grossa.



Fonte: Disponível em:  
<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos.jpg>. Acesso em: 26 dez. 2018.

Figura 19 - Vin Diesel.



Fonte: Disponível em:  
<https://i.pinimg.com/originals/56/5e/05/565e05b3d0d32cbf117b4ff94d6ea94d.jpg>. Acesso em: 26 dez. 2018.

Figura 20 - Candidato Vin Diesel Curitibano.



Fonte: Disponível em:  
<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can.jpg>. Acesso em: 26 dez. 2018.

Figura 21 - Mr. Bean.



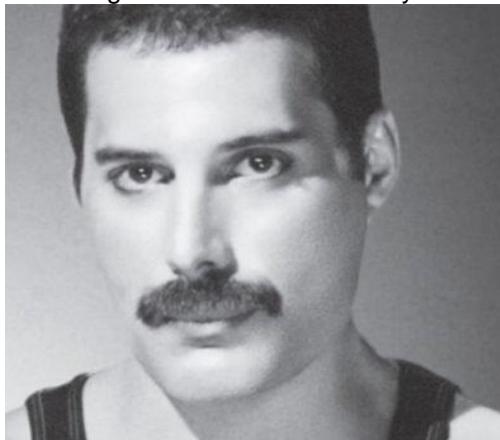
Fonte: Disponível em: <[https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRtsOf7ntFdrqXfcso2BLjxgXqMf3s8f2\\_BOhID6V3MHhEaxqy](https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRtsOf7ntFdrqXfcso2BLjxgXqMf3s8f2_BOhID6V3MHhEaxqy)>. Acesso em: 26 dez. 2018.

Figura 22 - Candidato Mister Bim.



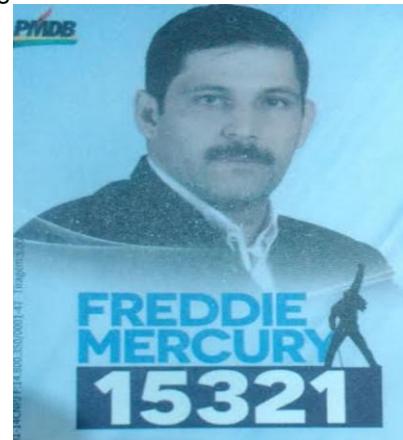
Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi1.jpg>>. Acesso em: 26 dez. 2018.

Figura 23 - Freddie Mercury.



Fonte: Disponível em: <<http://www.wikimetal.com.br/wp-content/uploads/2018/11/freddie-mercury-600x350.jpg>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

Figura 24 - Candidato Freddie Mercury.



Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi3.jpg>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

Quanto aos candidatos relacionados aos políticos por semelhança exclusivamente aos nomes próprios, destacamos: Stalin Júnior (12), que faz referência ao Primeiro Ministro da extinta União Soviética, Josef Stalin, e Lindonjohnson Mirandola (65), associado ao 36º Presidente dos Estados Unidos da América, Lyndon Baines Johnson.

A candidata Dalestinha (68) se apresenta como integrante do fã clube de Daniel Pedreira Senna Pellegrini, mais conhecido pelo nome artístico MC Daleste, falecido cantor e compositor de funk ostentação.

A próxima categoria estabelecida refere-se aos candidatos que atuam em programas midiáticos.

Tabela 05 - Categoria de Candidatos que Trabalham na Mídia.

<b>Trabalham na mídia</b>	
<p>4 - Marquinhos o que..o que..o que? (PSDC) – 27333 - São Paulo-SP – Não Eleito – 392 Votos.</p>  <p><b>Fonte</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros4.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros4.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/71072/250000038411">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/71072/250000038411</a>&gt;</p>	<p>6 – Marquito (PTB) – 14222 - São Paulo – SP – Não Eleito – 5114 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros7.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros7.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/71072/250000019136">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/71072/250000019136</a>&gt;</p>
<p>34 - Theo Becker (PRB) – 10888 - Rio de Janeiro – RJ – Não Eleito – 421 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> Frame de vídeo: &lt;<a href="https://www.facebook.com/obrasilquedeucerto/videos/533856693480031/?t=8">https://www.facebook.com/obrasilquedeucerto/videos/533856693480031/?t=8</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000017913">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000017913</a>&gt;</p>	

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

É interessante notar que dos candidatos que trabalham na mídia, 2/3 são humoristas. O candidato "Marquinhos o que..o que..o que?" (04) emprega seu nome artístico na campanha, uma vez que seu público o reconhece dessa forma. Trata-se de Marco Antônio Eugênio Martini, famoso ator de pegadinhas da emissora paulista Rede TV, no programa do apresentador João Kleber.

No mesmo sentido, Marco Antonio Gil Ricciardelli, o Marquito (06), é humorista e sobrinho do apresentador e cantor Raul Gil. Participa ativamente do "Programa do Ratinho" da emissora paulista SBT, no qual é assistente de palco do apresentador, faz imitações e conta piadas.

Theo Becker (34) é ator, cantor e ex-modelo brasileiro e já participou de programas de auditório, bem como de novelas produzidas pela Rede Globo de televisão. Participou também da primeira edição do *reality show* "A Fazenda", exibido pela emissora Rede Record.

Na categoria seguinte, selecionamos os candidatos que de alguma forma estão relacionados com a causa da diversidade sexual, sendo esta, evidenciada de algum modo na campanha.

Tabela 06 - Categoria de Candidatos com Ênfase na Diversidade Sexual.

<b>Ênfase na diversidade sexual</b>	
<p>8 - Denis Lima – Poderosa (PSD) – 55124 - Formosa – GO – Não Eleito – 74 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos2.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos2.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93610/90000017809">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93610/90000017809</a>&gt;</p>	<p>10 - Mayara Sapatão (PMDB) – 15644 - Barueri – SP – Não Eleita – 2 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos4.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos4.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62138/250000032134">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62138/250000032134</a>&gt;</p>

22 - Adriano Ferreto (PT) – 13613 - Goiânia – Go – Não Eleito – 709 Votos.



**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93734/90000012072>>

23 - Ed Marte (PSOL) – 50024 - Belo Horizonte – MG – Não Eleito – 2190 Votos.



**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand2.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/41238/130000083676>>

25 - Michelle de Afogados (PSDC) – 27224 - Recife – PE – Não Eleita – 223 Votos.



**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand5.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/25313/170000020425>>

47 - Fi Chanarrara (PEN) – 51024 - Pacatuba – CE – Não Eleito – 29 Votos.



**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can5.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/14958/60000008632>>

48 – Birinight (PSDB) – 45224 - Mossoró – RN –  
Não Eleito – 49 Votos.



**Fonte Imagem:**

<<https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can6.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/17590/200000012100>>

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

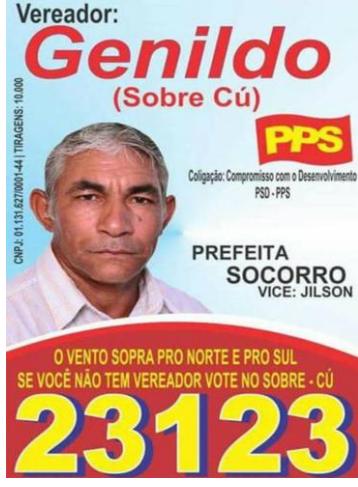
Em se tratando de diversidade sexual, uma das primeiras associações que naturalmente acabamos por fazer é a ligação com o movimento LGBTQI+, cujos ativistas têm conquistado espaços cada vez maiores na sociedade, quando comparados com tempos passados.

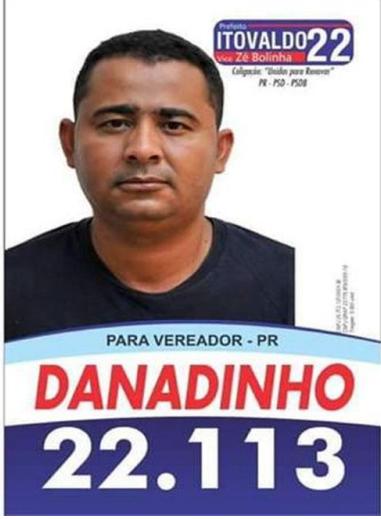
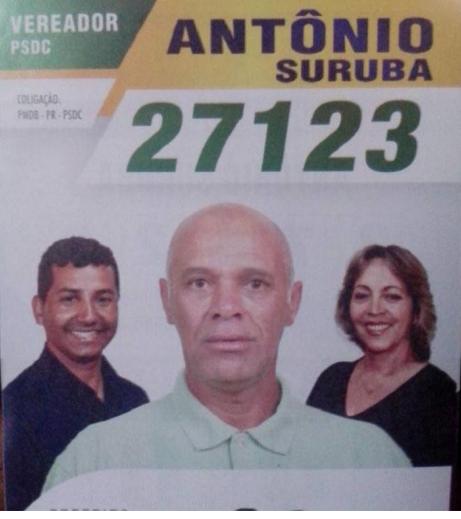
O fato é que a bandeira do movimento LGBTQI+, representada pelas cores do arco-íris, acaba por representar praticamente tudo que se mostra sexualmente contra-hegemônico. Simbolicamente se aproveitam desse sentido os candidatos que optaram por utilizar as cores do arco-íris em suas campanhas: Adriano Ferreto (22), Ed Marte (23), Michelle de Afogados (25) e Fi Chanarrara (47).

Destacamos também duas campanhas que, embora não se inspirem na bandeira LGBTQI+, utilizam predominantemente a cor rosa, culturalmente destinada às meninas, enquanto a azul aos meninos. Nesse perfil estão os candidatos: Denis Lima - Poderosa (08) e Birinight (48).

Os candidatos que de algum modo expressaram o nome ou imagem com duplo sentido, ou conotação sexual em campanha, foram agrupados na categoria abaixo.

Tabela 07 - Categoria de Candidatos com Duplo Sentido ou Conotação Sexual.

<b>Duplo sentido ou conotação sexual</b>	
<p>14 - Bilola (PHS) - ___ - Pesqueira-PE - ___ - ___</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos8.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos8.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/25135170000005598">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/25135170000005598</a>&gt;</p>	<p>20 - Carlos Piroca (PSDC) – 27111 - Paulista – PE – Não Eleito – 1626 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos12.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos12.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte de Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/25135170000005598">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/25135170000005598</a>&gt;</p>
<p>29 - Todo Duro (PR) – 22322 - Jaboatão dos Guararapes – PE – Não Eleito – 137 Votos</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand9.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand9.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/24570/170000004399">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/24570/170000004399</a>&gt;</p>	<p>32 - Genildo (Sobre Cú) (PPS) – 23123 - Campo Novo de Rondônia – RO – Não Eleito – 17 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand13.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand13.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/00671/220000001972">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/00671/220000001972</a>&gt;</p>
<p>49 – Danadinho (PR) – 22113 - Delfinópolis – MG – Não Eleito – 105 Votos.</p>	<p>52 - Antônio Suruba (PSDC) – 27123 - São Miguel do Anta – MG – Não Eleito – Indeferido</p>

 <p><b>DANADINHO</b> <b>22.113</b></p>	 <p><b>ANTÔNIO SURUBA</b> <b>27123</b></p>
<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can7.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can7.jpg</a> </p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/44237/130000063193">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/44237/130000063193</a> </p>	<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can10.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can10.jpg</a> </p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/52752/130000026646">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/52752/130000026646</a> </p>
<p>74 - Soca Madeira (PP) – 11655 - Salto – SP – Não Eleito – 144 Votos.</p>	<p>75 – Porrinha (PSC) – 20222 - Leme – SP – Não Eleito – 65 Votos.</p>
 <p><b>Soca Madeira</b> <b>11655</b></p>	 <p><b>Porrinha 2022</b> <b>WAGÃO 55</b></p>
<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi2.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi2.jpg</a> </p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/70050/250000011745">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/70050/250000011745</a> </p>	

78 – Key (PDT) – 12900 - Belo Horizonte – MG –  
Não Eleito – 573 Votos.



**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi6.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

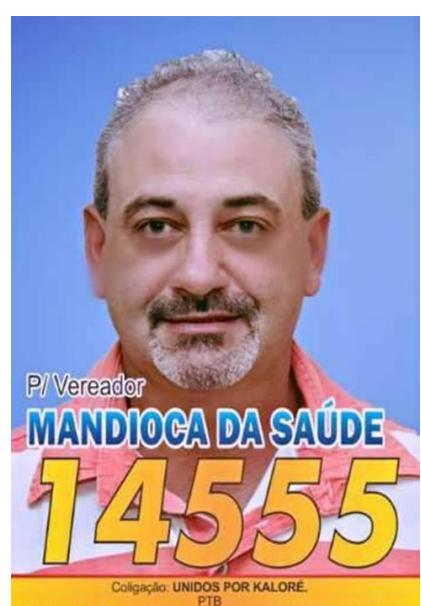
<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/41238/130000084218>>

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Esse agrupamento somente tem sentido, pois em sua maioria os candidatos utilizam gírias populares relativas a órgãos e/ou práticas sexuais. Assim, fazem referência ao aparelho reprodutor masculino e ereção os candidatos: Bilola (14), Carlos Piroca (20), Todo Duro (29), Soca Madeira (74) e Porrinha (75).

Os candidatos que integram a categoria abaixo são os que por imagem ou nome de urna se associam a alguma atividade profissional. Devemos lembrar que em se tratando de eleições municipais, é muito comum vermos também donos de estabelecimentos comerciais, ou mesmo conhecidos trabalhadores utilizando o ramo de atividade como elemento de identificação nas urnas, como exemplo: "Fulano da Padaria", "Beltrano do Carro" etc.

Tabela 08 - Categoria de Candidatos Associados a Alguma Atividade Profissional.

<b>Associam a alguma atividade Profissional</b>	
<p>5 - Professora Cidinha Gomes (PSC) – 20555 - Limeira – SP – Não Eleita – 171 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros5.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros5.jpg</a>&gt;.</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66397/250000038728">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/66397/250000038728</a>&gt;.</p>	<p>16 - Adão Eustáquio da Dengue (PMDB) – 15100 - Goiânia – GO – Não Eleito – 228 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="http://cdn.naosalvo.com.br/2016/08/can14.jpg">http://cdn.naosalvo.com.br/2016/08/can14.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte de Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93734/90000014502">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93734/90000014502</a>&gt;</p>
<p>19 - Mandioca da Saúde (PTB) – 14555 - Kaloré – PR – Eleito – 265 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand6.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand6.jpg</a>&gt;.</p>	<p>26 - Mosquito Engraxate (PSD) – 55333 - Capão Bonito – SP – Não Eleito – 465 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand6.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand6.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/63053/250000022066">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/63053/250000022066</a>&gt;</p>

<p>&lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos11.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos11.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/76554/160000012539">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/76554/160000012539</a>&gt;</p>	
<p>51 - Rodo Lanche - O Zé Mentira (PROS) – 90611 - Conceição das Alagoas-MG – Não Eleito – 128 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can9.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can9.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/43451/130000050542">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/43451/130000050542</a>&gt;</p>	

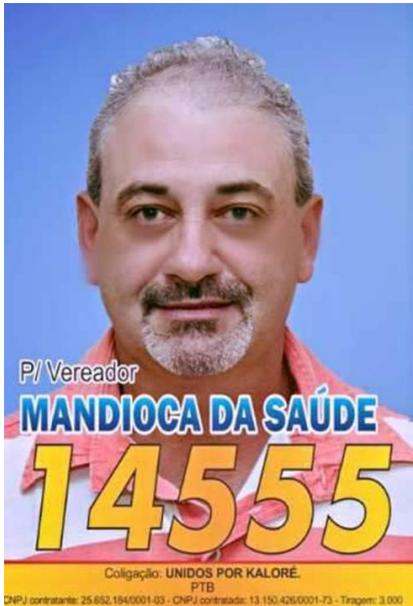
Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Destacamos que o nome próprio na campanha, embora precedido ou sucedido da profissão, foi apenas utilizado pelos candidatos: Professora Cidinha Gomes (05) e Adão Eustáquio da Dengue (16). Os demais postulantes eleitorais optaram pela forma como são conhecidos, trazendo seus apelidos ao invés dos nomes próprios.

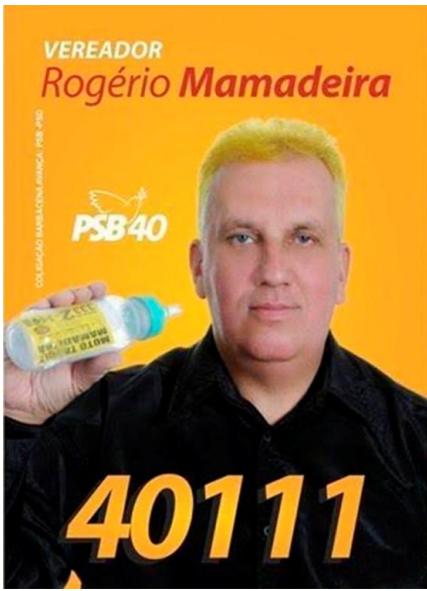
Vale lembrar que as peculiaridades dos candidatos desta categoria serão analisadas em outro momento, juntamente com o eleito Mandioca da Saúde (p. 111).

Outro fato comum em eleições, principalmente municipais, é a associação do candidato com algum apelido pelo qual é conhecido. Nesta categoria identificamos os que associam o nome de urna com fauna e flora, podendo tratar, portanto, de animais, plantas, bem como de produtos alimentícios.

Tabela 09 - Categoria de Candidatos Associados com Produtos Alimentícios, Fauna ou Flora.

<b>Associam com produtos alimentícios, fauna ou flora</b>	
<p>3 - Pedrão Pão de Batata (PMDB) – 15333 - Balneário Camboriú – SC – Não Eleito – 41 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> <a href="https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros3.jpg">https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros3.jpg</a>  <b>Fonte Informações TSE:</b> <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/80390/240000018101">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/80390/240000018101</a></p>	<p>9 - Melancia o Amigo de Vocês (PSDC) – 27510 - Goiânia – GO – Não Eleito – 591 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> <a href="https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos3.jpg">https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos3.jpg</a>  <b>Fonte Informações TSE:</b> <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93734/90000006811">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/93734/90000006811</a></p>
<p>19 - Mandioca da Saúde (PTB) – 14555 - Kaloré – PR – Sim – 265 Votos.</p> 	<p>50 - Heronis Macaca Fêmea (Heronis Moreira) (PSDB) – 45555 - Jerônimo Monteiro-ES – Não Eleito – 22 Votos.</p> 

<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos11.jpg">&lt;https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos11.jpg&gt;</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/76554/160000012539">&lt;http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/76554/160000012539&gt;</a></p>	<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can8.jpg">&lt;https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can8.jpg&gt;</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56618/80000002034">&lt;http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56618/80000002034&gt;</a></p>
<p>51 - Rodo Lanche - O Zé Mentira (PROS) – 90611 - Conceição das Alagoas-MG – Não Eleito – 128 Votos.</p> 	<p>56 - Buchada do Povo (PMDB) – 15222 - Engenheiro Coelho – SP – Não Eleito – 30 Votos.</p> 
<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can9.jpg">&lt;https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can9.jpg&gt;</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/43451/130000050542">&lt;http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/43451/130000050542&gt;</a></p>	<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can14.jpg">&lt;https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can14.jpg&gt;</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/61689/250000082422">&lt;http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/61689/250000082422&gt;</a></p>
<p>57 - Jussie Galo Cego (PTC) – 36888 - Ponta Grossa – PR – Não Eleito – 237 Votos.</p>  <p>佐藤 @satoedu</p> <p>O CARA VAI DAR O OLHO POR VC 22:50 - 4 de set de 2016 10 16 pessoas estão falando sobre isso</p> <p><b>Fonte Imagem:</b> Frame do vídeo:</p>	<p>62 - Erico Pinto Cabeça de Vaca (PEN) – 51001 - Foz do Iguaçu – PR – Não Eleito – 2 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi5.jpg">&lt;https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi5.jpg&gt;</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/75639/160000034073">&lt;http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/75639/160000034073&gt;</a></p>

<p>&lt;<a href="https://twitter.com/twitter/statuses/772612849571074048">https://twitter.com/twitter/statuses/772612849571074048</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/77771/160000011775">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/77771/160000011775</a></p>	
<p>67 - Rogério Mamadeira (PSB) – 40111 - Barbacena – MG – Não Eleito – 103 Votos.</p>	<p>71 - João do Biscoito (PMDB) – 15678 - Altamira – PA – Eleito – 1120 Votos.</p>
	
<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi10.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi10.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/41114/130000070833">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/41114/130000070833</a></p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> Print do Vídeo:  <a href="https://www.youtube.com/watch?v=cpmBRsETIU">https://www.youtube.com/watch?v=cpmBRsETIU</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/04111/140000014567">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/04111/140000014567</a></p>
<p>73 - Tampa do Cachorro Quente (PMDB) – 15016 - São José – SC – Não Eleito – 162 Votos.</p>	<p>80 - Bruno Sartori (PTB) – 14007 - Unaí – MG – Não Eleito – 415 Votos.</p>  
<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/83275/240000015657">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/83275/240000015657</a></p>	<p><b>Fonte Imagem:</b> Frame do Vídeo:  <a href="https://www.youtube.com/watch?time_continue=8&amp;v=RfP3sLjrj2U">https://www.youtube.com/watch?time_continue=8&amp;v=RfP3sLjrj2U</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/54070/130000078443">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/54070/130000078443</a></p>

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

A maioria dos componentes desta seleção, como visto, estão relacionados claramente a produtos alimentícios processados ou não, contudo, também estão presentes candidatos em cujos nomes comparecem animais da fauna brasileira: Heronis Macaca Fêmea (50), Jussie Galo Cego (57) e Erico Pinto Cabeza de Vaca (62).

É importante ressaltar que o candidato Bruno Sartori (80), embora pareça não se identificar com esta categoria, se encontra alocado corretamente, uma vez que o vídeo de sua propaganda eleitoral se limita em informar: "Senhoras e Senhores, o tempo na TV é curto, mas isso não me impede de falar algo muito importante: vendo bolo". Desse modo, sem dúvida, o mesmo se enquadra nos candidatos relacionados aos produtos alimentícios.

As características físicas muitas vezes são levadas em consideração no momento de se escolher o nome de urna. Nos casos abaixo, os candidatos de alguma forma apresentam tais individualidades ao eleitor.

Tabela 10 - Categoria de Candidatos Cujos Nomes se Associam a Características Físicas.

<b>O nome se associa a alguma característica física</b>	
28 - Pedro Queimado (PP) – 11112 - Bauru – SP – Não Eleito – 228 Votos.  	31 - Hulck Magrello (PMN) – 33000 - Matinhos – PR – Não Eleito – 40 Votos.  
<b>Fonte Imagem:</b> < <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand8.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand8.jpg</a> > <b>Fonte Informações TSE:</b> < <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62197/250000090581">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/62197/250000090581</a> >	<b>Fonte Imagem:</b> < <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand12.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand12.jpg</a> > <b>Fonte Informações TSE:</b> < <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/79634/160000023058">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/79634/160000023058</a> >
57 - Jussie Galo Cego (PTC) – 36888 - Ponta Grossa – PR – Não Eleito – 237 Votos.	66 - Peito Liso (PDT) – 12000 - Domingos Martins – ES – Eleito – 512 Votos.

 <p>Aliel machado prefeito Edu Chocai</p> <p>JUSSIÉ GALO CEGO 36.888</p> <p>佐藤 @satoedu</p> <p>O CARA VAI DAR O OLHO POR VC 22:50 - 4 de set de 2016</p> <p>10 16 pessoas estão falando sobre isso</p> <p><b>Fonte Imagem:</b> Frame do vídeo:  <a href="https://twitter.com/twitter/statuses/772612849571074048">https://twitter.com/twitter/statuses/772612849571074048</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/77771/160000011775">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/77771/160000011775</a></p>	 <p>Vereador Peito Liso 12.000</p> <p>PDT</p> <p>Coligação: Renovar para crescer! PSB / PDT</p> <p>ALEMÃO BLEIDORN 15 VICE PASTOR SÉRGIO</p> <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi9.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi9.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56375/80000011597">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/56375/80000011597</a></p>
--	---

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Levando em consideração que as características físicas foram as responsáveis pela composição dos nomes dos candidatos acima, há algumas particularidades: Pedro Queimado (28), por exemplo, apresenta queimadura na região do pescoço em decorrência de um provável acidente, enquanto Hulck Magrello (31) atribui sua condição física ao pouco peso, algo que se relaciona normalmente à fisiologia natural do corpo.

Tais conclusões, entretanto, não podem ser compartilhadas com o candidato Jussie Galo Cego (57), pois sabemos que a cegueira pode tanto se originar em um acidente, como pode ser inata ou consequência de doenças, como a diabetes e outras.

Devemos lembrar que Pedro Queimado (28), além de trazer sua particularidade no nome, a utiliza também em seu *slogan* "Não queime seu voto, vote em Pedro Queimado", com sentido metafórico, a saber: queimar no lugar de desperdiçar.

Identificamos outros candidatos em cujos nomes de urna aparecem palavras escritas em língua inglesa, o que gerou uma nova categoria.

Tabela 11 - Categoria de Candidatos Cujos Nomes usam Idioma Estrangeiro.

<b>Uso de língua estrangeira</b>	
<p>30 - Play Boy do Bone (PRP) – 44100 - Ji-Paraná – RO – Não Eleito – 150 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand11.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand11.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/00051/220000004232">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/00051/220000004232</a></p>	<p>53 - Cawboy Sem Limite (PRTB) – 28555 - Londrina – PR – Não eleito – 480 Votos</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can11.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can11.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/76678/160000007716">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/76678/160000007716</a></p>

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

*Playboy* originalmente designa um indivíduo jovem que ostenta riqueza, com vida social intensa. No Brasil, além de compartilhar desse sentido, também remete à revista erótica masculina, originalmente estadunidense e publicada no Brasil pela Editora Abri de 1975 a 2017.

*Cowboy*, e não "Cawboy", como apresenta o candidato, remete ao sujeito que, como boiadeiro ou vaqueiro, conduz um rebanho de um local a outro. Além disso, o termo qualifica o peão que, por ser considerado amansador de animais nos rodeios, tem a missão de permanecer por ao menos oito segundos montado em um touro bravo. Tais atributos contribuem para associá-lo às qualidades consideradas típicas da masculinidade, como coragem, massa e força físicas.

Ainda que as imagens dos dois candidatos não correspondam a tal estereótipo de gênero, não é incorreto afirmar que ambos dispuseram das palavras para atribuir-lhes qualidades valorizadas por esse imaginário. Os acessórios que usam, como o cinturão com fivela, chapéu e camisa xadrez para o *cowboy* e a

camiseta por baixo do colete jeans, boné e luva para o *playboy* reforçam a hipótese acima.

Identificamos alguns candidatos que associam seus nomes a figuras religiosas ou míticas para comporem suas candidaturas, o que ensejou nova categoria de classificação.

Tabela 12 - Categoria de Candidatos Associados a Figuras Míticas ou Religiosas.

<b>Associação a figuras míticas ou religiosas</b>	
<p>18 – Demônio (SD) – 77377 - Viamão – RS – Não Eleito – 80 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos10.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos10.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/89630/210000027030">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/89630/210000027030</a>&gt;</p>	<p>70 – Satanás (SD) – 77333 - Porto Real do Colégio – AL – Não Eleito – 38 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi13.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi13.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/28495/20000007032">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/28495/20000007032</a>&gt;</p>
<p>76 - Lucas O Morto Vivo (PSL) – 17700 - Almirante Tamandaré – PR – Não Eleito – 205 Votos.</p>  <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi4.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi4.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/74071/160000014634">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/74071/160000014634</a>&gt;</p>	<p>79 - Vudoo Black (2012) (PSC) – 20333 - Arapiraca – AL – Não Eleito – 95 Votos.</p> 

	<p><b>Fonte Imagem:</b>  <a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi7.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi7.jpg</a></p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b>  <a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2012/1699/27057/20000009088">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2012/1699/27057/20000009088</a></p>
<p>84 - Já Morreu (Ezequias Araújo) (PPL) – 54000 - Embu Guaçú – SP – Não Eleito – 45 Votos.</p> 	<p>85 - Já Morreu (Edilson) (PTN) – 19333 - Cândido Sales – BA – Não Eleito – 37 Votos.</p> 

**Fonte Imagem:**

<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi11.jpg>

**Fonte Informações TSE:**

<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/64033/250000068291>

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Em sentido popular, identificamos aqui figuras que representam o sobrenatural e o preconceito, uma vez que as religiões socialmente mais abrangentes os associam a ações perversas, repetidas muitas vezes em filmes de terror.

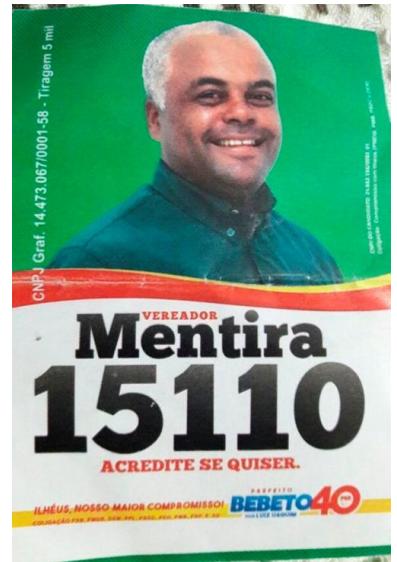
Os candidatos Demônio (18) e Satanás (70) [sic] são bíblicamente referenciados como entidades sobrenaturais de natureza maléfica.

Diferentemente do que ocorre com os dois candidatos anteriores, Lucas o Morto Vivo (76) oscila entre o bem e o mal, pois está entre os mortos e os vivos, qualidade que o coloca também em posição de ambiguidade e mistério.

Curiosamente há dois candidatos com nomes idênticos: Já Morreu (84 e 85). Entretanto, ao comparar as imagens, percebemos que uma delas contamina o sentido previsto, pois o Já Morreu (84) parece mais vivo que o monocromático Já Morreu (85).

Alguns candidatos utilizaram em suas candidaturas palavras que expressam sentido pejorativo, o que motivou uma categoria exclusiva.

Tabela 13 - Categoria de Candidatos Cujos Nomes Tem Sentido Pejorativo.

<b>Sentidos pejorativos</b>	
<p>27 – Marginal (Luciano Araújo) (PSOL) – 50777 - Niterói – RJ – Não Eleito – 40 Votos.</p> 	<p>69 – Mentira (PMDB) – 15110 - Ilhéus – BA – Não Eleito – 62 Votos.</p> 

**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/2cand7.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/58653/190000008052>>

**Fonte Imagem:**

<<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi12.jpg>>

**Fonte Informações TSE:**

<<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/35734/50000034543>>

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Embora os nomes de urna contenham qualidades pejorativas à vida pública, não se sabe ao certo a razão dessa escolha, uma vez que tais palavras não se relacionam com as imagens de seus perfis. O que se intitula Marginal, por exemplo, compõe praticamente o centro da imagem, e não as margens (o que ensejaria o nome). Todavia, não descartamos a hipótese de em seu passado já ter feito parte das margens sociais, o que motivaria seu possível apelido, agora atualizado.

Tendo sua imagem composta majoritariamente pelas cores branca, sinônimo de neutralidade, e verde, geralmente atribuída a algo verdadeiro ou positivo, Mentira (69) apresenta incoerência com a composição imagética. Contudo, reconhecemos a hipótese de o nome retratar a forma com que o mesmo é conhecido socialmente por alguma razão que o desabonou no passado.

Pelo fato de um dos candidatos não se enquadrar em nenhuma das seleções anteriormente apresentadas, foi criada uma categoria neutra, denominada "Outros".

Tabela 14 - Categoria de Outros Candidatos.

Outros
11 – Marava (PC do B) – 65420 - Passo Fundo – RS – Não Eleito – 129 Votos.   <p><b>Fonte Imagem:</b> &lt;<a href="https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos5.jpg">https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos5.jpg</a>&gt;</p> <p><b>Fonte Informações TSE:</b> &lt;<a href="http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/87858/210000021389">http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/87858/210000021389</a>&gt;</p>

Fonte: Autor. Dados coletados entre 06/2018 e 01/2019.

Nesta categoria encontra-se apenas o candidato Marava, pois o mesmo não possui características físicas semelhantes a nenhum outro candidato.

Marava compõe seu santinho com sua fotografia alinhada à esquerda, estampa um sorriso no rosto, executa um gesto coloquial com a mão direita, veste uma camisa azul clara, qualidades que transmitem simpatia ao eleitor, um modo descolado de viver, bem como sua posição política com o enunciado: “chegou a hora, aperte o verde e confirma!”. Seu cabelo *dreadlock* reforça jovialidade e leveza, corroborado pelas cores amarela, verde azul e branca que estampam seus número, nome e fundo da imagem.

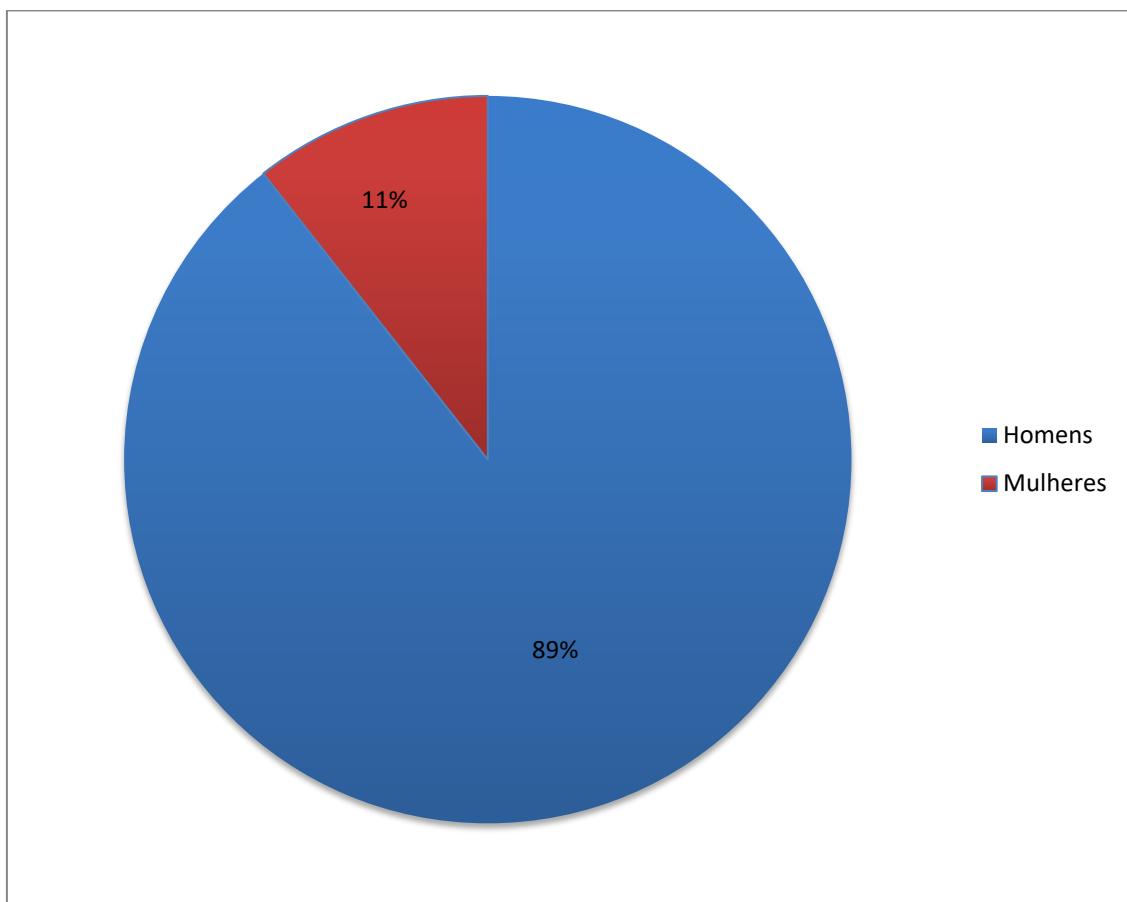
### 1.3 *Compilando informações: produzindo significados.*

Com a análise dos dados coletados e organizados acima, podemos além das informações já mencionadas, extrair ainda mais. A fim de melhor ilustrar os dados

coletados, trazemos abaixo representações gráficas ou em tabelas para melhor visualização dos resultados.

Considerando o conceito binário de gênero, de todos os candidatos apenas 09 aparentemente são mulheres, são elas: Senhorita Andreza (1), Mayara Sapatão (10), Michelle de Afogados (25), Kely Barbie (33), Dona Nenê (36), Bebel (38), Marilda (41), Carina Vitral (63) e Dalestinha (68).

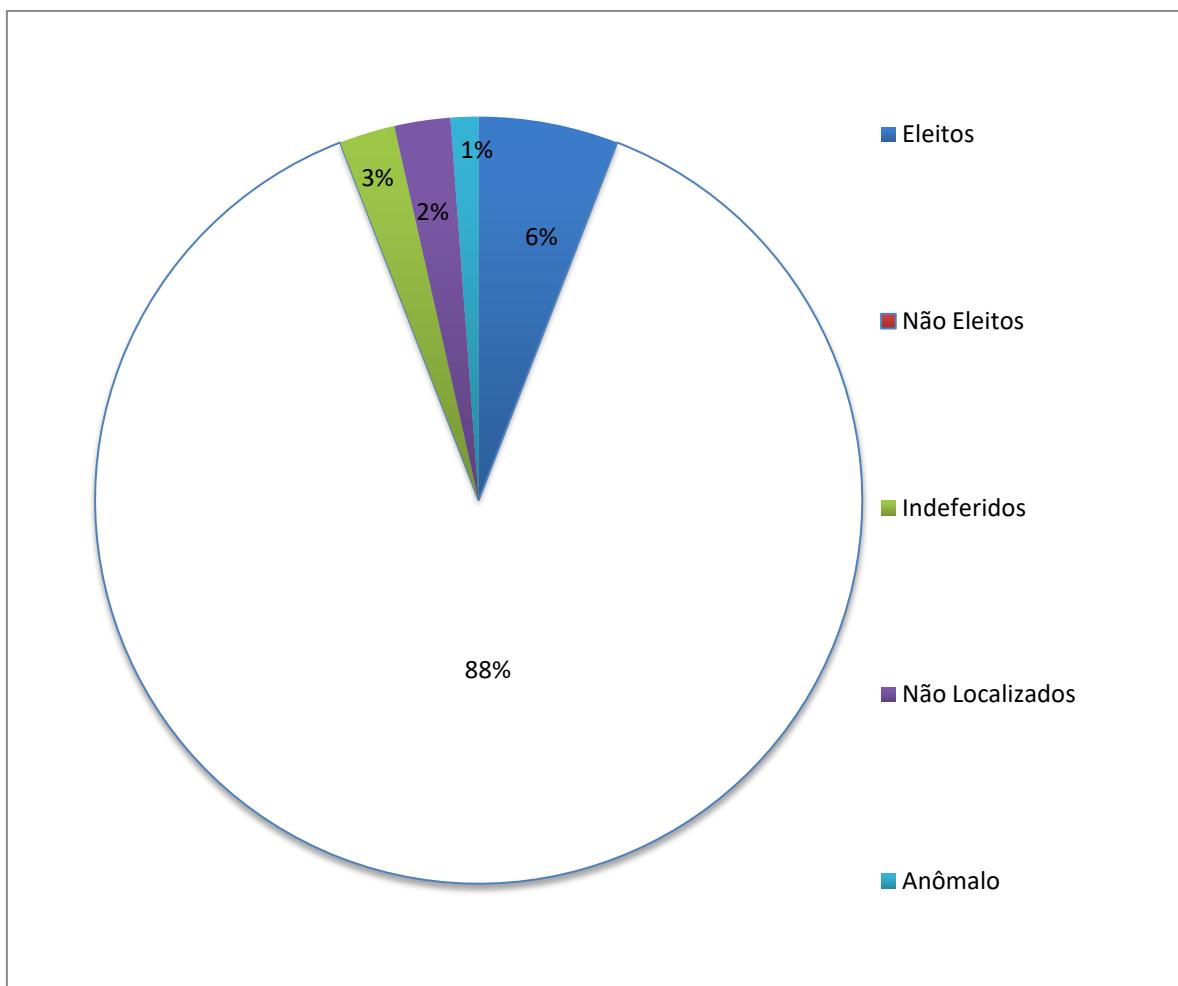
Gráfico 01 - Candidatos Bizarros Por Gênero.



Fonte: Autor.

Dos 85 candidatos, apenas 5 foram eleitos, 2 obtiveram indeferimento na candidatura, 2 não foram localizados no cadastro da Justiça Eleitoral e 1 teve sua candidatura de 2012 divulgada como sendo de 2016 (tratado como anômalo). Os demais 75 candidatos tiveram sua candidatura deferida regularmente, todavia não foram eleitos.

Gráfico 02 - Candidatos Eleitos, Não Eleitos e Demais Informações.

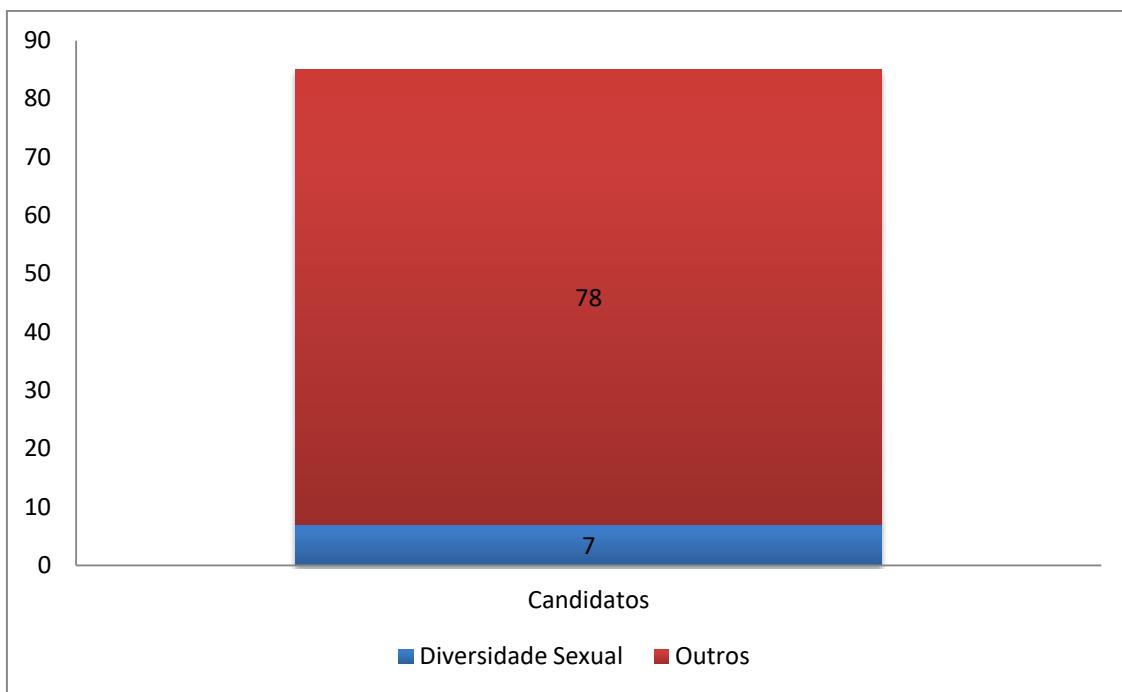


Fonte: Autor.

No total, 29 partidos políticos contam com representatividade de Candidatos Bizarros, dos quais apenas o Partido Trabalhista Brasileiro, Partido dos Trabalhadores, Rede Sustentabilidade, Partido Democrático Trabalhista e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro conseguiram eleger ao menos um de seus candidatos bizarros.

Em defesa pela causa da diversidade sexual, aparentemente temos 7 candidatos, assim considerados por usarem na propaganda eleitoral elementos que se relacionam com a bandeira LGBT, nomes característicos, entre outras informações conforme categoria da tabela 06 (p. 52): Denis Lima - Poderosa (8), Mayara Sapatão (10), Adriano Ferreto (22), Ed Marte (23), Michelle de Afogados (25), Fi Chanarrara (47) e Birinight (48).

Gráfico 03 - Candidatos Bizarros Pela Diversidade Sexual.



Fonte: Autor.

Os partidos que contam com 4 ou mais candidatos são:

Tabela 15 - Partidos Com 4 ou Mais Candidatos.

Partido	Candidatos
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB	4
Partido da República - PR	4
Solidariedade SD	4
Partido Social Cristão - PSC	4
Partido Comunista do Brasil - PCdoB	4
Partido Democrático Trabalhista - PDT	5
Partido Social Democrata - PSD	5
Partido Social Democrata Cristão - PSDC	5
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB	6
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB	10

Fonte: Autor.

Destacamos também os 10 partidos políticos que mais somaram votos dentre seus candidatos bizarros.

Tabela 16 - 10 Partidos Com Mais Votos.

Partido	Votos
Partido Social Democrata Cristão - PSDC	1.206
Rede Sustentabilidade - REDE	1.220
Solidariedade - SD	1.310
Democratas - DEM	1.391
Partido Democrático Trabalhista - PDT	1.412
Partido Socialista - PSOL	2.230
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB	2.296
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB	6.172
Partido Popular Socialista - PPS	6.940
Partido Comunista do Brasil - PCdoB	15.604

Fonte: Autor.

Diante destas informações, podemos perceber que não está diretamente proporcional o número de candidatos com o número de votos. Basta observar que o PMDB é o partido com maior número de candidatos bizarros (10), entretanto, obteve somente 2.296 votos, por volta de 13 mil votos a menos que o PC do B, partido que teve o maior número de votos e conta somente com 4 candidatos.

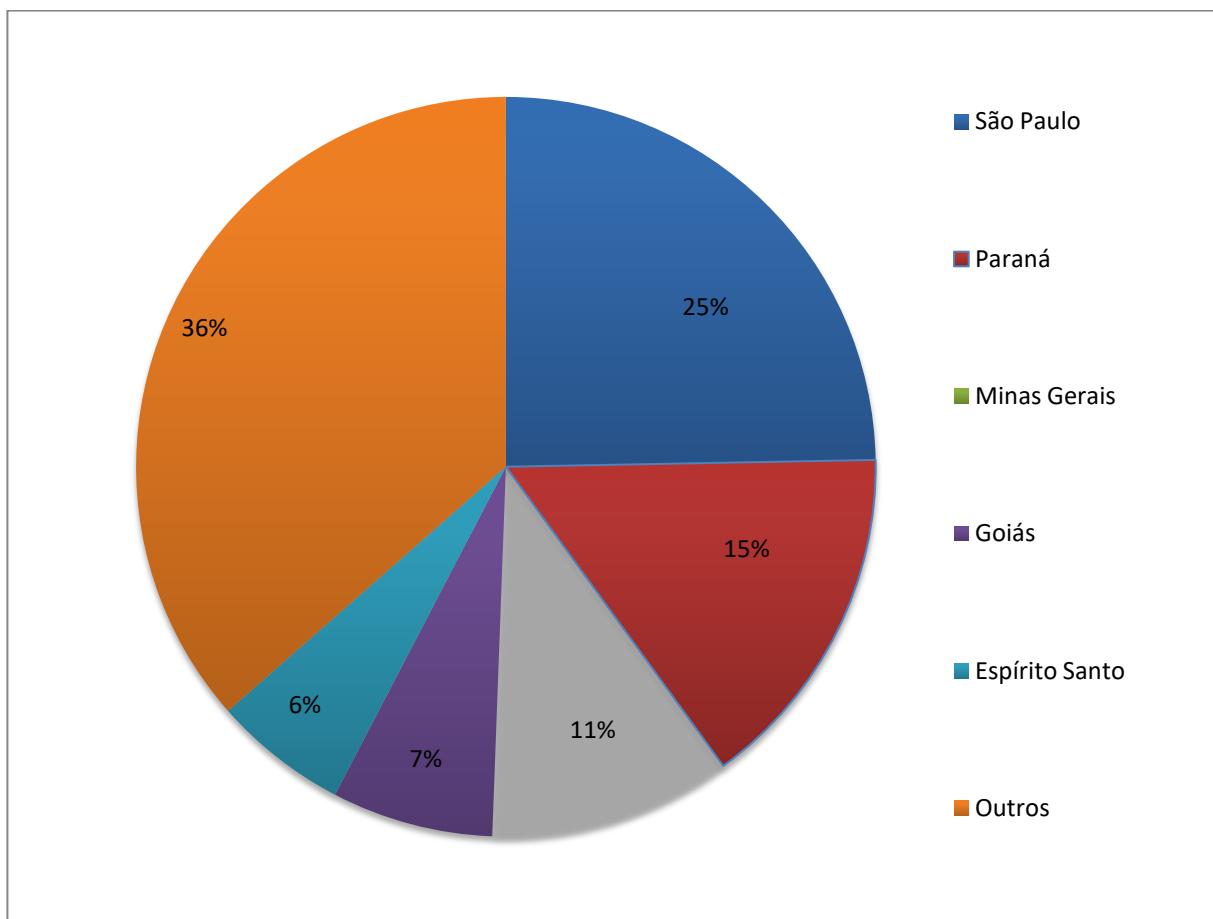
Vale destacar que dentre os candidatos bizarros existem postulantes a cargos diferente. Em se tratando de eleições municipais, sabemos que as vagas são para vereadores e prefeitos. Tal fato justifica a grande diferença no número de votos entre partidos e candidatos, pois como existem mais vagas para o Poder Legislativo do que para o Executivo, os votos se pulverizam entre os vereadores e se concentram nos prefeitos.

A exemplo disso, citamos o PC do B que, dos 15.604 votos, 14.650 se referem à candidatura de Carina Vitral, postulante ao Executivo Municipal de Santos-SP.

São Paulo e Paraná são os Estados brasileiros que lideram em relação ao número de candidatos bizarros, tendo 21 e 13, respectivamente. Minas Gerais, Goiás e Espírito Santo contam entre 5 e 9 candidatos cada. Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul somam 4 candidatos cada. Bahia, Pará, Pernambuco e Santa Catarina somam 3 candidatos cada. Rio Grande do Norte e Rondônia contam com 2

candidatos cada, e por fim, Alagoas, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Tocantins, somam 1 candidato cada.

Gráfico 04 - Candidatos Bizarros Por Estados.



Fonte: Autor.

Vale destaque as regiões brasileiras que não tem nenhuma representatividade bizarra: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Roraima, Sergipe e Distrito Federal.

Tal fato pode se dar por determinadas localidades serem pequenas em relação à densidade populacional, o que também acaba por gerar menor número de políticos candidatos aos cargos eletivos. Ou, ainda, o *blog* não ser tão popular em tais regiões.

Contudo, algo que nos chama muito atenção é a razão do Distrito Federal estar aqui também relacionado. Sendo a Capital Federal do país, local onde se concentram os deputados, senadores e demais políticos, é talvez a região mais

popular nas críticas eleitorais, portanto, no sentido que emprega o *blog*, seria um dos locais mais bizarros, se não o mais.

Porém lembramos, não há eleições municipais no Distrito Federal, pois sua estrutura política é diferente das demais unidades federativas do país. Existe um governador e uma câmara legislativa com deputados distritais, mas não há prefeito e vereadores, objeto das eleições de 2016.

## 2 QUANDO OS INCOMODADOS NÃO SE RETIRAM: A LIBERDADE DE EXPRESSÃO GARANTINDO O DIREITO DE RESPOSTA.

As interações mais relevantes dos interlocutores nas postagens dos “candidatos bizarros”, segundo a própria rede social, serão analisadas nesse capítulo a fim de conferir se o respeito aos direitos fundamentais na rede foram ou não transgredidos. Para isso, partiremos também dos pressupostos da cibercultura e do conceito de dialogismo de Mikhail Bakhtin, uma vez que a linguagem é um fenômeno discursivo próprio do humano, independentemente de seu suporte. Portanto, ainda que não tenha sido pensado para as mídias digitais, sua aplicabilidade é pertinente e instigante, uma vez que as interações nas redes sociais são intensivas, multivocais e ideológicas.

Salientamos que no capítulo anterior apontamos exclusivamente os **elementos textuais**<sup>9</sup> de candidatos e sua correspondência com as categorias que estabelecemos para classificá-los. No presente capítulo, levamos em consideração as **interações** entre *blog* e seguidores. Por isso, as análises serão destinadas aos candidatos que mais foram mencionados nos comentários das postagens. No capítulo seguinte será desenvolvida análise detalhada dos candidatos destacados desde o início como “eleitos”, “indeferidos”, “não localizados” e “candidatura anômala”.

### 2.1 *O dia a dia virtual.*

O acesso frequente à internet fomentou a vida *soft*, que se manifesta quando usuários de computadores, smartphones e demais equipamentos de conexão à rede mundial acessam informações e notícias de qualquer natureza, publicam ideias, compram produtos em tempo real nos sites, criam *blogs* e se relacionam nas redes sociais.

Stuart Hall (1997) explica que vida *soft* nada mais é do que um estilo de vida conformado às novas tecnologias culturais, que permite “a extensão das capacidades humanas, especialmente nas regiões desenvolvidas ou mais “ricas” do

---

<sup>9</sup>Entendemos por elementos textuais as imagens, os enunciados verbais, o grafismo dos santinhos etc.

mundo, e as coisas práticas — comprar, olhar, gastar, poupar, escolher, socializar — realizadas à distância, “virtualmente”.

Entre as características da vida *soft*, destaca-se o da “compressão tempo-espacó”, pensado por Harvey *apud* Hall (1997, p. 2), afirmando que a redução

da velocidade com que as imagens viajam, as distâncias para reunir bens, a taxa de realização de lucros (reduzindo o ‘tempo de *turn-over* do capital’), e até mesmo os intervalos entre os tempos de abertura das diferentes Bolsas de Valores ao redor do mundo — espaços de minutos em que milhões de dólares podem ser ganhos ou perdidos.

Embora em um primeiro momento possamos pensar que uma consequência nefasta da compressão seria tornar o mundo um lugar “único”, graças à transmissão das comunicações transnacionais de produtos culturais estandardizados, estudiosos da cultura, como Stuart Hall, acreditam na criação de culturas híbridas, nas quais convivem elementos da cultura “padrão” e suas resistências.

Já para Pierre Lévy (1999, p. 17), teórico mais entusiasta das novas tecnologias, a cibercultura (e não a vida *soft*) representa o “conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço”. E ainda acrescenta: “não apenas é a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo de informação que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo”.

Vê-se que embora apontem alterações de estilos de vida e da cultura decorrentes das novas tecnologias, Stuart Hall e Pierre Lévy divergem em suas ponderações. Enquanto o primeiro problematiza a ideia de que os ganhos advindos da tecnologia são universais e harmoniosos, o segundo sugere que, por meio dela, homens e técnicas desenvolvem-se em harmonia, pois crescem juntos.

Para Castells (2003), a internet embora provenha de nossa cultura, cria sua cultura na medida em que encaixa no seu processo genético diferentes estratos culturais. Segundo o autor:

A cultura da Internet é uma cultura construída sobre a crença tecnocrática no progresso humano através da tecnologia, praticada por comunidades de hackers que prosperam num ambiente de criatividade tecnológica livre e aberta, assente em redes virtuais, dedicadas a reinventar a sociedade, e materializada por empreendedores capitalistas na maneira como a nova economia opera. (p. 83).

Entretanto, muito embora se comente o processo de a cultura da internet ser influenciada por ditames econômicos, Castells (2003, p. 158) enfatiza que "as pessoas adaptam a Internet às suas vidas, em vez de transformarem o seu próprio comportamento sob o impacto da tecnologia", demonstrando, portanto, certo otimismo nesse cenário.

Assim como Stuart Hall, Edilson Cazelotto (2008) também põe em dúvida as belezas da cibercultura, principalmente por acreditar ser mais uma "artimanha" do capitalismo para exercício de poder das elites sobre os mais fracos:

A cibercultura é o ambiente da elite mundial e, exatamente por isso, se faz sentir mesmo onde não está diretamente presente. O que nos interessa é seguir a trilha sugerida por Baudrillard e compreender o capitalismo mais como um "modo de dominação" que um "modo de produção" (p. 108).

Para Cazelotto (2008), o processo de "inclusão digital", presente na cibercultura como elemento de garantia de maior acesso à internet, só reafirma o ambiente de relações hierárquicas e de poder do mundo virtual:

O termo "inclusão digital" já denota em si uma forma de hierarquização. Ele remete a um conjunto de discursos e práticas cujo objetivo é levar a informatização a grupos sociais que, sem esses procedimentos, muito provavelmente não teriam condições de acesso às ferramentas informáticas. Desse modo, não é possível falar, por exemplo, em "inclusão digital" para adolescentes urbanizados das classes altas ou médias simplesmente porque o uso de computadores [smartphones e tablets] já está de tal forma incorporado ao cotidiano desses indivíduos, que a manipulação de interfaces e equipamentos informáticos não se separa das outras dimensões do vivido: ela está na educação, no lazer, nas práticas culturais. A inclusão digital é, portanto, um artifício de engenharia social criado para estender ao maior número possível de cidadãos os eventuais benefícios que uma elite já desfruta integralmente, como parte "natural" de sua inserção na sociedade (p. 125).

Nesse mesmo sentido, André Lemos também aponta a exclusão digital:

A exclusão digital é um fato (...). Para além dessa constatação devemos reconhecer que não há mídia totalmente democrática e universal (a mídia impressa é lida por uma minoria e metade da população mundial nunca utilizou um telefone). Devemos assim lutar para garantir o acesso a todos, condição essa fundamental para que haja uma verdadeira apropriação social das novas tecnologias de comunicação e informação. (2003, p. 5).

Entretanto, não é nosso objetivo comparar as perspectivas teóricas dos autores, mas sim, desenvolver a ideia de que, com o advento da cibercultura e do ciberespaço, entram em cena as redes sociais da internet, que para além de

compras, vendas, pesquisas e entretenimento, mostram-se um lugar onde a interação entre pessoas ganha muita força, como ocorre no *blog* “Não Salvo”.

Segundo André Lemos (2003, p. 3), o importante não é: “identificar pessimistas, otimistas ou realista”, até porque ser otimista ou pessimista é uma prerrogativa individual”.

Pensando nisso, o autor ainda enfatiza que é necessário:

evitar determinismos que estão presentes tanto nos que enxergam as mazelas, quanto nos que constatam as maravilhas das novas tecnologias. Devemos nos concentrar nas diversas oportunidades que se abrem e desconstruirmos discursos alicerçados em preceitos que não se comprovam nas atuais estruturas técnico sociais contemporâneas (2003, p. 3).

Quanto à vivência social em rede, embora muitos acreditem que no mundo virtual se vive tanto quanto no real, pois o primeiro gera muitos efeitos no segundo, em termos de relacionamento interpessoal podemos reconhecer a existência da possibilidade de muitas pessoas no virtual viverem diferentemente do que no real. Isso diz respeito não apenas ao status ou classe social, mas também à forma de expressão dos internautas, nosso foco.

Ora, uma pessoa em frente a uma tela, seja de computador, celular ou tablet, pode reagir sobre determinado fato de modo diverso do que se estivesse vivenciando presencialmente, pois os sentimentos vividos face a face afetam direta e sentimentalmente a pessoa.

Assim, conectado à internet, o interlocutor não experimenta o “calor do momento” da mesma forma que face a face, fenômeno que influencia diretamente a produção e reação de sentimentos.

Ademais, em se tratando de um estudo baseado em rede social, não podemos perder de vista a parcialidade da rede, uma vez que tudo o que vivenciamos nelas é manipulado de forma a percebermos primeiro o que a própria plataforma nos seleciona como relevante, de acordo com algoritmos produzidos a partir de nossas buscas, compras e acessos *online*.

Desse modo, destacamos que o acesso à internet e vivência da cibercultura, para além da estrutura hierarquizada já apresentada por Cazelotto, se faz necessária a superação das barreiras da parcialidade das informações a que temos acesso.

Nas redes sociais da internet, podemos encontrar facilmente perfis *fakes*, criados com a intenção de apresentar ao mundo virtual um comportamento real de alguém que não existe ou se faz passar por outra pessoa, para se proteger de represálias do mundo real. Nesse sentido, aprendemos com Lemos (2003, pp. 6-7) que a interação na internet:

Não se trata, mais uma vez, de substituição de formas estabelecidas de relação social (face a face, telefone, correio, espaço público físico), mas do surgimento de novas relações mediadas. Muitos estudos e debates estão em voga sobre as diversas formas de teatralização do quotidiano trazidas à baila pelas tecnologias da cibercultura. Muito se tem falado do anonimato e da ausência de referência física como um dos fatores principais dessas novas práticas sociais. Muito se tem falado também do perigo e da dificuldade em se estabelecer relações de confiança em formas midiáticas *online*.

André Lemos (2003) complementa ainda que as relações sociais na internet, embora diferentes do "face a face", resguardam algumas semelhanças com elas, principalmente quanto às:

aproximações com o espaço das teatralizações quotidianas, como bem analisou o sociólogo canadense E. Goffman. Desempenhamos todos papéis diferentes em diferentes situações sociais e, nesse sentido, a relação com o outro é sempre complexa e problemática, na rede e fora dela. No fundo, todo o conflito está na contradição entre sermos em função do outro ("Je est un autre" – Rimbaud) e delegar ao outro as nossas mazelas e problemas ("L'enfer c'est l'autre" – Sartre). Devemos assim estarmos atentos para a potência do instrumento dionisíaco característico da cibercultura e constatarmos que hoje, o maior uso da internet é para busca efetiva de conexão social (e-mail, listas, blogs, fóruns, webcams...) (p. 7).

Respaldados nesse comportamento, muitos vivem no virtual a verdadeira prática de crimes cibernéticos, que vão desde pedofilia até difamação, calúnia, injúria etc.

Com base nisso, no contexto das redes sociais da internet, muitos dos seus usuários parecem conviver em dois mundos, o real e o virtual. Decorre que muitas vezes não se dão conta de seus cruzamentos, benefícios e prejuízos, especialmente quando navegam no Facebook, por exemplo, lugar privilegiado para interferir no perfil de terceiros.

Como dito, são nas redes sociais que ocorrem trocas e interações sociais, com pessoas conhecidas ou não. Conforme Raquel Recuero, os *sites* das redes sociais funcionam como ferramentas que permitem "aos seus usuários a criação de um perfil individualizado [...], a publicização de suas redes sociais [...] e a interação

[...]" (s.d., p. 1). Mais ainda: passaram a impactar os processos de comunicação e os individuais. Isso fica bastante evidente quando aprendemos com essa pesquisadora que

quando alguém publica algo no Facebook, uma vez que uma de suas conexões a republique e uma das conexões de suas conexões também a republique, essa informação estará acessível a praticamente todos os usuários da ferramenta. Esse fenômeno é denominado "clusterização" da rede social e indica que as redes estão tornando-se mais densas e as pessoas, mais conectadas. (s.d., p. 1)

As redes sociais, portanto, constituem-se em um dos maiores ciberespaços da atualidade, dado que tem tido grande repercussão, seja pela criação de páginas, seja pela formação de grupos simpatizantes de uma mesma ideia, publicação de textos, imagens e vídeos, ou comentários em publicações (que podem ser de texto, imagem *still* ou em movimento).

É importante ressaltar que hoje, dos 7,6 bilhões de habitantes no mundo, mais de 4 bilhões tem acesso à internet<sup>10</sup> e 2,13 bilhões são usuários do Facebook, conforme notícia veiculada pelo Estadão, em 31/01/2018<sup>11</sup>.

Dentro de um universo tão grande de internautas, as polêmicas se tornam cada vez mais frequentes, uma vez que a criação de perfis (falsos ou verdadeiros) e os *posts* de seguidores nem sempre amigáveis, são recorrentes.

Qualquer comentário, foto, vídeo ou outra natureza de manifestação pode render muitas clicadas em "curtir", mas também muita revolta, o que torna o ambiente virtual um grande campo de batalha. Isso significa que comentários de ordem moral, ideológica, política, jurídica, religiosa, dentre outras, que circulam livremente no ambiente *online*, podem afetar a vida de qualquer usuário, especialmente daquele que nem tem ciência sobre o que se está comentando em seu nome.

Nesse sentido, passaremos a analisar como o Direito ou a Justiça no mundo real regula práticas do mundo virtual, produzindo sua eficácia.

---

<sup>10</sup>Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/internet/126654-4-bilhoes-pessoas-usam-internet-no-mundo.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>11</sup>Disponível em: <<https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,facebook-chega-a-2-13-bilhoes-de-usuarios-em-todo-o-mundo,70002173062>>. Acesso em: 19 jan. 2019

## 2.2 *O direito na/da internet.*

A doutrina - conjunto de ideias, opiniões e conceitos que servem de sustentação para teorias e interpretações da ciência jurídica - costuma classificar os direitos fundamentais da pessoa humana em gerações de direitos, ou mais especificamente, em dimensões de direitos fundamentais.

Cumpre ressaltar que nenhum escalão de direitos se sobrepõe a outro, confusão que o termo "gerações" pode acabar criando, ao expor um modelo em que uma geração mais nova ou mais atualizada se sobrepõe a outra. Isso não é verdade, pois é certo que em se tratando de direitos fundamentais do ser humano, nada se exclui, apenas se soma, nos levando a crer que o termo correto a ser empregado é "dimensão" de direitos fundamentais, conforme nos ensina Lima (2010, p. 1).

Tendo a revolução francesa como um grande marco da criação de direitos do homem, muitos afirmam que as primeiras três dimensões de direitos fundamentais podem ser equiparadas com o lema de tal luta, qual seja: "Liberdade, Igualdade e Fraternidade".

Desse modo, Cunha (2012) nos ensina que os direitos de primeira dimensão são aqueles que garantem as liberdades individuais do ser humano: garantia do direito à vida, à liberdade, à propriedade, à manifestação, à expressão, ao voto, ao devido processo legal etc.

Os direitos fundamentais de segunda dimensão trabalham com uma noção de igualdade do ser humano, sendo assim necessária a garantia dos direitos sociais, dos quais são exemplos o direito à saúde, à assistência social, à educação e ao trabalho.

A terceira dimensão de direitos fundamentais, denominada "direitos da fraternidade", não tem como objetivo assegurar direitos individuais, mas sim coletivos, difusos, sendo representada pelo direito à paz, à conservação do patrimônio histórico e cultural, à proteção do consumidor e à preservação do meio ambiente (Cunha, 2012).

As descobertas científicas e o desenvolvimento tecnológico mudaram radicalmente o pensamento do ser humano, o que fez com que valores morais, sociais e éticos até então sustentados pelas três primeiras dimensões perdessem um pouco de aplicabilidade. Tanto é verdade que hoje a vida em sociedade tem

exigido diversas modificações, tanto em caráter legislativo, como político, haja vista as grandes mudanças políticas que vivemos na atualidade, bem como o grande número de leis que atualmente tem sofrido alterações. Busca-se, na verdade, por exemplo, não mais a garantia do direito à vida, mas sim o direito à qualidade de vida.

Assim, quando se fala nas tendências dos direitos de quarta geração, temos de necessariamente enfocar, dentre outras hipóteses, o direito à informação, de escolher livremente os parceiros familiares, e a questão do desenvolvimento científico e tecnológico pautados na ética e na moralidade como princípios norteadores da vida em sociedade, até por uma questão de sobrevivência.<sup>12</sup>

A partir da breve análise acima, podemos constatar que se torna um direito fundamental da pessoa humana ter em seu convívio natural o desenvolvimento da tecnologia, bem como seu acesso à mesma.

O acesso à tecnologia, conforme apontamos anteriormente, constitui direito fundamental do ser humano, incluindo o acesso à internet, como assegura a quarta dimensão de direitos. Deve ser pautado na ética e moralidade, representando, também, uma forma de exercício de cidadania, como afirma nossa legislação:

Art. 26. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico (BRASIL, 2014).

Segundo a Pesquisa Brasileira de Mídia realizada pela Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM, tanto em 2014<sup>13</sup> como em 2016<sup>14</sup> (últimos anos em que a pesquisa foi realizada), a internet foi considerada o segundo meio de comunicação mais utilizado pelas pessoas (26%), atrás da televisão (63%) e à frente do rádio (7%).

Já com esta perspectiva, no início do ano de 2014 foi publicada a lei número 12.965, conhecida popularmente como "Marco Civil da Internet", que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

<sup>12</sup>Disponível em: <[http://www.stj.jus.br/internet\\_docs/ministros/Discursos/0001114/Direitos%20de%20Quarta%20Gera%C3%A7%C3%A3o%20-%20Biodiversidade%20e%20Biopirataria.doc](http://www.stj.jus.br/internet_docs/ministros/Discursos/0001114/Direitos%20de%20Quarta%20Gera%C3%A7%C3%A3o%20-%20Biodiversidade%20e%20Biopirataria.doc)>. Acesso em: 04 out. 2017.

<sup>13</sup>Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2014/03/segundo-meio-de-comunicacao-mais-usado-e-internet-aponta-pesquisa.html>>. Acesso em: 12 out. 2017.

<sup>14</sup>Disponível em: <<http://pesquisademidia.gov.br/#/Geral/details-917>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

Vale dizer que determinada lei não é apenas pensada no usuário final, mas também nos provedores de Internet que, com a grande demanda *on-line*, passariam a ter controle dos seus usuários sob muitos aspectos.

Nesse sentido, aprendemos com Cazelotto (2008) que esta demanda atribui um poder muito grande nas mãos de hierarquicamente superiores, melhor dito: "Se o acesso aos recursos da cibercultura pode ser considerado forma de privilégios na hierarquia social, controlar o acesso a esses recursos será um modo de ocupar posições de maior privilégio e poder mais evidente" (p. 111).

Assim, a legislação se encarregou de também dar proteção aos dados e à segurança de acesso aos usuários.

Vale lembrar que tal dispositivo legal não representa, necessariamente, censura da mídia, mas tão somente sua regulamentação, uma vez que a Constituição de 1988 apenas aponta soluções genéricas no que diz respeito ao fomento da tecnologia.

Reproduzimos na sequência alguns dos artigos que julgamos imprescindíveis para compreendermos o debate em torno do Marco Civil:

Art. 2º A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão, bem como:

(...)

II - os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;

(...)

VI - a finalidade social da rede.

Art. 3º A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:

I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;

(...)

Art. 7º O acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania, e ao usuário são assegurados os seguintes direitos:

I - inviolabilidade da intimidade e da vida privada, sua proteção e indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

(...)

Art. 8º A garantia do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações é condição para o pleno exercício do direito de acesso à internet. (BRASIL, 2014).

Como visto acima, muito se trabalha com as noções de liberdade de expressão, privacidade, dentre outras palavras-chave, que são fundamentais para o bom uso da internet.

Aprendemos com Venício Lima (2012, p. 1), que a regulação da internet não tem relação alguma com censura, mas tão somente “um processo de descentralização da administração pública por meio da criação de conselhos com participação popular”. Para ele, a grande mídia satanizou a expressão “controle social da mídia” e passou a identificá-la como tentativa de censura. Daí a confusão muito recorrente entre liberdade de expressão – “que se realiza na medida em que há a participação do homem livre na elaboração das regras às quais ele deve se submeter, [já praticada] de seis séculos antes de Cristo” – “e a liberdade de imprensa [que] implica a existência da imprensa, que só aparece no final do século XV” (LIMA, 2012. p. 1).

Para Zavala de Gonzáles, mais do que pensar sobre a prática da censura, interessa proteger a intimidade, “uma condição essencial do homem que lhe permite viver dentro de si mesmo e projetar-se no mundo exterior a partir dele mesmo, como único ser capaz de dar-se conta de si e de fazer de si o centro do universo” (1982, p. 175). Ou, em outras palavras, que a esfera íntima das pessoas deve ser desconhecida das demais pessoas, prática pouco comum nas redes sociais.

É nesse quesito, o da proteção da intimidade, honra e dados pessoais, que os provedores de internet são subsidiariamente responsáveis por conteúdos gerados por terceiros usuários. São instados a retirar de circulação conteúdo apontado como infringente à liberdade de expressão por ordem judicial, ou ainda quando, após notificado pela parte ofendida ou seu representante, precisa torná-lo indisponível, conforme apontam os artigos 19 e 21 do Marco Civil.

### **2.3 *Liberdade de expressão e direito de resposta.***

Como já abordamos, no Brasil é assegurada a liberdade de expressão, previsão estabelecida na Constituição Federal de 1988 que a garante em seu artigo 5º e incisos, no qual lemos principalmente que “é livre a manifestação do pensamento e vedado o anonimato” (BRASIL, 1988).

Também é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, conforme afirma Dutra (2016, p. 113). Isso quer dizer que a legislação constitucional oferta proteção ao

direito de expressão do cidadão sendo vedado a qualquer órgão a prática de censura ou exigir licenciamento.

Sendo assim, constitucionalmente, a postagem dos Candidatos Bizarros de 2016 no “Não salvo” aparentemente está respaldada pela legislação, porém, se faz necessário verificar sua legitimidade perante a atual interpretação da Lei, uma vez que, segundo Padilha (2014, p. 1447), esta liberdade deve respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Podemos perceber então que os estudos nesta temática geram um vasto debate, uma vez que há uma porção de entendimentos que divergem. Porém, o que mais nos parece correto é acreditar que nenhum direito é absoluto, dado que existem liberdades e direitos que se confrontam, razão pela qual devem ser relativizados de acordo com cada caso. Nesse sentido, Fernandes (2017, p. 427) nos informa:

Falar em direito de expressão ou de pensamento não é falar em um direito absoluto de dizer tudo aquilo ou fazer tudo aquilo que se quer. De modo lógico-implícito a proteção constitucional não se estende à ação violenta. Nesse sentido, para a corrente majoritária de viés axiológico, a liberdade de manifestação é limitada por outros direitos e garantias fundamentais.

Partindo desse pressuposto, Fernandes complementa sua ideia dizendo que:

o interesse daquele que está manifestando seu pensamento deveria ceder espaço para o interesse daqueles que estão sendo expostos ao pensamento ou manifestação artística ou cultural, ou seja, por toda uma vizinhança de direitos dos demais membros da coletividade que estariam sendo lesionados (2017, p. 434).

No que tange a liberdade de expressão dentro do humor, mais especificamente na produção de charges, gênero discursivo “que tem por finalidade satirizar, por meio de uma caricatura, algum acontecimento atual com uma ou mais personagens envolvidos”<sup>15</sup>, temos um entendimento similar. Todavia, o simples fato de o citado na charge não gostar do resultado, sem manifestar maiores justificativas, não enseja “excesso” de liberdade de expressão, conforme nos aponta Fernandes (2017, p. 440):

charges políticas, que, mesmo não agradando o retratado, recebem proteção como manifestações legítimas da liberdade de expressão. Sendo, por sua vez, com o propósito de causar riso, é natural a construção jocosa,

<sup>15</sup>Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Charge>>. Acesso em: 13 set. 2017.

mas dentro de limites. Se assumir postura nitidamente ofensiva<sup>16</sup> - a partir de uma verificação no sentimento geral de reprovação da conduta - a manifestação pode ensejar punição indenizatória.

Devemos lembrar que as imagens veiculadas nas publicações do "Não salvo" são fotos oficiais dos candidatos, selecionadas por eles próprios quando se inscreveram em suas campanhas eleitorais. Assim, não se pode afirmar que ocorreu uso indevido de imagens, dado que foram revestidas de caráter público por seus próprios retratados.

Embora não sejam charges, as imagens foram complementadas com uma característica satírica (conceito que será posteriormente desenvolvido), qual seja, o título de bizarro, assim, se aproximando das charges quanto à evidência do que é risível nos candidatos.

Desse modo, mostra-se compatível o entendimento quanto à charge nas publicações do *blog*, ou seja, o simples fato de o retratado não gostar da publicação, não enseja excesso à liberdade de expressão.

Com essas informações, podemos considerar que as postagens em análise no presente trabalho são aparentemente legítimas, uma vez que, embora tenham exposto principalmente a imagem de algumas pessoas, os valores éticos e sociais dos candidatos envolvidos não foram, a princípio, violados.

É importante dizer que a liberdade de expressão não se aplica somente para os veículos de comunicação, mas também para as pessoas em geral que podem exercer seu direito de resposta às matérias em que são citadas.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que, no final do ano de 2015, o cenário jurídico se voltou para a publicação da lei número 13.188, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Tal Lei reforça o direito de liberdade de expressão genericamente previsto na Constituição Federal. Assim, determinada imposição tem por objetivo principal a proteção da imagem e honra das pessoas.

Devemos nos atentar, porém, que para efeitos desta lei, não se devem considerar os *comentários* (destaque nosso) realizados por usuários de internet, mas tão somente a divulgação, publicação ou transmissão das *matérias* (destaque nosso).

---

<sup>16</sup>Não é propósito do trabalho discutir o conceito de "ofensa", mas entendemos que é instável, uma vez que é da ordem da subjetividade.

Vale lembrar que os comentários dos usuários na internet não ensejam, pela lei, obrigatoriedade na retratação dos mesmos ou direito de resposta ao ofendido. Porém, ao mostrar-se humilhante, ofensivo ou desonroso, determinado comentário poderá configurar os crimes de injúria, difamação ou calúnia, sendo direito subjetivo do ofendido sua representação e processamento judicial.

Nesse caso, além da penalidade de detenção ou multa, o ofendido pode pleitear indenização pelos danos morais sofridos. Vejamos como a lei cuida desta situação:

Art. 2º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social é assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravio.

§ 2º São excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os comentários realizados por usuários da internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social.

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que a elas sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravio, não impedem o exercício do direito de resposta pelo ofendido nem prejudicam a ação de reparação por dano moral.

Art. 4º (...)

I - praticado o agravio em mídia escrita ou na internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a dimensão da matéria que a ensejou. (BRASIL, 2015).

Tais artigos apontam a vulnerabilidade a que ofensores e ofendidos estão sujeitos. Afinal, não há uma definição clara, jurídica, que separe “injúria” ou “difamação” de crítica de costumes, de estereótipos, sátira, ironia, etc. No campo da política, como veremos adiante, ao cuidarmos do *blog* “Não salvo”, esses limites são bastante instáveis e podem levar a interpretações equivocadas, impedindo tanto a livre manifestação dos usuários, como o direito de resposta dos que são citados, muitas vezes à sua revelia.

## 2.4 *O dialogismo.*

Até agora, levantamos alguns aspectos do campo jurídico para mostrar conflitos em potencial entre usuários das redes sociais e a liberdade de expressão, proteção da intimidade e direito de resposta. Mas, para que ganhem envergadura,

faz-se necessário refletir sobre o discurso, uma vez que “todos os diversos campos da atividade humana estão ligados ao uso da linguagem” (BAKHTIN, 2003, p. 261).

Pretendemos demonstrar que os enunciados dos interlocutores de uma publicação como as do “Não Salvo” são bastante homogêneos, ou seja, que caminham quase sempre no mesmo sentido, uma vez que se dirigem, no caso do blog “Não Salvo”, aos seus próprios seguidores. Trata-se, portanto, de sujeitos interessados em comentar, por meio do humor, da sátira, da paródia e da carnavalização os santinhos de determinados candidatos a cargos municipais.

Mikhail Bakhtin afirma que todo discurso é dialógico, isto é, mantém “um elo na corrente complexamente organizada de outros enunciados” (2003, p. 272), que prevê a “alternância dos sujeitos do discurso”, o que o torna constitutivamente dialógico:

todo enunciado [...] tem, por assim dizer, um princípio absoluto e um fim absoluto: antes do seu início, os enunciados de outros [...]. O falante termina o seu enunciado para passar a palavra ao outro ou dar lugar à sua compreensão ativamente responsiva. (2003, p. 275).

André Lemos (2003, p. 4) ressalta que

desde a escrita, que descola enunciador e enunciado (espaço) e age como instrumento de memória (tempo), passando pelo telégrafo, telefone, rádio, televisão e hoje, a internet, trata-se de uma mesma ação de emitir informação para além do espaço e do tempo.

Trazer o conceito de dialogismo para o contexto das redes sociais equivale ao mesmo raciocínio que na linguagem verbal impressa ou oral: um locutor, ao criar um enunciado em forma de postagem, deve ter em mente, desde já, o discurso dos seus interlocutores para que o mesmo possa se posicionar positiva ou negativamente a respeito de determinado objeto, a depender de sua intenção com a publicação, seja de concordância, solidariedade ou crítica de seu público conectado.

É importante dizer que todo enunciado carrega em sua composição o sentimento, juízo de valor ou paixões de seu locutor, o que se diferencia claramente de uma simples “palavra solta”, que carrega a neutralidade da língua. Tal lição mostra-se mais didática nos escritos de Bakhtin:

Não se intercambiam orações como se intercambiam palavras (em rigoroso sentido linguístico) e grupos de palavras: intercambiam-se enunciados que são construídos com o auxílio das unidades da língua: palavras, combinações de palavras ou orações. Ademais, um enunciado pode ser

construído a partir de uma oração, de uma palavra, por assim dizer, de uma unidade do discurso (predominantemente de uma réplica do diálogo), mas isso não leva uma unidade da língua a transformar-se em unidade da comunicação discursiva. (2003, p. 278).

Ao criar um enunciado, se busca em meio aos interlocutores uma interação, seja ela como for. José Fiorin exemplifica o que acabamos de dizer, ao afirmar que:

Ninguém vai responder à palavra "corrupto", embora ela esteja completa. O enunciado, entretanto, sendo uma réplica, tem um acabamento específico que permite uma resposta. Quando alguém assume essa palavra e a transforma num xingamento, ela torna-se um enunciado, "Corrupto!", e, portanto, ganha um acabamento que admite uma resposta. (2006, p. 22).

Os enunciados sempre carregam consigo duas ou mais vozes. O sentido sempre pode ser literal, resultado da interpretação do que está escrito, e por outro lado também sempre haverá uma ou mais vozes implícitas que também passam alguma mensagem ao atento interlocutor. É o que afirma Fiorin (2006, p. 24): "ouvem-se sempre, ao menos duas vozes. Mesmo que elas não se manifestem no fio do discurso, estão aí presentes". Como exemplo disso podemos pensar no seguinte enunciado: "Homens e Mulheres devem ter equiparação salarial", com isso, percebemos que o mesmo enunciado pode fazer referência a diversos outros discursos, como ao mandamento constitucional de que todos são iguais; o valor do trabalho é o mesmo; até contrariedade a discursos de superioridade entre gêneros.

Ademais, Bakhtin afirma que sob os enunciados operam forças centrípetas e centrífugas da língua: aquelas participam de determinado enunciado de forma centralizada, operando o discurso nas suas raízes, ou seja, não se desvia do objeto em discussão; e estas trabalham com comentários irônicos e zombaria da centralização formada, mas ainda se mantém dentro do enunciado.

A categoria da linguagem única é uma expressão teórica dos processos históricos da unificação e da centralização linguística, das forças centrípetas da língua. A língua única não é dada, mas, em essência, estabelecida em cada momento da sua vida, ela se opõe ao discurso diversificado (BAKHTIN, 2002, p. 81).

Exemplificando essa ideia, Fiorin (2006, p. 31) afirma: "Quando alguém diz qual é a questão verdadeira que deve ser formulada, está agindo no sentido das forças centrípetas".

Já as forças centrífugas são assim definidas:

(...) a estratificação e o plurilinguismo ampliam-se e aprofundam-se na medida em que a língua está viva e desenvolvendo-se; ao lado das forças centrípetas caminha o trabalho contínuo das forças centrífugas da língua, ao lado da centralização verbo-ideológica e da união caminham ininterruptos os processos de descentralização e desunificação (BAKHTIN, 2002, p. 82).

Ou seja: "a derrisão das verdades oficiais representa as forças centrífugas em ação" (FIORIN, 2006, p. 31). É quando operam elementos que levam à instabilidade e à heterogeneidade dos enunciados.

Destacamos que o uso da força centrífuga em enunciados, dentre outras formas, nada mais é do que contaminar de humor o sentido original, o que no âmbito desta pesquisa, ao tratar sobre candidatos bizarros, quase sempre assim é empregado. A sátira de que se ri só é operada pela existência de forças centrífugas no discurso.

Dentre as postagens realizadas pelo *blog*, destacamos abaixo as legendas<sup>17</sup> das imagens utilizadas, e sua respectiva análise do discurso, comprovando a presença do dialogismo.

O primeiro *post* nos diz: "Não fica triste pelo fim das Olimpíadas...As eleições bizarras tão [sic] só começando" - figura 03 (p. 25). Nesta legenda, o enunciador (*blog*) sugere que seus seguidores estão tristes pelo desempenho duvidoso do Brasil nas olimpíadas que sediou, dado que obteve um total de apenas 19 medalhas, enquanto o país que se colocou em primeiro lugar, obteve 121 premiações<sup>18</sup>.

Com isso, afirma ser animada a eleição que se aproximava, que por considerar bizarra pelos candidatos que expõe, não faltaria riso, diferentemente do choro ou tristeza que as olimpíadas garantiram aos brasileiros. Entretanto, o riso que espera provocar deve ser acompanhado de indignação, uma vez que ao considerar bizarro algo de valor público, como a vida política, faz uma crítica aos candidatos que, ao invés de manterem seriedade na campanha, "espetacularizam".

Os interlocutores entenderam o recado que o enunciador queria transmitir. Isso se confirma quando analisamos os comentários mais relevantes, segundo os filtros automáticos do Facebook. Todos, unanimemente, expressaram sentimento de indignação, revolta ou ironia:

---

<sup>17</sup>Entendemos por legendas os textos que antecedem as imagens. São, portanto, enunciados.

<sup>18</sup>Disponível em: <<https://www.valor.com.br/olimpiadaRio2016/4661005/veja-o-quadro-de-medalhas-da-rio-2016>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

Encerra-se um ciclo e outro se inicia, pq<sup>19</sup> a internet, ahhh a internet.. Ela n para;

Enquanto existir esses lixos, e pessoas que ainda votem, esse vai ser sempre o país do 7x1;

\_\_\_\_\_<sup>20</sup> que os jogos comecem;

Vergonha alheia....A questão que fica é: o quê esse povo tem para adicionar ao Brasil????;

E se político não recebesse nada, será que haveria essa bizarrisse toda?  
=O;

Kkkkk, de bizarro em bizarro que nois racha o bico!;

Viu amor? \_\_\_\_\_ pegue a pipoca que estou comprando a manteiga;  
Quero que queime todos no inferno;

Quem vota em candidatos assim, merece a situação que o país vive;

Vale lembrar que a publicação tem como imagem de fundo o primeiro candidato bizarro. Trata-se da "Srta. Andreza", que ficou conhecida por um vídeo<sup>21</sup> por meio do qual convidou a comunidade em que mora para uma "social" em sua casa (0:13'), que supostamente teria a presença de muitas "periquitas" (0:15') e muitos "cara doido" (0:19'). Convida, portanto, seus amigos para "beber chopp e cheirar uma coca" (0:22').

Por esta razão foi considerada pelo "Não Salvo" integrante dos candidatos bizarros. Os seguidores do *blog* reconheceram-na e lembraram-na:

Égua não, que vergonhoso pra Belém. A tal da candidata Srta Andreza por primeiro na lista. Xezus, VOLTA!;

Essa Andreza é daqui de Belém? Duvido nada que vai ser eleita...;

\_\_\_\_\_ se liga nessa primeira, Andreza kkkkkkk pra entende clica no link abaixo da foto dela;

Essa Andreza não foi presa recentemente e saiu os videos dela e tal? Olha o partido dela kkkkkkkk partido comunista ainda. Ta explicado.;

\_\_\_\_\_ vamos na festa da senhorita Andreza?!<sup>22</sup>

Aproveitando o ensejo, vale mencionar, conforme categoria da tabela 02 (p. 37) que também foi protagonista de outra postagem a candidata: Professora Cidinha

<sup>19</sup>Embora identificamos erros ortográficos e gramaticais, optamos por não utilizar a ferramenta [sic] nos comentários analisados a fim de manter a originalidade dos mesmos.

<sup>20</sup>O travessão foi empregado para substituir os nomes próprios originais nos comentários. Assim, evita-se exposição dos internautas e contemplamos a recomendação do Comitê de Ética em Pesquisa.

<sup>21</sup>Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LU883B8voV4>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

<sup>22</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153963119542989>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

Gomes (05). Aparentemente nada conota o bizarro, pelo contrário, tendo por base o rigor tradicionalmente exigido para a vida pública, a imagem é composta por uma fotografia de perfil, em postura ereta, com roupas sociais, evidenciando certa seriedade, se não pelo sorriso descontraído. O fato é que alguns meses antes das postagens em análise, Cidinha Gomes já compunha o rol dos citados pelo "Não Salvo", pois ficou conhecida na internet por comparecer a uma festa de aniversário que sequer a aniversariante se fez presente, conforme imagem a seguir.

Figura 25: Cidinha Gomes.



Fonte: Blog "Não Salvo". Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/candidatosbizarros6.jpg>>. Acesso em: 19 out. 2018.

Como se percebe, ao comparecer na festa de aniversário para qual foi convidada, a candidata, por estar sozinha, resolve ironizar o fato, postando em suas redes sociais uma foto em que aparece no ambiente da comemoração aparentemente vazio, segurando um copo de cerveja, sorrindo. Escreveu como legenda da imagem: "Hoje no bar do Galo, niver da 'Lu Rodrigues', só eu fui, nem ela foi, um brinde a vc Lu. Mesmo vc dando o furo continuo te amando, desejo a vc um feliz aniversário, a paz e as bençãos de Deus!! Bjuuss".

O dialogismo se comprova, principalmente quando em análise dos comentários nas postagens, nos deparamos com os seguintes:

Quem vota na Cidinha não precisa se preocupar com ela faltando reunião na câmara.

\_\_\_\_\_ ja viu história da cidinha gomes, candidata aqui hahahaha.

Eu votaria na professora Cidinha Gomes, pq qdo nenhum vereador fosse na Câmara, ela iria!

Pelo menos a Cidinha vai aparecer na Câmara sempre.

Entretanto, Cidinha Gomes também recebeu defesa. Por força centrípeta do discurso identificamos: "Vi sinceridade na Cidinha torço por ela, e tenho certeza que ela não vai faltar de compromisso na câmara!!!"<sup>23</sup>.

O *post* do dia 23 de agosto nos informa: "Declaro aberto as eleições municipais 2016. Só candidato topper" - figura 04 (p. 26). Verificamos que o locutor começa seu enunciado de acordo com a norma solene de muitos atos civis. A declaração de abertura de uma solenidade transparece seriedade, geralmente pronunciada por uma autoridade pública presente em tal cerimônia.

Por conduzir esta e as demais postagens dos candidatos bizarros, sem dúvida o autor do "Não Salvo" parece querer se revestir de autoridade, mas tal expectativa é quebrada duplamente: pela incorreção da norma culta ("Declaro aberto as eleições" no lugar de "Declaro abertas as eleições") e por sua sequência, quando anuncia: "só candidato topper". Como o sufixo "er", na língua inglesa, agrupa à palavra à qual se justapõe o sentido de "mais" ou "melhor", dependendo do contexto em que dois termos em uma mesma oração são comparados, o autor aplica a mesma lógica para a palavra "top", mas sem compará-la a nenhum outro elemento. Comete, aí, seu segundo erro gramatical, mas acerta na ironia, pois emprega a palavra "top" com seu sentido contrário: o que deveria ser bom, positivo, transforma-se em "não bom". Isso só foi possível graças ao seu contexto de enunciação. Afinal, tais enunciados foram veiculados em uma publicação que pretende mostrar exclusivamente os candidatos "não topper".

As reações dos seguidores do *blog* são de indignação, pois se ressentem da falta de candidatos "tops" de verdade:

Sabe o que é pior disso tudo? Esses caras ganham votos! Depois a galera fica reclamando dos candidatos que não entendem nada de saúde, educação, responsabilidade social, sustentabilidade, segurança, etc.;

Votei nele porque achei engraçado... beleza, quando tu infartar e não tiver uma ambulância para te buscar em casa, lembre-se de rir bastante!;

<sup>23</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153963119542989>>. Acesso em: 19 out. 2018.

Deveria ter uma prova para se candidatar, sendo que o candidato ainda teria que ter um curso superior de administração e um curso em especializado em gestão publica, e sim, eu sei que isso não define caráter, mas pelo menos não teremos tipos semianalfabetos lá. Pouca gente poderia se candidatar? Sim! Eu não confiaria a gestão do meu salário para as despezas de casa a um idiota;

Essas aberrações só estão aí para puxar votos para o partido, e quanto mais são votados, mais cadeiras a ocupar o partido vai ter. Muitos desses partidos têm coligação com os mais corruptos do Brasil, ou seja, não reclamem quando um ladrão que não foi nem votado conseguir se eleger, agradeça a contribuição de vocês;

Deveria ser proibido!!! É um desrespeito à quem leva a vida a sério! Ridículo. E há quem vote pq é engraçado. Fui mesária e ouvi muito isso. Além dos bêbados que iam votar, e que deveriam ir presos. Afffffff;

Acho loucura essa galera, na moral, como pode, né? Aí você vê que a política é chacota para galera e que serve só para ganhar uma graninha extra. E o pior de tudo, todos que estão aí, devem ter "ideais" e "projetos" para desenvolver. #MEDO;

Isso é um puta de um esculacho com a nossa cara. Esses caras ficam debochando e ainda tem gente que acha isso engraçado. Não divulguem essa merda!

Reagindo ao enunciado, o que nos chama muita atenção é o fato de o candidato Marava, diretamente ligado ao *post*, pelo fato de ter sido exposto não só na galeria do *blog*, mas também logo na publicação, comparecer na postagem e por meio de seu direito de resposta, usar a ferramenta “comentário” para expressar suas ideias, bem como para pedir votos:

Estou justamente colocando meu nome a disposição por entender o quanto a política tem que ter representantes comprometidos com as questões mais simples da vida de qualquer cidadão... Nunca subestime a vontade alheia... até a Vitória. APERTE O VERDE E CONFIRMA 65420 RENOVA SUA ESPERANÇA. Aproveita e confere na minha *page*.<sup>24</sup>

Com um discurso centrípeta, Marava tira seu enunciado da bizarrice e afirma, em outras palavras, que é pilar da democracia o direito de todos se candidatarem a um cargo público, inclusive aqueles que são comprometidos com as questões mais simples da vida de qualquer cidadão, como ele próprio.

Em uma nova postagem, no dia 27 de agosto de 2016, o *blog* publicou o seguinte enunciado: "As eleições já começaram e você precisa superar algumas coisas. Tipo o vereador Walter Branco", seguido da sua imagem publicitária eleitoral (figura 05, p. 27).

---

<sup>24</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153965315212989>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

Com esse enunciado o *blog* esperava estimular os interlocutores a lerem o nome do candidato e imediatamente associarem-no com o personagem do seriado *Breaking Bad*, "Walter White", o que se confirma com o seguinte comentário: "Tem um seriado chamado *Breaking Bad* que o protagonista se chama Walter White (branco em inglês)!".

Um dia após a publicação da página ter ido ao ar no Facebook, o candidato Walter Branco também exerceu seu direito de resposta pela exposição realizada:

Tem pessoas que se irritam com o tom bem humorado da campanha se esquecendo que os maiores canalhas desse país nunca deram um sorriso. Quer pessoa mais seria do que o juiz Lalau, Demóstenes Torres, etc...? Quando vamos parar de comprar o livro pela capa? O seu candidato "sério" pode ser também só mais um personagem assumido... Uma coisa garanto, meus votos serão verdadeiros e não comprados. Não peguei e nem pegarei um centavo de ninguém. Não prometo milagres e nada que um vereador não possa cumprir. Fiscalizarei o executivo e pretendo promover total interatividade entre a câmara e o eleitor, colocando previamente todos os projetos a serem votados na rede para passar antes pelo crivo de vocês. Quem consegue ver além das aparências vote 14114, é você que irei representar. Grande abraço!"

De um discurso centrípeta, como mencionado anteriormente, o candidato produziu outro, centrífugo: diluiu a verdade – de que era pouco sério e, portanto, pouco afeito à vida pública – e criticou os políticos de grande visibilidade, com o mesmo argumento. Não sorrir, como afirma ser o hábito do juiz Lalau e de Demóstenes Torres, são defeitos e não qualidades.

Assim, por meio do dialogismo, respondeu às críticas anteriores e se antecipou a outras, ao afirmar sua honestidade e compromisso com as promessas de campanha.

Podemos constatar isso ao ler os outros comentários, que também criticam Walter Branco:

Bizarrices e brincadeiras a parte, acho sinceramente que o TSE deveria começar a proibir esses candidatos "palhaços". Política é coisa séria e não deve ser levada com brincadeira;

Não acho engraçado, politica é algo muito sério, o Brasil está violento, sem saúde, sem educação, porque as pessoas elegem qualquer palhaço.<sup>25</sup>

Analizando o candidato, verificamos que a imagem composta para sua campanha faz uso da paródia (conceito melhor estudado no capítulo 3) em vários

---

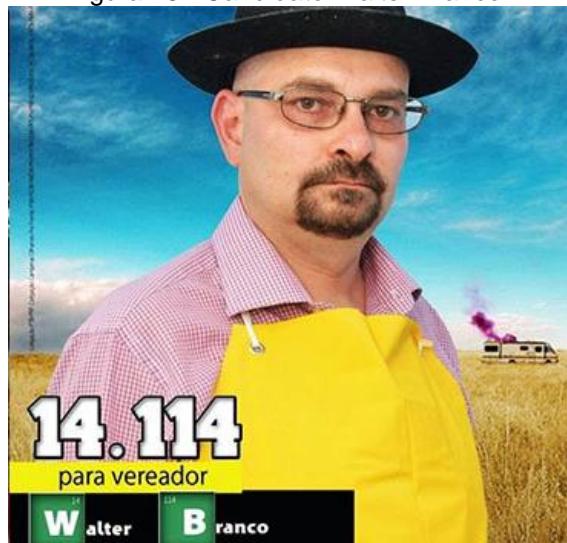
<sup>25</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153973897242989>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

aspectos, tendo referência o personagem Walter White, conforme já adiantado. Tudo começa pelo cenário característico do campo, com plantações secas ao seu redor e o céu com nuvens. Por esta razão, o mesmo foi categorizado como integrante dos candidatos que se associam a programas midiáticos (tabela 03, p. 38).

Ao vestir chapéu preto, óculos e adotar cavanhaque, o candidato se torna ainda mais parecido com o personagem do seriado.

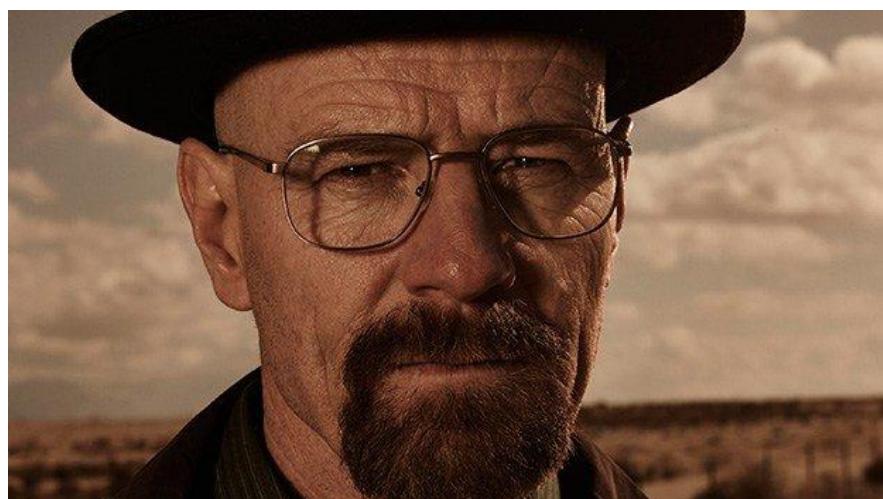
Todavia, ressaltamos que embora o candidato tenha afirmado o tom bem-humorado da campanha, a fisionomia rígida com que foi fotografado não colabora para tal entendimento, como sugerem as figuras abaixo:

Figura 26 - Candidato Walter Branco.



Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos9.jpg>>. Acesso em 09 jan. 2019.

Figura 27 - Walter White.



Fonte: Disponível em:  
 <<https://cdn3.movieweb.com/i/article/0TvMcG4es3dx98j6ltEqJaCVe094ni/798:50/Breaking-Bad-Movie-Bryan-Cranston-Responds.jpg>>. Acesso em 09 jan. 2019.

Depois da diferença de idade, manifestada pela ausência de rugas no rosto, o elemento que mais diferencia Walter Branco de Walter White é a vestimenta. Enquanto o candidato brasileiro veste roupas mais claras, conotando alegria e leveza, o personagem estadunidense opta por tons mais escuros, que transmitem maior seriedade e rigidez. Tais alterações apontam carnavalização do candidato para com o personagem, uma vez que por meio de determinados elementos inverte as representações: o que era sério, vira cômico; o que era velho, vira jovial; o que era triste, torna-se alegre.

A quarta postagem do blog traz como enunciado o seguinte: "Corre que saiu a parte 2! Mais 15 candidatos BIZARROS desta eleição" - figura 06 (p. 28). Nesse caso, percebemos que o enunciador (*blog*) chama a atenção para a existência de 15 candidatos bizarros diferentes das primeiras postagens, razão pela qual lança a parte 2 do seriado de *posts*. Traz como imagem um compilado de 3 campanhas eleitorais dos bizarros, dois identificados imediatamente, graças aos seus nomes "Close Certo" e "Marginal", e um que apenas se identifica visualmente, mas que ao clicarmos, verificamos se tratar de "Ed Marte".

Ed Marte e Adriano Ferreto, o Close Certo, notoriamente são candidatos que apoiam a diversidade de gênero, pois em suas campanhas utilizam elementos do movimento LGBTQI+, como as cores e o formato do arco-íris. Diferentemente de Close Certo, Ed Marte, para além da imagem estática, produziu um vídeo<sup>26</sup> de um minuto e onze segundos, no qual utiliza a palavra "diversidade" por mais de uma vez (0:07' e 0:17').

Marginal já opta por uma campanha simplificada, contendo apenas sua imagem, nome e número dispostos em um fundo branco.

Não sabemos ao certo quais as verdadeiras intenções do *blog* em definir esses candidatos como bizarros, trazendo-os logo na capa. Talvez a imagem pouco séria de Ed Marte e seu apelido "Close Certo", ou o nome "Marginal" do outro candidato. O que importa é que acabou por gerar polêmica, como mostram as interações a seguir, que ora elogiam, ora criticam o *blog*:

---

<sup>26</sup>Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QuU8j9AT6sk&feature=youtu.be>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

Não salvo, o que foi isso? Candidato legal é homem, branco, hetero de terno? Errou feio!;

Olha isso Ed Marte. Acho que te cabe um direito de resposta;

Não entendi? Desde de quando um político homossexual é bizarro...bizarro é essa postarem escrota...FDP;

Quer dizer que um candidato só por ser gay já é bizarro? bizarra é a homofobia de vcs.

Esse *post* se destaca dos demais, pois em suas reações os internautas citaram explicitamente os nomes dos envolvidos que, por sua vez, não se manifestaram.

Das reações do *post*, muitas dialogam para com as intenções demarcadas pelo *blog*: criticar os candidatos por não levarem a política a sério. No entanto, nessas em especial, verificamos comentários homofóbicos, que logo foram rebatidos por outros seguidores:

Você ve que candidato é um bosta a mais, quando se fala em "close"; Podem até me chame de preconceituoso. Mais tem cada viado monstruoso por aí Kkkkkkkkkkkkkkkkk;

Ser viado não é o problema, mas esse Ed Marte parece um mendigo vestido de piriguete de favela;

Tbm sinto cheiro de homofobia por aqui... Mas enfim, close é close... Ainda mais quando é close certo!!! #SeEnvolva #CloseCerto vão ter que engolir as bixas por aqui sim!;

Post cheio de preconceito...

Ademais, é importante ressaltar que, para além da homofobia, houve seguidores que conheciam os candidatos expostos na publicação e não hesitaram em defendê-los:

Esse Adriano Ferreto é bizarro mesmo, querendo garantir direitos humanos e cultura? Onde já se viu isso? Ajudar humanos? Ajudar LGBT's? Política é pra roubar, e esse cara querendo ajudar população de Goiânia, é bizarro mesmo;

O Adriano Ferreto é muito criativo e gente boa;

Ed Marte é um ativista e agitador cultural de BH. Não salvo, vai se fuder;

Eu conheço o Marginal. Ele é gente boa. Preconceito esse post aí. Estudou comigo na UFF.<sup>27</sup>

---

<sup>27</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10153981344262989>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

Percebemos, portanto, que essa publicação, embora dialógica, uma vez que apresentou reações compatíveis com a expectativa criada pelo *blog*, provocou respostas contrárias ao discurso do enunciador. Talvez isso justifique a grande rejeição que sofreu, pois somou 49 reações de "Grr", como já informamos no capítulo anterior (p. 34).

A postagem do dia 30 de agosto recebeu como legenda "A grande família. Ps. candidatos bizarros 2016 parte 2" - figura 07 (p. 29). O enunciador selecionou candidatos que, a princípio, não apresentam características bizarras, entretanto, se vistos em conjunto, levam seu interlocutor a lembrar da "Grande Família", seriado de comédia da televisão brasileira que se baseia no seriado homônimo exibido em 1972, criado originalmente por Max Nunes e Roberto Freire, roteirizado por Oduvaldo Vianna Filho e Armando Costa. A segunda versão foi transmitida de março de 2001 a setembro de 2014<sup>28</sup>.

Mostra-se dialógica tal postagem quando se observam três comentários que parodiavam estrofes da música tema do seriado:

Esta família é uma quadrilha, uma máfia organizada, roubam por qualquer razão, mas acabam pedindo perdão<sup>29</sup>;

Propina pro pai, mãe, filha, e eu também sou da família também quero propina;

A Grande Quadrilha...<sup>30</sup>

Outros comentários na mesma postagem, como: "Pqp nao pode ser vei kkkkk", e "Meu Deus hahaha", sugerem incompatibilidade entre bizarrice e ambiente político, mote do *blog* desde seu início.

De acordo com o que vimos até aqui, tendemos a concluir que todos os comentários analisados representam reações negativas, em geral de descontentamento e indignação, principalmente quando nos deparamos com enunciados do tipo: "não pode ser", "meu Deus" etc.

Ademais, em especial nesta postagem, as palavras "quadrilha", "máfia", "roubam" e "propina", sempre associadas ao mundo do crime, contagiam os sentidos

<sup>28</sup>Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/A\\_Grande\\_Fam%C3%ADlia\\_\(2001\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/A_Grande_Fam%C3%ADlia_(2001))>. Acesso em: 29 out. 2017.

<sup>29</sup>Letra Original: "Esta família é muito unida, e também muito ouriçada, brigam por qualquer razão, mas acabam pedindo perdão(...)" . Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/dudu-nobre/45592/>>. Acesso em: 29 out. 2017.

<sup>30</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

dos comentários. Ou seja: não se trata apenas de crítica, mas de uma relação direta com ações tidas como desonestas, corruptas e ilegais, condenáveis por força de lei.

Merece destaque o fato de que dentre os mais de 140 comentários presentes nesse *post*, nenhum deles menciona as candidatas bizarras da Grande Família, quais sejam, Dona Nenê, Bebel e Marilda. Isso pode ser decorrência do preconceito hegemônico ainda vigente contra as mulheres na política pelos seguidores do *blog*. Por outro lado, existe a hipótese de que a ausência de comentários representa, ainda que de modo superficial, respeito às candidatas: para preservar sua imagem, melhor silenciar e assim evitar críticas.

A sexta publicação ocorreu em 05 de setembro, com o seguinte enunciado: "Vin Diesel Curitiba, Marvel, Suruba...Aqui estão mais 15 candidatos bizarros" - figura 08 (p. 30). Desta vez o enunciador menciona já na legenda da imagem o nome de três candidatos, entretanto, desses somente Vin Diesel Curitibano, que compõe a imagem do *post* e a divide com Jefferson Dutra, é considerado bizarro. Isso se deve ao sabre de luz que empunha, espécie de espada utilizada pelos personagens de "Star Wars", e ao *slogan* "A força do voto está com você!", uma clara alusão ao enredo do filme.

Vin Diesel Curitibano constrói uma imagem muito semelhante ao ator Mark Sinclair Vincent, conhecido mundialmente por interpretar um dos protagonistas da série de filmes "Velozes e Furiosos". Além de usar peças de roupas comuns do ator, mostra-se careca, à frente do famoso Jardim Botânico de Curitiba e de um carro esportivo.

As reações dos seguidores a tal publicação conotam indignação e ironia:

Ponta Grossa já emplacou 2 na lista dos bizarros, pelo menos nesse quesito estamos bem;

Já é um circo mesmo ....tem que mandar os palhaços pra lá....tá coerente!;

Pior é que não acaba! a cada dia tem que fazer uma lista nova! Como o povo é besta e como tem palhaço nesse circo chamado Brasil!!!! kkk;

Não que eu esteja sendo preconceituoso, mas me irrita o jeito que levam na brincadeira as eleições políticas de nosso país.;

Tudo uma grande piada não é mesmo? E o país cada vez "melhor";

Que vergonha de ser curitibano nessas horas...kkkkkkkkkk;  
Deveria proibir esse tipo de coisa, Brasil @Chacota;

Nada de anormal... nossa política é uma piada mesmo.<sup>31</sup>

Em uma nova postagem, no dia 10 de setembro de 2016, o *blog* publicou o seguinte enunciado: "A festa da democracia" - figura 09 (p. 31). Usualmente a expressão utilizada se relaciona à possibilidade de votar e ser votado, elemento basilar do modelo democrático de governo. Entretanto, percebemos a ironia do enunciador ao associar o termo utilizado com os candidatos bizarros, deixando transparecer que o resultado da democracia no Brasil é o que ora se apresenta, ou seja, pessoas que aparentemente não têm qualquer competência para serem candidatos.

Por meio do dialogismo até então sustentado, observamos que muitos dos interlocutores almejam, como ideal, candidatos com formação acadêmica, ou pelo menos ensino médio concluído. Entre os cursos mais indicados, identificamos administração de empresas e gestão pública.

Percebemos ainda que sustentados apenas pela aparência dos candidatos, os interlocutores generalizam, dizendo que sequer são alfabetizados. Desde quando a aparência física conota grau de instrução, especialmente quando desejam chamar a atenção?

Os que defendem alguns candidatos chegam a mencionar a faculdade que cursou juntamente com um dos expostos, em uma clara demonstração da importância dos estudos formais no imaginário social para alguém abraçar qualquer posto político.

Os atos em defesa de alguns candidatos são observados principalmente na quarta postagem (figura 06 - p. 28), conforme já mencionado. Por outro lado, o descrédito dos candidatos por aparentarem carência de competências estão por todos os *posts*. Destacamos o do dia 13 de setembro, mais abaixo analisado.

A ironia provocada a partir do enunciado gerou reações, principalmente de indignação, como percebemos nos seguintes comentários:

A zoeira das eleições é a melhor parte do ano (tirando Olimpíadas, Copa, Natal e Carnaval);

Quem ri disso ta rindo de si mesmo, pois esses são os representantes do povo;

Cometendo uma mesóclise TEMERosa, fodemo-nos-emos todos;

---

<sup>31</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154001558922989>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

Enquanto houver essa palhaçada, vamos continuar no buraco. Eu ri dessas desgraças, mas dá vontade de chorar;

Esse ano, não vote...É como escolher quem vai te roubar e isso é insanamente ridículo D:;

Nao tem graça nenhuma esses palhaços travestidos de políticos, e quem vota neles, merece a vida medíocre que tem;

Tem um aqui na minha cidade. E eu não me orgulho disso :(.<sup>32</sup>

A oitava publicação do Não Salvo, teve como enunciado: "No arrrrrr!!! Mais um *post* dos candidatos bizarros 2016!" - figura 10 (p. 32). Convida, portanto, a conecerem mais uma série de candidatos que compõe a galeria. Dois já são apresentados desde logo, os vereadores "Satanas" e "Mentira".

As reações do público não foram diferentes das já previstas, ou seja, ironia ou indignação:

Nossa só de pensar que um ou muitos desses aí podem ser eleitos me dá nojo do Brasil com esse povo sem cultura que vota nesses caras e depois reclama...aff;

Tinha que ter um limeirense pra representar a corrupção, Tigrão pra continuar o trabalho sério diz o slogan dele... Trabalho sério não sei aonde... Ele ia pra câmara dos vereadores pra jogar pokemon Go, tirou selfie no velório do candidato a presidente .... E por ai vaii;

Vereador mentira, ironicamente é o primeiro que já começa falando a verdade...;

Por isso que a politica vai de mal a pior e os políticos do Brasil deitam e rolam as nossas custas na net. tem cada nome cadê o respeito;

Gente Tigrao ele e da minha cidade e pior ele sempre ganha e ele vai vestido assim em qualquer lugar seja no rodeio no restaurante na igreja , alem de nao fazer nada na cidade ele se acha o rei da Nárnia hahaha não sei como ainda tem gente aqui que tem coragem de votar nele;

O engraçado é ver que são todos de partidos da direita .- "conservadores";

O diferencial desta postagem é o surgimento de um comentário que aponta a bizarrice ser uma estratégia partidária para arrebanhar votos:

Falando sério. O PSDB lançar uma candidata chamada Dalestinha é só para catar uns votos na periferia. Sabem que ela não será eleita mas ajuda a legenda.

---

<sup>32</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154014372387989>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

Outros comentários chamam a atenção, dado que ao se referenciar ao candidato "Satanas", fazem dupla associação, tanto de caráter religioso, quanto de entretenimento:

O de chapéu lembra o Valdomiro Santiago. Será uma mensagem subliminar?;

Imagina o cara chega em casa e fala "cheguei muié" E ela responde "é vc satanás?";

É você satanás???

"Satanás é você?!" - Bruxa do 71.<sup>33</sup>

Satanas, o candidato exposto como imagem do *post*, usa chapéu e tem características físicas semelhantes ao do pastor evangélico Valdomiro Santiago, o que gera uma associação automática aos que já conhecem o líder da "Igreja Mundial do Poder de Deus". O fato de um pastor tão famoso quanto Valdomiro ser ligado a um candidato com o nome de "Satanas", termo que geralmente é aplicado à "encarnação do mal" em religiões monoteístas<sup>34</sup>, suscita uma suposta mensagem subliminar que o "Não Salvo" possa ter objetivado transparecer, ou mesmo que o candidato, aproveitando de sua semelhança, tenha pretendido.

Ademais, como vimos, o público também foi capaz de associar o candidato com o animal de estimação da personagem Dona Clotilde, a "Bruxa do 71" do seriado mexicano "Chaves", sendo certo que em um dos episódios a referida personagem em um momento de suspense, ao ouvir barulhos, chama por seu cão: "é você Satanás?" (0:41')<sup>35</sup>.

A postagem do dia 21 de setembro tem como enunciado principal: "E segue o baile...Clique e rasgue seu título de eleitor!" - figura 11 (p. 33). Interessante notar a exclamação feita pelo enunciador de que tudo continua como antes, com o enunciado: "E segue o baile". Já quando nos deparamos com "Clique e rasgue seu título de eleitor!", seguido pelo comando de abrir a galeria, para conhecer outros 15 candidatos bizarros, o enunciador, ao associar o voto do eleitor com desperdício, se escolhesse qualquer um dos candidatos referidos, está fazendo uso da força centrípeta, uma vez que parece estar imbuído da verdade, de uma única verdade.

<sup>33</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154023326002989>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

<sup>34</sup>Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Satan%C3%A1s>>. Acesso em: 24 jul. 2018.

<sup>35</sup>Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TXzsczHvPfg>>. Acesso em: 24 jul. 2018.

Tendo por base a teoria bakhtiniana do discurso, o enunciado correspondeu à expectativa do seu autor, uma vez que a reação dos interlocutores reforçou o repúdio sugerido:

Não é atoa q a nossa política é um lixo....Mais um ano em branco...;

Como um partido pode se considerar sério autorizando candidaturas como essas?;

Kkkkkkkkk kkkkkkkk começou o circo dos horrores;

E olha que e so o começo tem muita merda por vim kkkkkkk;

Puts!!! A pessoa não tem nem fundamental é quer ser vereador? pelo amor d deus né!<sup>36</sup>

A última publicação do *blog* precedeu a eleição em onze dias, e adotou como enunciado: "Ta chegando a hora...de votar gostoso" - figura 12 (p. 34). Tal *post* carrega um *link* para os últimos candidatos bizarros da temporada, trazendo como imagem dois candidatos, Sheila Oliveira, a "Mulher Vulcão", e outro que apenas se identifica por imagem. Sob a perspectiva temporal, a publicação estava próxima do dia das eleições, fato que motivou a primeira parte do enunciado: "Ta chegando a hora", entretanto, o enunciador carrega uma grande ironia no termo "votar gostoso", por acreditar que a falta de candidatos decentes faria com que o gesto de votar seria uma tarefa árdua e ruim para o eleitor. Também podemos inferir que o adjetivo "gostoso" remete ao corpo da Mulher Vulcão, em uma clara manifestação sexista e preconceituosa, como já afirmamos no Capítulo 1.

Desse modo, por mais uma vez o "Não Salvo" faz uso da ironia para demarcar seu discurso, assim como na postagem que apresenta o termo "Topper" (figura 4, p. 26).

Um fato curioso é que a "Mulher Vulcão" apenas compõe a chamada da postagem, ou seja, não faz parte da galeria de candidatos colecionados no *blog* como os demais candidatos, talvez por descuido do "Não Salvo", conforme já comentado anteriormente.

Percebemos, por fim, o dialogismo entre os interlocutores, uma vez que o conteúdo dos comentários permanece estável, como sugere o *blog* em suas publicações:

Isso ae é apelo desesperado de vagabundo que quer dinheiro!;

---

<sup>36</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154043944897989>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

Já dizia o livro sagrado: "É mais fácil um camelo concorrer pelo PSC do que um rico entrar no reino dos céus.";

Política no Brasil é mais bagunçada que ninho de guacho;

A ironia é o Voduu Black ser do Partido Cristão hahhaa;

Política é uma piada nesse país;

Tá pior do que show de horror isso aí hahahaha;

Pqp. Parte 5. Significa que tem outras 4 partes recheadas desse tipo de político.<sup>37</sup>

Verificamos que muitos dos comentários, embora exercendo o direito à liberdade de expressão, por praticarem o excesso, podem ensejar dano moral às suas vítimas, devido principalmente ao caráter ofensivo de alguns. Entretanto, nesse caso, depende de a parte ofendida procurar junto à justiça o seu resarcimento pelo dano. No que tange as publicações do *blog* bem como seus enunciados, não detectamos diretamente determinadas ofensas, a não ser o fato de algum candidato, o que não foi demonstrado, se ofender com a titulação bizarra.

Como vimos, nesses recortes a interação *online* foi bem-sucedida perante a legislação, principalmente porque, em duas ocasiões, as partes envolvidas nas postagens se fizeram presentes no discurso e pronunciaram seus respectivos pontos de vista. Vale dizer que esta interação pode ser prejudicada, e muito, quando por exemplo se fala de alguém que não está presente na rede, ou não toma conhecimento das postagens a seu respeito.

Devemos lembrar que o fato de muitos dos candidatos bizarros não exercerem seu direito de resposta pode tão somente significar o desconhecimento das postagens em que são citados, uma vez que é necessário ser usuário do Facebook e seguir a referida página para conhecer de tais publicações. Por esta razão, afirmamos acima que os *posts*, *aparentemente* (destacamos) não violaram os valores éticos e sociais dos envolvidos, uma vez que somente dois dos candidatos - Walter Branco e Marava - usaram seu direito de resposta para reagir às publicações; outros, ainda que mencionados e marcados por usuários, optaram pelo silêncio.

---

<sup>37</sup>Disponível em: <<https://www.facebook.com/NaoSalvo/posts/10154050666572989>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

### 3 ANÁLISE DISCURSIVA: CONCEITOS QUE EXEMPLIFICAM A ATUALIDADE.

Conforme já antecipado, nesse capítulo analisaremos detalhadamente os candidatos destacados desde o início: eleitos, indeferidos, não localizados e o que tem a candidatura de 2012 divulgada como sendo de 2016, portanto, candidatura anômala.

Partindo desse pressuposto, subdividimos os candidatos em duas outras categorias: "Bizarros Eleitos" e "Não Candidatos". Como veremos adiante, dos postulantes em análise, somente os eleitos podem efetivamente ser considerados candidatos, uma vez que aqueles cujas candidaturas foram indeferidas, bem como os que não foram localizados, sequer puderam participar das eleições de 2016.

Porém, antes de tratar dos candidatos propriamente ditos, faremos uma abordagem dos conceitos a serem aplicados ao caso. Para tanto, utilizaremos em nossa análise discursiva das candidaturas alguns conceitos de Bakhtin, reforçados também por outros pensadores que se amoldam principalmente quanto aos eleitos, bem como utilizaremos a noção de *fake news* para os não candidatos.

#### 3.1 *De Bakhtin a outros: carnavalização, paródia e sátira.*

Objeto de estudo desse trabalho, o "Não Salvo" é reconhecido por sua visibilidade, relevância e engajamento de audiência na internet. Trata-se de um bom exemplo de *blog* que utiliza o humor para disseminar conteúdos de caráter informativo, conforme já apontado. Nele observamos a frequente utilização do discurso paródico e satírico para a construção de sua linguagem humorística que, como veremos mais à frente, podem fazer parte também do conceito de *fake news*.

A respeito do discurso paródico, Mikhail Bakhtin suscita que existe o cruzamento de duas linguagens, a que é parodiada e a que parodia, estabelecendo assim uma luta entre elas, uma vez que as intenções do discurso que representa não estão de acordo com o propósito do discurso representado:

A segunda voz, uma vez instalada no discurso do outro, entra em hostilidade com o seu agente primitivo e o obriga a servir a fins diametralmente opostos. O discurso se converte em palco de luta entre duas vozes [...] na paródia a palavra do outro é absolutamente passiva nas mãos do autor que opera com ela. Ele toma, por assim dizer, a palavra

indefesa e sem reciprocidade do outro e a reveste da significação que ele, autor, deseja, obrigando-a a servir aos seus novos fins (2013, pp. 212 e 218).

Maria Lucia Aragão traz também uma perspectiva importante em relação à paródia. A autora compara a um tipo de visão especular na qual a imagem original se encontra invertida e argumenta:

A narrativa paródica não é construída mecanicamente, como se sua função fosse a de descrever o velho sistema, num reflexo paralelo. Através de um jogo de espelhos inclinados, que produz imagens sob vários ângulos, é revelado um novo e significativo mundo. O escritor usa de artifícios que possibilitam a retomada de uma narrativa como uma dissimulação, ou melhor, através do projeto de uma estilização paródica da ideologia de uma determinada época, reconduz o texto a uma crítica dessa ideologia. Fala do velho para falar do novo. Recua no tempo para deixar o tempo avançar. (1980, p. 22).

Outra colaboração importante em relação ao estudo da paródia é a de Linda Hutcheon (1985). Na perspectiva desta autora a paródia não se limita a um recurso estilístico que deforma o discurso com o qual estabelece o diálogo, mas sim propicia um processo de desconstrução do tradicional e reconstrução de novas visões de mundo, buscando incorporar o velho ao novo:

A paródia é neste século um dos modos maiores da construção formal e temática de textos. E para além disso, tem uma função hermenêutica com implicações simultaneamente culturais e ideológicas. A paródia é, pois, uma forma de imitação caracterizada por uma inversão irônica, nem sempre às custas do texto parodiado [...] A paródia é, noutra formulação, repetição com distância crítica, que marca a diferença em vez da semelhança [...] (HUTCHEON, pp. 13 e 17).

A sátira, por sua vez, é uma técnica que ridiculariza um determinado tema, geralmente como forma de intervenção política ou outra, com o objetivo de provocar ou evitar uma mudança no sentido de determinado enunciado.

Assim, entendemos que a sátira influencia os modos de significação no discurso humorístico, por essa razão, os estudos estéticos sobre a sátira geralmente extrapolam para além de seu foco.

Destacamos, entretanto, que há dependência do cenário onde estão sendo transmitidas para que haja relação entre realidade e a produção do discurso humorístico: até que ponto existe influência, ou até que limite a sátira pode influenciar a significação do discurso e ser considerada no estudo do mesmo?

Essa discussão está diretamente relacionada à visão idealista do humor como uma prática que tem como finalidade expressar ideias e provocar o riso. Acerca da potencialidade do riso para incitar mudanças, Bakhtin (1987) afirma que esta seria uma válvula de escape que cria espaço para a subversão social, em que estruturas inflexíveis se tornam volúveis e, por conseguinte, abre-se a possibilidade para a renovação.

Nesse sentido, ainda aprendemos:

O riso é um aglutinador social, e através dele, o senso comum é rompido, o inesperado é evocado, os assuntos são colocados em contextos pouco conhecidos, ou mesmo chocantes, para tornar o público ou os leitores conscientes de suas próprias premissas, preconceitos e diferenças culturais. (DRIESSEN, 2000, p. 258).

Logo, por meio do riso, encontramos um caminho que nos confere a capacidade de reorganizar e reparar a vida em sociedade, incentivando a adaptação frente às situações, pois manter-se estagnado é estar vulnerável a ser alvo do riso alheio. Na carnavalização, a sátira e o riso reinam, e as máscaras e as fantasias nos protegem da retaliação, cenário propício para depreciar ditames por meio da linguagem. É a expressão da liberdade por excelência, melhor dito por Bakhtin:

[...] ao contrário da festa oficial, [...] era o triunfo de uma espécie de liberação temporária da verdade dominante e do regime vigente, de abolição provisória de todas as relações hierárquicas, privilégios, regras e tabus. Era a autêntica festa do tempo, a do futuro, das alternâncias e renovações. Opunha-se a toda perpetuação, a todo aperfeiçoamento e regulamentação, apontava para um futuro ainda incompleto (BAKHTIN, 1987, pp. 8-9).

A vida social necessita do escárnio provocador, que expõe as contradições da realidade objetiva, no sentido de que o riso e a democracia são indissociáveis. Portanto, o satírico é um riso significativamente ideológico e necessário, de acordo com o pensamento bakhtiniano.

Diante das ilustres explicações, podemos certamente referenciar como paródicas, satíricas e carnavalizadas as publicações do “Não Salvo”, uma vez que nos termos de Bakhtin, existe a linguagem parodiada, ou seja, a existência da candidatura, ou pré-candidatura do indivíduo, e a linguagem paródia, que se mostra no uso dessa candidatura como meio de entretenimento sob o título “Bizarro”. Tais características permitem a manifestação do riso, elemento basilar da sátira e da carnavalização.

Ademais, como disse Aragão (1980), na paródia existe o novo significado, ou seja, trazendo à nossa realidade, o candidato deixa de ser somente mais um, e passa a ser o “Bizarro”, aquele em que não se deve votar, pois se assim o eleitor fizer, deve “rasgar o seu título de eleitor” como sugere o *blog* ao clicar em uma publicação (figura 11, p. 33).

Entendemos que a chancela de “Bizarro” por um *blog* humorístico a um candidato reafirma o caráter paródico e satírico das publicações do “Não Salvo”. É o que se conclui também pelo pensamento de Hutcheon, pois as postagens nada mais são do que uma imitação da imagem eleitoral disponibilizada na campanha de cada indivíduo, caracterizada por uma inversão irônica e risível, constatada tanto pela bizarrice sugerida, quanto pelas reações do público, sempre no sentido idealizado pelo *blog*.

Ademais, a sátira é bem demarcada pelo riso irônico carnavalizado, pois é provocado pela associação da política - algo que originariamente se mostra fadado de seriedade por se tratar de uma vida pública, admirável desde a *pólis* grega - com o bizarro, algo incomum e grotesco. Desse modo, embora risível, a sátira criada pelos enunciados acaba por ridicularizar a política, tendo em vista, inclusive, o juízo de valor de que se existe voto a um desses candidatos, o título de determinado eleitor deveria ser rasgado.

### **3.1.1 Os bizarros eleitos.**

Foram 85 candidatos bizarros expostos pelo *blog*, entretanto, os que conseguiram voto suficiente para a almejada eleição foram os destacados pela cor verde nas categorias estabelecidas no capítulo 1, como mostraremos a seguir.

Na ordem cronológica de postagem, Pelo Partido Trabalhista Brasileiro, na cidade de Kaloré-PR, foi eleito com 265 votos o vereador Mandioca da Saúde (19).

Figura 28 - Candidato Mandioca da Saúde.



Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos11.jpg>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

O candidato acabou por fazer parte de duas categorias estabelecidas anteriormente, quais sejam, dos que estão associados a alguma atividade profissional (tabela 8, p. 58), bem como a produtos alimentícios (tabela 9, p. 60).

Tal fato se dá, pois o candidato utiliza o termo "Mandioca" para ser reconhecido na campanha, uma vez que em sua convivência social deve ser assim identificado por seus pares. Utiliza também a expressão "da Saúde" para designar o ramo de atividade em que atua, o que gera tanto o reconhecimento dos eleitores, bem como, em alguns casos, o sentimento de admiração pela profissão do candidato, especialmente entre os candidatos de cidades pequenas.

Vale lembrar que compartilham das mesmas características de Mandioca, outros referenciados na categoria da tabela 8, quais sejam, Mosquito Engraxate e Rodo Lanche. Nenhum deles optou por se identificar na campanha com seus nomes verdadeiros, mas sim pela forma popular com que são conhecidos. O mesmo pode-se dizer quanto à profissão dos candidatos, engraxate no caso de Mosquito, relação com a lanchonete que possui quanto a Rodo Lanche.

Identificamos em Mandioca da Saúde uma fisionomia soridente, o que expressa possível simpatia, potencializada com o olhar fixo à lente fotográfica que está no lugar do receptor do santinho. Seu cabelo parcialmente calvo, ralo e grisalho

denuncia sua meia idade, juntamente com a barba que utiliza no estilo cavanhaque. Tais características aliadas podem provocar no eleitor sensação de confiança e expectativa maior pelo bom governo do candidato, pois aparenta experiência de vida suficiente à administração pública.

Seu santinho é composto por sua fotografia de frente para a câmara, centralizada, com fundo de cor azul, o que pode denotar tanto tranquilidade, serenidade e harmonia, como frieza, monotonia e depressão. A vestimenta do candidato se limita a uma camisa listrada de cores branca e rosa com gola parcialmente aberta, o que manifesta menos formalidade. O cargo para o qual concorre, o nome (ambos escritos na cor azul) e número eleitoral (cor amarela) sobrepõem parcialmente a camisa de Mandioca, ocupando o último terço da imagem. Tal diagramação enfatiza as informações, juntamente com seu rosto.

É possível destacar que de toda a imagem, apenas um pequeno barrado contendo a coligação partidária em que o candidato é filiado, bem como o número eleitoral do mesmo, foram dispostos com a cor amarela, o que remete ao vegetal que dá nome ao candidato.

Nessa candidatura, identificamos elementos da carnavalização e sátira, uma vez que agregar o nome de um vegetal para o de urna, evidencia a inversão do que é usualmente almejado na política, a seriedade.

Outro eleito foi na cidade de Planalto-RS, o vereador Tuco (37), com 390 votos pelo Partido dos Trabalhadores.

Figura 29 - Candidato Tuco.



Fonte: Disponível em:  
<https://www.facebook.com/NaoSalvo/photos/a.470456762988.249799.204520732988/10153984370882989/?type=3>. Acesso em: 07 jan. 2018.

Tuco corresponde à categoria de candidatos associados a Programas Midiáticos (tabela 3, p. 38), pois o *blog*, em uma das postagens (figura 7, p. 29), por

evidente paródia, agrupou os candidatos com nomes idênticos aos dos personagens do seriado "A Grande Família", conforme já comentado.

Tuco tem semblante pouco descontraído que, aliado ao olhar fixo à lente fotográfica, pode intimidar o receptor de sua imagem. Sua fotografia em brando e preto é de frente, com fundo branco. O candidato veste uma camisa com estampa xadrez, mas suas cores não se distinguem.

É importante ressaltar que no caso de Tuco o *blog* não divulgou seu santinho eleitoral, mas sim a imagem que consta no banco de dados de candidaturas do Tribunal Superior Eleitoral, o que, portanto, a faz diferente das demais.

Os enunciados em cor branca e cinza traduzem ao mesmo tempo neutralidade e obscuridade, todavia, o barrado vermelho que integra praticamente 50% da imagem pode sugerir tanto paixão, energia e excitação, como poder, guerra, perigo e violência.

Vale lembrar que o uso da barba em estilo cavanhaque também é utilizado, assim como no caso de Mandioca da Saúde. Todavia, os cabelos pretos e o estilo contemporâneo do corte não permitem afirmar por idade avançada de Tuco, o que vem a coincidir com a fisionomia de Lúcio Mauro Filho, ator responsável pelo personagem no seriado.

Figura 30 - Lúcio Mauro Filho.



Fonte: Disponível em: <<https://gshow.globo.com/Bastidores/noticia/lucio-mauro-filho-avalia-visual-de-tuco-em-a-grande-familia-foi-acompanhando-a-moda.ghtml>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

Merece destaque o fato de que embora parecidos sob alguns aspectos, divergem em outros. O personagem do seriado é um jovem bem-humorado, quase sempre com sorriso no rosto, o que demonstra simpatia e energia. Essa inversão de

características pode significar também a sátira, uma vez que embora o candidato seja remetido pelo nome ao personagem, diverge em sua personalidade.

Por meio do partido Rede Sustentabilidade, se elegeu vereador em Macaé-RJ Marvel (54), com 1142 votos.

Figura 31 - Candidato Marvel.



Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can12.jpg>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

Marvel foi categorizado como integrante da tabela 3 (p. 38) por estar associado a um produto de circulação midiática, qual seja, a marca parodiada de quadrinhos de super-heróis infantis: "Marvel".

A fotografia que o apresenta traz seu rosto de formato geometricamente quadrado, com barba feita, em que se sobressai um leve sorriso, com o olhar fixo à lente que o retrata, o que sugere ao seu receptor uma personalidade simples e simpática, que não há nada a esconder.

Seu santinho tem a cor branca como predominante, pois além do fundo da imagem, o que veste segue o mesmo padrão de neutralidade. O número, nome e slogan se apresentam nas cores do partido: azul e laranja.

Esse candidato faz uso da paródia de que trata Bakhtin, tanto pelo nome de urna, como pela significação da vestimenta que utiliza. Ora, como se sabe, o kimono é a roupa mais apropriada para a prática de lutas, que sendo contra "o mal", compactua com o objetivo dos super-heróis criados pela Marvel Comics.

Embora a luta seja um símbolo de violência, a suavidade das cores empregada na publicidade eleitoral quebra o sentimento agressivo e o direciona para o maior interesse na campanha: "Lutar" pelo bem na cidade de Macaé.

A carnavaлизação também se faz presente, uma vez que ao trajar roupas adequadas à luta, Marvel se apresenta de modo totalmente contrário ao que deveria se apresentar um candidato à vida pública, o que o torna risível e irônico. Embora deseje, não pode lutar contra uma cidade, o que gera também a sátira.

Com 512 votos, foi eleito na cidade de Domingos Martins-ES o vereador Peito Liso (66) pelo Partido Democrático Trabalhista.

Figura 32 - Candidato Peito Liso.



Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/4candi9.jpg>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

Peito Liso foi categorizado dentre os candidatos associados a alguma característica física (tabela 10, p. 63). Embora a imagem não nos permita conferir a existência ou não de tal peculiaridade, optamos por considerar que a mesma é verdadeira.

A fisionomia bastante séria do candidato, com olhar fixo, demonstra sua rigidez e frieza no santinho. Sua fotografia é posicionada à direita, o que colabora para entender a posição partidária a que é filiado.

A cor verde é a majoritária na campanha, que acompanhada de partes amarelas, bem como do preto da camisa que veste Peito Liso, demonstra tanto

patriotismo, por ser representações das cores da bandeira nacional, como o sentimento de luto e sobriedade, que pode ter sido diluído pela gola da camisa parcialmente aberta, de onde insurge a cor branca.

O fato de estar de barba feita, portanto, com o rosto também liso, pode denotar não esconder nada do eleitor.

Mais uma vez a sátira toma conta da candidatura, em especial pelo nome incomum adotado para a vida pública do Candidato, que expressa uma informação nada relevante quanto aos seus dotes à política, qual seja, ter o tórax sem pelos.

Por fim, na cidade de Altamira-PA, foi eleito vereador João do Biscoito (71) pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com 1120 votos.

Figura 33 - Candidato João do Biscoito.



Fonte: Frame do Vídeo: <<https://www.youtube.com/watch?v=cpmBRsETIIU>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

Assim como Mandioca da Saúde, João do Biscoito está listado na categoria de candidatos que se associam a produtos alimentícios (tabela 9, p. 60), pois como é de conhecimento comum, Biscoito é um produto culinário que pode tanto ser processado em sabor doce como salgado. Ousamos dizer que esse candidato tem uma das campanhas eleitorais mais apelativas dentre os bizarros, em especial pelo fato de utilizar a paródia para estabelecer sua campanha.

Da mesma maneira que ocorre com Tuco, o "Não Salvo" deixa de divulgar o santinho de João do Biscoito, contudo, nesse caso traz aos seus seguidores algo

muito mais interativo: o vídeo de campanha do candidato, baseado na história do filme de Walt Disney com o *single* de Demi Lovato, "Let It Go", parodiado na íntegra. As qualidades do vereador são anunciadas pela Princesa Elsa (mais conhecida como Frozen), protagonista do longa-metragem.

Embora o voto no Brasil não seja um direito das crianças, mas somente a partir da adolescência (16 anos completos), o apelo à paródia do filme infantil pode ter surtido efeito positivo na campanha de João, principalmente se relacionarmos a isso o poder de influência entre filhos e pais na escolha de candidatos.

Acreditando nessa hipótese, o vídeo da campanha tem a intenção de instigar as crianças a pelo menos comentar com seus pais sobre o candidato. Isso tanto parece ser verdade que logo aos 0:02' minutos afirma: "a turma da Frozen também está junto com o João do Biscoito"; aos 1:14' enfatiza: "pois ele fez e vai fazer muito mais"; e complementa aos 1:24': "o vereador que cuida até dos animais". Por fim, ainda afirma aos 1:33': "Peça para a mamãe e pro papai também votar no João do Biscoito, o número é fácil: 15.678. Vamos lá turminha!".

Dentre as aparições de João do Biscoito na composição imagética animada, destacamos que em algumas sequências é apresentado realizando ações junto à comunidade. Todavia, é exposto na maior parte do tempo pela fotografia (figura 33 acima), com seu sorriso espontâneo, alegre e aceno da mão direita ao receptor do vídeo. Nesta ocasião veste camisa de cor branca e paletó preto, o que transparece tanto seriedade como flexibilidade, uma vez que com a gola parcialmente aberta, deixa de utilizar gravata, acessório que completaria o traje social, tornando-o formal.

Embora as cores branca e preta são as que predominam em toda a campanha, inclusive no nome do candidato, destacamos o acento gráfico "˜" de "João": representado pelas cores da bandeira nacional brasileira, pode trazer ao postulante eleitoral características de patriotismo.

Conforme já adiantado, tal candidato faz uso da paródia em sua campanha, bem como da sátira e da carnavalização, uma vez que João do Biscoito constrói a personalidade e imagem de um bom político, reforçada pela vestimenta. No entanto, tais percepções desmoronam pelo vídeo que, destinado ao público infantil, tenta arrebanhar votos, traduzindo, então, sua artimanha política.

### 3.2 *Liberdade de expressão e fake news.*

Com os eleitos analisados, passaremos a estudar o que se entende por *fake news* a partir das noções de liberdade de expressão e cibercultura (já analisadas no capítulo anterior), mas agora com a finalidade de verificar a ocorrência de tal fenômeno dentre os bizarros.

Como comentamos, a liberdade de expressão configura elemento fundamental no Estado Democrático de Direito e, nesse, inclui-se a liberdade de pensamento, de manifestação, de convicção política, religiosa e ideológica.

Ao tratar de postagens no Facebook, portanto, em um campo onde impera a multiculturalidade, que é protegida, nos parece que o limiar entre o exercício da liberdade de expressão e a prática humorística podem gerar prejuízo quando se concebem ideologias fundamentadas a partir das *fake news*.

No Brasil, como dito, o direito à liberdade de expressão está previsto no artigo 5º e incisos da Constituição Federal de 1988. Esse direito também é mundialmente estabelecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU). Dada a substancialidade do direito à liberdade, de acordo com a concepção jurídica, a liberdade de expressão não pode ser vendida, renunciada, transmitida ou revogada.

Em sua inviolabilidade, o artigo 5º pauta limites, tanto para o exercício da liberdade de expressão, quanto para o direito à informação. De maneira ampla, se ultrapassa a fronteira da liberdade de expressão quando os direitos fundamentais de outros indivíduos forem infringidos - são vedadas ofensas à intimidade, à vida privada, à imagem dos indivíduos (direito de personalidade) e à honra – assim, àquele que manifestar conduta ilícita pode ser responsabilizado civil e penalmente.

A relação entre a liberdade de expressão e a internet é marcada pelo mesmo conjunto de regras a que estão sujeitos quaisquer veículos de comunicação. Além disso, a internet detém papel importante na democratização da informação, pois abre diferentes canais de divulgação e dá voz a grupos cujas perspectivas seriam excluídas das esferas de divulgação tradicionais. Por outro lado, a internet oferece o subterfúgio do anonimato e uma distância segura da vítima (pois o autor não está em confronto face a face, senão atrás de uma tela de computador, o que também já comentamos) se convertendo em um campo fértil para a disseminação de ações opressoras, discursos de ódio, *cyberbullying*, *fake news*, entre outros.

Como dito, por essa dinâmica, a mídia digital está se convertendo em um dos lugares comuns para a veiculação de notícias falsas, as chamadas *fake news*, como afirmam Hunt Allcott e Matthew Gentzkow (2017). Trata-se de conteúdos informativos, averiguados como inverossímeis, mas que podem influenciar o julgamento dos indivíduos.

Há um conjunto de razões que nutrem esse fenômeno: citamos a concorrência por notícias inéditas, a rapidez com que precisam ser publicadas informações mal verificadas, má fé, ausência de mecanismos eficazes que regulam essa prática e que responsabilizam seus autores, sem ameaçar o direito à liberdade de expressão, entre outras.

Luci Pangrazio (2018) nos afirma que as *fake news* surgiram como uma questão problemática após as eleições de 2016, nas quais as matérias mais divulgadas nos últimos três meses da campanha eleitoral vieram de *sites* falsos e *blogs* hiperpartidários. Afirma ainda que os conteúdos falsos

foram compartilhados com uma frequência muito maior do que qualquer uma das principais notícias da grande mídia, gerando mais de 8,7 milhões de compartilhamentos, comentários e curtidas (tradução nossa) (p. 8).

A autora defende a ideia de que as *fake news* surgiram como pano de fundo para expressar a contrariedade social às contínuas mudanças contraproducentes, como: a crescente desconfiança das instituições públicas e a percepção de parcialidade adotada pelos meios de comunicação.

A conceituação de *fake news*, embora pareça simples, envolve muito mais do que a tradução como notícias falsas. Segundo Wardle *apud* Pangrazio (2018, p. 8), existem sete tipos de notícias falsas ou de desinformação, são elas: "conexão falsa; contexto falso; conteúdo manipulado; **sátira ou paródia** (destacamos); conteúdo enganoso; conteúdo impostor e conteúdo fabricado" (tradução nossa).

Numa perspectiva complementar, Regina Marchi (2012) relaciona o termo *fake news* aos programas de entretenimento na TV que **parodiam** (destacamos) as redes e programas jornalísticos, usando a sátira para discutir as relações públicas. A autora alerta quanto ao crescimento da confiança do público nesses programas como fontes de informação.

Assim, o ponto que nos chama atenção aqui para os bizarros é entender como as *fake news* foram utilizadas por intermédio do humor, amparadas por

construções discursivas como a paródia e a sátira, resultando em desinformação e trazendo consequências sociais desfavoráveis.

Partindo da premissa de que podemos informar e criticar as manipulações de massa pelo artifício do discurso humorístico, verificamos que há interesses envolvidos no uso da *fake news*, que é publicada em acordo com objetivos e estratégias vantajosas para determinadas esferas sociais. De acordo com Silva (2007, p. 37), as *fake news* são difundidas sem compromisso com a sociedade e se tornaram uma fonte lucrativa de renda. Segundo o autor, a comercialização das *fake news* é um negócio engendrado: a notícia falsa é o chamariz, atrai a atenção, junto a ela são veiculados anúncios, alocados por meio de algoritmos que selecionam as preferências dos navegadores, e os anunciantes premiam os *sites* com maior visibilidade, acessos e compartilhamentos.

Estamos habituados em ver notícias falsas que atacam diretamente pessoas, o que por consequência fere seus direitos, entretanto, é necessário entender de forma mais ampla o que representam as *fake news*.

Primeiramente ressaltamos que deve ser vista como um mecanismo de exercício de liberdade de expressão, tendo em mente a integralização de seu conceito e acolhendo seus limites, ou seja, só se excede sua fronteira quando passa a ser prejudicial aos direitos fundamentais de outras pessoas.

Ora, nem sempre podemos afirmar que as *fake news* envolvem a ruptura de direitos alheios. Pensamos no exemplo de enunciados tais como: “extraterrestres habitam entre nós”, ou que as “joaninhas são dragões em miniatura”. Temos em mente que isso é algo até então sabidamente falso, ou não temos maiores informações sobre o assunto, representando, portanto, o chamado desinformação. Porém, a que direito estas informações falsas violaram? A liberdade de expressão garante também a amplitude do pensamento e crenças, até por que, o que hoje pode ser falso, amanhã pode se tornar realidade.

A existência de um órgão regulador de informações, como muitos sugerem, não parece ser um mecanismo democrático para a classificação de notícias como verdadeiras ou falsas. Representa algo que se assemelha a um órgão censor, conhecido pelas atrocidades causadas durante nosso período ditatorial.

Aliás, tal controle de informações inclusive pode ser alvo de parcialidade, podendo ser corrompido pelo capital, tendo em vista a já existente corrente das

grandes mídias contra as *fake news*, visando a manutenção de sua credibilidade institucional e enfatizando ao mesmo tempo o descrédito das mídias alternativas.

Pela amplitude conceitual que a natureza do objeto requer, múltiplos fatos integram o significado de notícia falsa. Todavia, como exposto, nem toda desinformação é prejudicial aos direitos fundamentais do ser humano, assim, a elucidação de o termo “fake news” também ser considerado um mecanismo de liberdade de expressão, mostra-se legítimo e, assim não será, quando passar a transgredir direitos alheios.

Tendo em vista a existência de indivíduos “não candidatos”, que, entretanto, como candidatos eleitorais foram divulgados em rede, nos chama a atenção tal desinformação pelo fato de o *blog* acabar se enquadrando no perfil de falso noticiador, descrito mais acima.

Ora, ao não verificar o conteúdo que se veicula, o que impera é o risco de tal informação ser inverídica e, com isso, deve haver a responsabilidade por tal feito no caso de a liberdade de expressão ser excedida.

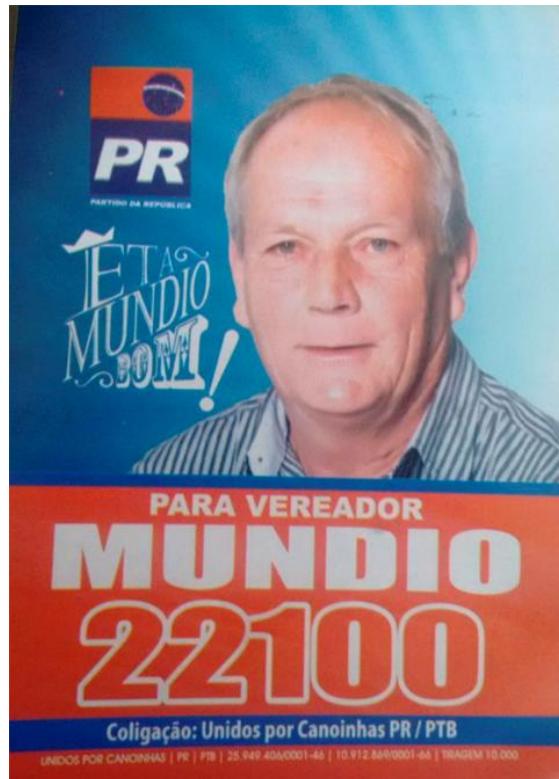
Desse modo, passaremos a analisar tais situações.

### **3.2.1 Os “não candidatos”.**

Dentre os bizarros, os cidadãos que tiveram suas candidaturas indeferidas pela Justiça Eleitoral foram destacados com a cor vermelha nas categorizações elaboradas no Capítulo 1. Nós os denominamos “não candidatos”, pois embora tenham efetivado a candidatura, uma decisão judicial os impediu. Contudo, ressaltamos que por fazer parte do corpus da pesquisa, deveriam ser categorizados, assim como os demais postulantes eleitorais. Destacamos abaixo dois casos nesse perfil.

Mundio (21), teve a tentativa frustrada de se candidatar ao cargo de vereador pelo Partido da República na cidade de Canoinhas-SC.

Figura 34 - Candidato Mundio.



Fonte: Disponível em: <<https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos13.jpg>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

O suposto candidato é integrante da categoria dos que se associaram com programas midiáticos (tabela 03, p. 38), por ter utilizado como slogan de campanha uma paródia da telenovela "Êta Mundo Bom", veiculada nacionalmente pela Rede Globo de televisão dentre os meses de janeiro e agosto de 2016.

Figura 35 - Telenovela Êta Mundo Bom.



Fonte: Disponível em:  
[https://static1.blastingcdn.com/media/photogallery/2016/6/13/660x290/b\\_620x273/eta-mundo-bom-ainda-nao-tem-data-para-acabar-divulgacao-globo\\_746717.jpg](https://static1.blastingcdn.com/media/photogallery/2016/6/13/660x290/b_620x273/eta-mundo-bom-ainda-nao-tem-data-para-acabar-divulgacao-globo_746717.jpg)>. Acesso em: 09 jan. 2018.

A calvície, os cabelos grisalhos, o olhar baixo e a postura curva anunciam uma idade mais avançada de Mundio quando comparado com outros candidatos.

A sensação de tranquilidade, serenidade e harmonia inerente à cor azul, que ocupa mais da metade do santinho é potencializada pela cor laranja, na faixa inferior, que pode transmitir alegria, prosperidade e sucesso.

"Mundio" é o modo informal de oralizar a palavra "Mundo", a forma culta que dá o nome de urna do candidato. Não se sabe ao certo a razão de tal apelido, mas é certo que o candidato, por sua representação, aparenta experiência e ao mesmo tempo estabelece diálogo com uma telenovela veiculada por um canal aberto e de grande audiência no Brasil.

Além da paródia anunciada, identificamos traços da carnavaлизação e sátira, pois Mundio emprega na sua campanha eleitoral, atividade "séria" e do mundo da cultura mais elaborada, o slogan extraído de uma telenovela, que circula em estratos mais populares. Em outras palavras: é o alto convivendo com o baixo e a aproximação do real com a ficção.

Outro candidato que se enquadra no perfil de indeferidos é Antônio Suruba (52), de São Miguel do Anta-MG, por onde tentou se eleger vereador pelo Partido Social Democrata Cristão. O mesmo é integrante da categoria de candidatos com nome de duplo sentido ou conotação sexual (tabela 7, p. 55).

Figura 36 - Candidato Antônio Suruba.



Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/can10.jpg>>. Acesso em: 09 jan. 2019.

Embora o candidato empregue seu primeiro nome na campanha, Antônio, é o complemento "Suruba", de forte apelo sexual, que o coloca nessa classificação.

Do santinho eleitoral, excluindo a parte superior, destinada ao número e ao nome do candidato, informações que são engessadas pelo *layout* padrão do partido, o que prevalece é a neutralidade, tanto pelo fundo branco da imagem, como pela camisa verde claro que Antônio veste. A gola completamente fechada pelos botões, bem como a postura ereta e olhos fixos do candidato na fotografia deixam transparecer a rigidez de sua personalidade.

O homem e a mulher que aparecem em segundo plano na publicidade, certamente são candidatos que apoiam Antônio, mas anônimos.

Assim como Mundio, Antônio apresenta idade mais avançada, portanto, já em fase de andropausa, etapa da vida em que ocorre perda de testosterona no organismo masculino. Portanto, parece haver contradição entre o representado e a sugestão de desempenhar vida sexual ativa e em grupo, dado o significado da palavra "suruba". Contudo, não descartamos a hipótese de Suruba ser um apelido herdado do passado do candidato.

O fato de o candidato ser filiado ao Partido Social Democrata **Cristão** (ressaltamos) reforça ainda mais a contradição entre imagem e seu nome de urna. Afinal, trata-se de uma organização política que tem por base uma doutrina religiosa que condena sexo grupal, prática considerada promíscua, e valoriza a atividade sexual unicamente para procriação.

Antônio, portanto, carnavaliza seu santinho ao trazer o campo das práticas sexuais para o da política e para o cargo ao qual pretendia concorrer.

Ainda que Mundio e Antônio tenham produzido santinhos eleitorais para suas campanhas, suas candidaturas foram indeferidas. A divulgação dos dois candidatos pelo *blog*, sem fazer referência à sua impugnação, incorreu em divulgação de conteúdo falso, mas como não prejudicou terceiros, não houve excesso de liberdade de expressão.

Diferentemente dos indeferidos, houve candidatos que sequer foram encontrados nas bases de dados eleitorais, ou seja, nem chegaram a se inscrever. Por isso também foram considerados "não candidatos", destacados em cor cinza nas classificações do Capítulo 1.

O primeiro caso é Bilola (14), pelo Partido Humanista da Solidariedade, na cidade de Pesqueira-PE.

Figura 37 - Candidato Bilola.



Fonte: Disponível em: <<https://www.naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos8.jpg>>. Acesso em: 09 jan. 2019.

Assim como no caso de Antônio Suruba, Bilola é integrante da categoria de candidatos com nome de duplo sentido ou conotação sexual (tabela 7, p. 55), pois Bilola é um termo do vocabulário coloquial brasileiro comumente usado para designar o órgão genital masculino.

Além do nome, o uso de tal palavra compõe também o slogan do candidato: “Segura que Bilola vem ai, vamos ajudar Bilola entrar”.

A frase de apelo aos votos provoca riso, pois rompe o padrão esperado em campanhas políticas, ao sugerir uma prática sexual, se eleito. A ambiguidade do verbo “entrar”, posposto a Bilola, pode tanto remeter a penetração, como a sucesso nas eleições.

O santinho eleitoral é marcado pela frieza da cor cinza de fundo, bem como a neutralidade do branco da camisa vestida pelo candidato, que, embora social de manga longa, está com a gola desabotoada, o que sugere flexibilidade, potencializada pelas cores utilizadas nos escritos: lilás e rosa.

Ademais, o candidato é retratado com um leve movimento de corpo, mas com o rosto frontal, postura ereta, olhar fixo e com traços da idade marcados, denotando seriedade.

Nessa situação também se encontra Anderson Augusto (72), candidato a vereador pelo número 00150, que não se identifica com nenhum partido político, o que é proibido no Brasil.

O candidato foi categorizado como integrante da tabela 03 (p. 38) ou seja, os candidatos que se associam a algum programa midiático, pois também faz uso da paródia para compor sua campanha, conforme análise nas páginas 44 e 45, associado às figuras 15 e 16.

A carnavaлизação também está presente em seu santinho, principalmente por associar a política com o *game* parodiado, além de se manter em postura destoante com qualquer outra publicidade eleitoral.

Ainda que os candidatos aqui comentados tenham um santinho eleitoral, e no caso de Bilola também um possível partido filiado e cidade de concorrência, os mesmos não foram localizados em nenhum banco de dados, tanto da justiça eleitoral, como do partido e das cidades indicados.

Tal fato nos permite imaginar a hipótese de que tais candidatos são produções realizadas para atrair a atenção ou caça-cliques (conforme mencionamos), incorrendo o *blog* mais uma vez em divulgação de conteúdo inverídico. Nesse caso específico, podemos afirmar que ocorreu excesso na liberdade de expressão, principalmente se os indivíduos ali retratados, como supomos, não tenham sido realmente candidatos.

Outro caso que nos chama atenção e compõe a galeria dos "não candidatos" é Voodoo Black (79), pelo Partido Social Cristão, que concorreu ao cargo de vereador pela cidade de Arapiraca-AL. Ocorre que o candidato teve sua imagem eleitoral de 2012 vinculada junto aos candidatos bizarros de 2016. Vale lembrar que embora tenha sido candidato também em 2016, nesse pleito o mesmo já se encontrava filiado a outro partido, o Socialista Brasileiro.

Figura 38 - Candidato Voodoo Black.



Fonte: Disponível em: <<https://www.nosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/09/5candi7.jpg>>. Acesso em 09 jan. 2019.

O candidato faz parte da categoria da tabela 12 (p. 66), pois está associado a Figuras Míticas ou Religiosas.

Como sabemos, o Vodum é uma religião de matriz africana, que está presente também nos países que no passado utilizaram da mão de obra escrava negra.

No santinho eleitoral, Voodoo aparece sem camisa e deixa transparecer pinturas em seu corpo que remetem a significados de sua religião. Com o cabelo em estilo *black power*, o rosto quase todo coberto de tinta, bem como a ocultação do verdadeiro nome, deixa de se identificar como um cidadão qualquer e passa a representar, de fato, uma figura religiosa.

Ressaltamos que a postura de Voodoo na imagem nos faz sentir envolvidos, pois estende sua mão direita, parecendo cumprimentar o eleitor.

As cores que predominam na publicidade são as do partido, branca e verde, que podem tanto denotar a neutralidade, como esperança, liberdade, saúde e vitalidade.

Sem dúvida a carnavaлизação e sátira fazem parte desse candidato, seja pela sua representação corporal e nome de urna, seja pelo fato irônico de estar filiado a um partido de orientação cristã e representar uma religião de matriz africana.

Assim sendo, apesar de Voodoo Black também ser candidato em 2016, o *blog*, ao divulgar seu santinho de 2012, portanto com informações desatualizadas, acaba por incorrer novamente em propagação de conteúdo falso. Contudo, não podemos afirmar pela liberdade de expressão em excesso, pois, de fato, em 2012 Voodoo Black concorreu ao pleito eleitoral dessa mesma maneira.

## 4 DO DIREITO AO ESQUECIMENTO AOS RASTROS DIGITAIS: A MEMÓRIA QUE NÃO SE APAGA.

Nesse capítulo, buscamos compreender como as mídias sociais têm se transformado em verdadeiros mecanismos de memória, principalmente pelo fato de possibilitarem registros e interações em tempo real e no ambiente *online*. Procuramos entender, mais especificamente, como são acionados mecanismos de esquecimento quando sujeitos se arrependem de ações praticadas no passado.

No estudo em questão, candidatos classificados como bizarros em 2016 pelo blog “Não Salvo” podem, futuramente, desejar seu apagamento das redes sociais. Ocorre que pelas características já referidas anteriormente sobre cibercultura, é improvável atender a esse desejo, haja vista os milhares de manifestações dos mais variados *posts*.

Recorremos, novamente, ao conceito de liberdade de expressão para entendermos como se processa o esquecimento.

### 4.1 *Direito ao esquecimento e silenciamento.*

Os candidatos citados nas postagens do “Não Salvo”, embora ainda não tenham manifestado publicamente repúdio à exposição, podem mudar de opinião e tentar impedir que sejam identificados pelos mecanismos de buscas virtuais.

Por essa razão, devemos entender como se deve proceder juridicamente quando a liberdade de expressão entra em conflito com o direito ao esquecimento, termo de origem francesa. Trata-se do direito de não ser lembrado contra a sua vontade, especificamente no tocante a "fatos desabonadores", conforme nos ensina Fernandes (2017, p. 436).

É importante ressaltar que o esquecimento de que tratamos implica no apagamento de lembranças externas à subjetividade de quem deseja ser esquecido. O esquecimento de algo interno compete apenas ao próprio sujeito. Contudo, lembramos das lições de Todorov (2002, p. 201), que o esquecimento de algo (subjetivo) não depende somente da vontade da pessoa, uma vez que não podemos controlar naturalmente nossas lembranças.

Também há diferença entre esquecimento e silenciamento. Enquanto o primeiro representa algo coletivo, que independe do agente, por ter sido externalizado, precisa de outros instrumentos para se efetivar (como uma ordem judicial), o segundo é individual, pois o que não se tem vontade de propagar, basta não dizer (silenciar).

Os direitos ao esquecimento, assim como ao silenciamento, diferentemente da liberdade de expressão, não estão previstos literalmente na Constituição Federal, mas são reconhecidos por meio da existência do Direito à Intimidade, Vida Privada, Honra e Imagem do cidadão.

A violação dos direitos acima apontados, no que tange principalmente à imagem, segundo nossa Carta Magna, gera indenização por dano moral. Paulo e Alexandrino (2015, p. 55) afirmam que:

para a condenação por dano moral não se exige a ocorrência de ofensa à reputação do indivíduo. No entendimento da Corte Suprema - Supremo Tribunal Federal, mencionamos -, a mera publicação não consentida de fotografias gera o direito à indenização por dano moral, independentemente de ocorrência de ofensa à reputação da pessoa, porquanto o uso indevido da imagem, de regra, causa desconforto, aborrecimento ou constrangimento ao fotografado, que deve ser reparado.

Vale dizer que, no nosso entendimento, o *blog* “Não Salvo” nos casos em que utilizou imagens públicas não excedeu o direito da liberdade de expressão quanto à exposição dos políticos. Foram reproduzidas dos arquivos públicos ou das fotografias que os próprios candidatos remeteram à Justiça Eleitoral para suas respectivas campanhas políticas. Assim, as postagens, sob esse ponto de vista, permanecem legítimas, mas o que nos cumpre analisar é o direito ao esquecimento dos candidatos taxados de “Bizarros”. Não cabe falar em direito ao silenciamento, uma vez que não cabe silenciar sobre algo que já está propagado, mas, sim, esquecer.

Conceitualmente Paulo e Alexandrino (2015, p. 53) nos ensinam que:

A liberdade de expressão, mesmo com o fim da censura prévia, não reveste caráter absoluto, porquanto encontra limites em outros valores protegidos constitucionalmente, sobretudo, na inviolabilidade da privacidade e da intimidade do indivíduo e na vedação ao racismo.

Desse modo, conforme comentamos, podemos concluir que a liberdade de expressão esbarra nos limites nos direitos fundamentais do ser humano, sua origem.

Assim, determinado conteúdo publicado será legítimo enquanto não obstruir a existência de outros direitos, uma vez que, como já mencionamos, os direitos não são absolutos.

O impasse configura-se no conflito dos direitos: se, por um lado, um sujeito tem o direito de ser "esquecido", alguém que insiste em "lembra-lo" também tem o de se expressar.

No Brasil o conflito de direitos fundamentais é recorrente, principalmente por termos uma Constituição promulgada (democrática), modelo de grande notoriedade em que são positivados muitos direitos ao povo. Por ser assim, consequentemente ao Estado são impostas restrições, limitando, portanto, seu poder de atuação e, ao povo se concedem direitos e liberdades.

Sobre o "esquecer" e o "lembra" temos, por exemplo, no país a discussão do caso "Aída Curi" que foi assassinada no ano de 1958 na cidade do Rio de Janeiro. Determinado crime foi reprimido nacionalmente em um esquente pelo programa "Linha Direta" da TV Globo em 2004.

A família, motivada pela dor de relembrar o triste caso, moveu judicialmente um processo em que buscava o esquecimento de tal fato, obrigando, portanto, a TV Globo a retirar de veiculação tal episódio.

Diante do caso em questão vemos por um lado o direito ao esquecimento da família, e de outro, a liberdade de expressão e imprensa, ambos direitos fundamentais que ora se colidem.

A solução disso por óbvio não se mostra exata, a depender de cada caso concreto, sendo esta subjetividade elemento basilar de análise para concluir o que deve então permanecer: a expressão ou o esquecimento?

A justiça brasileira não possui regramento definitivo para o julgamento desse conflito de direitos, mas tão somente uma tendência, que tem sido a de aceitar o esquecimento em detrimento da expressão, conforme nos ensina Fernandes (2017, p. 436):

No Brasil, atualmente o STF está enfrentando o tema em dois casos, da Chacina da Candelária (...) e caso Aída Curi (...). Aqui registramos que o STJ já reconheceu o direito ao esquecimento em nosso ordenamento jurídico nos autos dos dois processos hoje pendentes de apreciação pelo STF. Ambos os casos foram julgados pelo STJ em 2013 e estão presentes no informativo nº 527 do STJ.

Reconhecemos como acertada a decisão do Superior Tribunal de Justiça para esse fato - o esquecimento em detrimento da expressão -, pois nos faz acreditar em decisões baseadas na proporcionalidade do dano sofrido.

Em uma análise fria, percebemos que ao sopesar os direitos aqui envolvidos, tendemos ao esquecimento, uma vez que insistir na expressão, de um lado (imprensa) gerará apenas lucro, e do outro (família vítima), infringiremos outros direitos fundamentais ao expor a privacidade daquela família, além de remoer a dor da perda de um ente querido.

Compreendemos então que a aplicação da proporcionalidade no julgamento de casos em que direitos se colidem, embora funcione como método possível de solução de conflitos de normas, ainda não é o modo perfeito, tendo em vista que sempre ocorrerá perda para um dos direitos fundamentais, sejam individuais, sejam coletivos.

Contudo, como forma de conforto, devemos ter sempre em mente o caráter não absoluto e soberano dos direitos, razão pela qual podem sofrer limitações, desde que por outros próprios direitos fundamentais. Nesse sentido ressaltamos as palavras de Todorov (2002, p. 199):

Em democracia, a recuperação do passado é um direito legítimo, mas não se pode fazer disso um dever. Haveria uma crueldade infinita em lembrar incessantemente a alguém, os acontecimentos mais dolorosos de seu passado.

Desse modo, podemos imaginar que no caso dos candidatos bizarros, desde que passe a existir o conflito de direitos: expressão e esquecimento, a solicitação judicial de olvidamento deverá ser procedente, considerando a atual jurisprudência<sup>38</sup>. A liberdade de expressão do *blog*, portanto, será suprimida a favor do esquecimento (intimidade, vida privada e honra) dos que o solicitarem. Isso quer dizer, em termos pragmáticos, que tal apagamento incorre, por ordem da justiça, na exclusão do candidato da postagem em que era representado.

---

<sup>38</sup> Jurisprudência é o termo jurídico que designa o conjunto das decisões sobre interpretações das leis feitas pelos tribunais de uma determinada jurisdição. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Jurisprud%C3%A3ncia>>. Acesso em: 12 jun. 2017

#### 4.2 *A mídia digital como suporte de memória.*

Levando em consideração o possível "esquecimento" de uma postagem, é instigante considerar que talvez jamais se consiga retirar tal assunto da rede mundial de computadores, ou mesmo da memória das pessoas que o viram, a não ser, nesse caso, por um processo de esquecimento natural ou de ordem política a longo e médio prazos.

Emprestamos de Teixeira *apud* Henriques (2013, p. 4) uma ideia que expressa bem tal fenômeno, contida em um antigo provérbio chinês:

Há três coisas que nunca voltam atrás: a palavra proferida, a flecha desferida e a oportunidade perdida. Fosse reescrito há poucos anos, o sábio chinês teria incluído um quarto item no ditado: informação largada na internet.

As redes sociais na internet têm se transformado em verdadeiros diários *online*, nos quais se torna habitual e comum o compartilhamento de informações, interesses e sentimentos por meio de textos, fotos, vídeos ou áudios. É o que complementam Bornhausen e Baitello (2018, p. 149) quando afirmam que:

o Facebook procura conglomerar e articular informações disponíveis em rede, com o diferencial de que nele os conteúdos não se referem à constituição de uma memória total, mas sim de uma memória que se constrói com a participação de seus usuários.

Conforme os autores, o que é produzido no Facebook são:

Narrativas e memórias que, não obstante, possuem especificidades, pois seus conteúdos são produzidos na instantaneidade nas quais as experiências ocorrem e a inserção dos registros acontece quase ao mesmo tempo do acontecido (p. 150).

Ademais, o fato de nas redes haver o compartilhamento frequente, massivo e instantâneo de informações, faz com que o usuário não seja o construtor da própria memória, mas sim a rede social:

Com a presentificação da memória, quem constrói efetivamente o lastro mnemônico, transformando o arquivo em memória experimentada onde o passado se manifesta no presente, não é o usuário, mas o próprio Facebook, que se responsabiliza por seu armazenamento e disposição. O usuário, envolvido com a produção de conteúdo, expressando suas ideias, suas experiências, angariando aceitação coletiva nas "curtidas" e comentários que recebe, é levado à condição de contribuidor da matéria-prima utilizada por esta plataforma (BORNHAUSEN; BAITELLO, 2018, p. 150).

Esse movimento crescente da vida *soft*, motivada pela cibercultura, tem, segundo Henriques e Dodebe (2013, p. 8) o intuito de

fazer com que as pessoas fiquem o tempo todo conectadas, não somente para atualizar o seu perfil, mas para ler o que os outros postam e ficar por dentro do que está acontecendo no mundo, na internet e fora dela.

Por essa razão, inclusive, cada vez mais interagem pessoas e os dispositivos de tecnologia que permitem o acesso de forma constante.

O que antes era reproduzido materialmente em diários, livros e cartas, hoje se resume na forma virtual da *timeline*, ou seja, da linha do tempo na rede social. Pensando nisso, aprendemos com Henriques (2014, p. 34) que "a internet é um poderoso meio de divulgação de histórias e memórias. Ela pode e deve ser usada como um instrumento de preservação de registros", porém, não nos enganemos, segundo a própria autora, o que pode parecer um instrumento aliado ao internauta, possui também outros interesses:

Quando uma pessoa posta fotos no Facebook ou no Orkut, inconscientemente ela acaba por ter uma atitude de preservação da sua memória, uma vez que suas fotos estarão preservadas nos servidores dessas instituições. No entanto, seria ingenuidade acreditar que essas instituições são instituições de memória, embora não se negue o papel delas na dinâmica da sociedade atual. As redes sociais são organizações privadas e que não têm como objetivo principal a preservação da memória social, mas a socialização e comunicação entre seus membros (2014, p. 50).

Sobre esse ponto, é importante ressaltar que tudo o que pesquisamos ou compramos tornam-se informações em forma de rastros armazenados em servidores que, somados, mapeiam nossos comportamentos e podem sugerir a empresas as tendências que consumimos, formando um algoritmo pessoal.

Nesse sentido, Henriques (2014, p. 44) nos ensina que

muitas de nossas informações pessoais não estão sob o nosso controle, pois uma vez lançadas na internet, perdemos o controle sobre elas. Estas informações vão se acumulando e se transformando em rastros digitais.

Em se tratando da memória em rede social, não conseguimos desvincular tal conceito de rastros, que por estarem on-line, são digitais. Para entender como funciona esse fenômeno, emprestamos de Halbwachs (2006) sua distinção entre os dois tipos de memória: a interna (ou interior) e a externa.

Enquanto a memória individual representa a subjetividade da memória interna, a memória coletiva simboliza algo externo, compartilhado. Nesse sentido,

entendemos que os registros de memória nas redes sociais por meio dos rastros, embora pertençam à memória individual, porque são eventos e fatos ocorridos com cada pessoa, parecem pertencer também à memória externa, coletiva, pois está pública e disponível para todos na rede.

Em sentido complementar, aprendemos com Betsy Sparrow et al. *apud* Bornhausen e Baitello (2018, p. 156) que "a internet hoje é vista como um 'banco de dados pessoais', uma espécie de 'memória externa'".

Enquanto antes era possível abrir um diário de papel e com canetas coloridas escrever algo que somente o autor, ou quem o tivesse em mãos pudesse ler, no Facebook, através de uma tela se responde "No que estou pensando" e automaticamente tal informação é publicada, sendo visível por toda uma rede de contatos. Assim, a memória que se compartilha na rede deixa de resguardar somente a individualidade e passa a pertencer ao coletivo, formando rastros na rede, ainda maiores se compartilhados ou reagidos.

Ousamos afirmar que é impossível viver hoje sem deixar rastros, pois até mesmo que não nasceu já pode ser encontrado *online*, tendo em vista que muitos pais postam vídeos e fotos de seus bebês ainda nos exames de ultrassom em 3D. Segundo Gagnebin (2006, p. 116), o ser humano deve tomar cuidado inclusive "quando pensar em morrer, para que não haja sepultura revelando onde jaz...".

Assim, podemos dizer que tudo que se posta e se compartilha na internet, mesmo que apagado posteriormente, rastros são formados e identificados com auxílio de mecanismos de busca.

O poder dos rastros digitais é tão grande que segundo Palfrey e Gasser (2011, p. 43):

Muitas pessoas no mundo, mesmo aquelas que não têm acesso à tecnologia, poderão ser encontradas online em algum momento de suas vidas. Com frequência, esse rastro digital será deixado, não pela própria pessoa, mas por outros que interagem com ela.

Vale lembrar que segundo Gagnebin (2006, p. 111), rastros denunciam uma "presença ausente". Trazendo ao nosso objeto, se os administradores do *blog* "Não Salvo" apagarem qualquer de suas publicações, certamente ainda será possível localizar algum fragmento das mesmas nos perfis dos milhares de pessoas que as compartilharam e eventualmente tiveram comentários e reações, ou ainda localizar suas partículas em buscadores da internet.

Um exemplo desse fenômeno é o caso em comento de Aída Curi: embora a família tenha conseguido judicialmente o esquecimento do caso, facilmente se encontram na internet notícias e comentários a respeito do crime que a vitimou no Rio de Janeiro em 1958.

Dentre outras, uma notícia sobre o caso foi publicada no mês de junho de 2017 no portal "Gazeta do Povo", que não só descreve o crime, como também apresenta a discussão sobre o direito ao esquecimento.<sup>39</sup> Além disso, em agosto de 2018, 60 anos depois do caso, Aída Curi foi objeto de uma crônica no *blog* de Anna Ramalho<sup>40</sup>.

Ademais, o simples fato de estarmos aqui debatendo esse caso, mais um rastro será deixado, assim como as postagens do "Não Salvo" sobre os candidatos bizarros.

Assim, a mídia digital e em especial as redes sociais como o Facebook, passam a representar verdadeiros mecanismo de memória, uma vez que nesses ambientes, por sua amplitude mundial, as raízes de quaisquer publicações se alastram de uma forma tão rápida e tão abrangente que uma vez clicado em "publicar", se perde o controle sobre tal conteúdo, sendo possível identificar seus rastros, inclusive no perfil de outras pessoas, que por acaso tenham reagido com a postagem

Sobretudo, por retirar do usuário o domínio quanto à visibilidade, amplitude e acesso de suas publicações, a rede se torna "proprietária" dos conteúdos, sendo a partir de então responsável pela memória dos mesmos.

Desse modo, podemos concluir que embora se possa reconhecer o direito ao esquecimento sobre algo, o que se apaga é tão somente a fonte primária de veiculação do conteúdo; os rastros criados pelos mecanismos de buscas, compartilhamentos entre internautas, ou mesmo na memória das pessoas, certamente levarão um bom tempo para serem esquecidos, ou até mesmo nunca esquecidos por completo.

---

<sup>39</sup>Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/justica/seus-erros-devem-ficar-para-sempre-na-internet-um-crime-historico-definira-9ma9ma0nl7dko88qntufcbmh/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

<sup>40</sup>Disponível em: <<https://www.annaramalho.com.br/60-anos-depois-aida-curi-ainda-assombra/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de compreender como se opera principalmente a liberdade de expressão no universo dinâmico do mundo virtual, esta pesquisa buscou abordar as temáticas indispensáveis que permeiam o assunto, tendo como objeto de análise as postagens dos "Candidatos Bizarros de 2016" realizadas pelo *blog* "Não Salvo".

Justificamos o assunto, pois identificamos nos dias atuais muita divergência na delimitação entre o que é permitido e proibido nos mundos real e virtual. Tanto é verdade que é comum ver em redes sociais a expressão de pessoas de forma agressiva e ofensiva, por acreditarem muitas vezes que a rede é um local isento de punições pelos atos nela praticados, o que por óbvio não é verdade.

Para tanto, começamos o trabalho levantando informações sobre como a produção de conteúdos tem sido realizada na internet, seja por usuários comuns, seja por profissionais, em *blogs*, páginas e sites. E por sua vez, como o fenômeno da comunicação na contemporaneidade tem influenciado diretamente novas maneiras de se produzir materiais informativos, em especial por meio do humor, ao satirizar ou banalizar determinados acontecimentos.

Nesse momento, nos deparamos também com o fato de que a rapidez na qual postagens são publicadas influencia diretamente na falta de checagem de veracidade de tais informações, fazendo com que o ambiente virtual seja repleto de desinformações, as chamadas *fake news*.

Para entender esse fenômeno foram fundamentais as noções de cibercultura e liberdade de expressão, desenvolvidas e complementadas em todo o trabalho, sobretudo no segundo capítulo, que também foi o responsável por compilar de modo didático os principais aspectos da legislação que regula a internet no Brasil, qual seja, o Marco Civil Regulatório.

Mesclamos nessa pesquisa tanto aspectos conceituais como práticos, realizando as análises de nosso objeto que começaram logo no primeiro capítulo, materializando as postagens feitas pelo *blog* e seus números de reações.

Logo em seguida trouxemos ao trabalho de forma individualizada todos os candidatos considerados bizarros. Embora nosso interesse principal seja as reações das pessoas aos *posts* e a forma com que as exposições dos candidatos foram realizadas, em se tratando de uma riqueza de conteúdo quanto ao objeto, não poderíamos deixar de fora os seus protagonistas.

Assim, elaboramos categorias para agrupar os candidatos segundo as bizarrices que compartilham, aproveitando o ensejo para enriquecer ainda mais o trabalho com informações coletadas junto à justiça eleitoral sobre suas candidaturas.

Ao final do primeiro capítulo, gráficos e tabelas foram elaborados a fim de demonstrar de forma organizada como se deu o bizarro na política com relação aos Estados mencionados, gênero predominante, partidos políticos envolvidos etc.

Buscamos amparo em Bakhtin para compreender as reações dos seguidores, que de forma dialógica, em sua maioria, acompanham o sentido empregado pelo criador das postagens, ou seja, o sentimento de indignação por haver candidatos à vida pública que são bizarros.

Ainda com base no autor, realizamos a análise do discurso empregado nas campanhas dos candidatos eleitos, bem como nos que classificamos como "não candidatos". E, para isso, compreendemos os conceitos de carnavalização, sátira e paródia, que identificamos de forma geral também nos outros envolvidos, uma vez que sempre permanece a ironia carnavalizada de que um sujeito "bizarro" é candidato a um cargo público com poder deliberativo suficiente para criar leis ou administrar as contas públicas a qual pessoas "não bizarras" devem obediência.

A liberdade de expressão do *blog* em realizar tais postagens é colocada em dúvida não só sob um aspecto. Elencamos a ofensa do termo "Bizarro" e a produção de *fake news* como possíveis fatores que podem tirar a legitimidade de tais conteúdos.

É importante ressaltar que a chancela de "bizarro" imposta pelo *blog* aos candidatos e, assim compreendida pelos seus seguidores, por si só não conota excesso na liberdade de expressão; para isso, os retratados devem se mostrar ofendidos.

Podemos pensar que, originalmente, a carnavalização da campanha eleitoral, seja por sátira ou paródia, foi realizada pelos próprios candidatos em suas campanhas ao elaborarem os santinhos. O que fez o "Não Salvo" foi a ênfase, por meio do título "Bizarro", da carnavalização já existente, bem como o direcionamento das reações do público, quase sempre negativas, por meio dos enunciados que criou em conjunto com as postagens.

Ocorre que como o óbvio não existe, o que para um pode representar algo carnavalizado, para outro não necessariamente a campanha possui tal conotação.

Assim, intitular de bizarro um candidato, pode representar ofensa a alguns deles, que, entretanto, não se manifestaram.

Vale lembrar que os candidatos Marava e Walter Branco estiveram presentes dentre as reações das postagens e, contudo, não demonstraram preocupação com suas exposições, pelo contrário, aproveitaram a audiência do *post* e pediram votos.

O caso de Bilola e de Anderson Augusto, ambos candidatos que não foram encontrados nas bases de dados eleitorais, nos faz colocar em cheque mais uma vez a liberdade de expressão do "Não Salvo", tendo em vista que pode se tratar de candidaturas falsas, incorrendo então em *fake news* a divulgação dos mesmos como candidatos.

A ofensa causada a estas pessoas pelo uso indevido de suas imagens pode representar excesso na liberdade de expressão, mas tal hipótese não pode ser confirmada, uma vez que não houve manifestação dos envolvidos.

Contudo, lembramos que a ausência de tais manifestações pode tanto representar a ignorância dos fatos pelos candidatos, como o desconhecimento dos mesmos sobre sua exposição. Porém, como visto, enquanto não haver confronto entre direitos fundamentais, o que permanece é a liberdade de expressão, sendo até então legítima a forma com que o *blog* se expressou.

Considerando a hipótese de futuro descontentamento de algum candidato para com a exposição da qual fez parte, tornando assim abusiva a liberdade de expressão do "Não Salvo", compreendemos como se opera o direito de as pessoas serem esquecidas ou de não serem lembradas contra suas vontades.

Por fim, levando em consideração o fato de que tais manifestações foram realizadas em rede social, buscamos entender como as mídias digitais passaram a representar verdadeiros suportes de memória, tendo em vista que jamais se consegue eliminar na totalidade os rastros deixados por publicações *online*.

Concluímos que a liberdade de expressão, sobretudo em mídias digitais, representa um mecanismo perpétuo da voz dos cidadãos, uma vez que mesmo constatado seu excesso, não se volta atrás daquilo que já se publicou. Esses conteúdos, enraizados tanto na internet, como na memória das pessoas, demandam ainda intensivos debates para serem esquecidos. A dissertação, que ora se encerra, não teve a pretensão de chegar a respostas definitivas, mas tão somente contribuir para fomentar, por meio de um corpus muito específico, as questões que envolvem redes sociais, liberdade de expressão, direito ao esquecimento e silenciamento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. **We define “fake news” to be news articles that are intentionally and verifiably false, and could mislead readers.** Disponível em: <<https://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.31.2.211>>. Acesso em: 03 jul. 2018.
- ARAGÃO, M. L. P. de. **A paródia em a força do destino.** Revista Tempo Brasileiro (Rio de Janeiro), n 62, pp. 18-28, jul-set. 1980.
- BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na idade média e no renascimento:** o contexto de François Rabelais. Brasília: Universidade de Brasília, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Questões de literatura e de estética:** a teoria do romance. Trad. Aurora Fornoni Bernardini et al. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2002.
- BENALIA, Anderson W. M. **Representação feminina nas eleições municipais de 2016 e o blog "Não Salvo":** um estudo preliminar. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1t4QvX5usdH3E61oO6pft89wqWzSM8IQV/view>>. Pp. 538-552. Acesso em: 24 jul. 2018.
- \_\_\_\_\_; HELLER, Bárbara. **Quando os incomodados não se retiram:** análise de posts no site "Não Salvo". Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-1810-1.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2017.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 10 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 4829/2003.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4829.htm)>. Acesso em: 07 abr. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.965/2014.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm)>. Acesso em: 12 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 13.188/2015.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13188.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13188.htm)>. Acesso em: 09 abr. 2017.
- BORNHAUSEN, Diogo A.; BAITELLO, Norval Jr. **A memória midiática:** projeções e sujeições no ambiente digital. In: Comunicação Mídia e Consumo. São Paulo, 2018, pp.140-161. Disponível em: <<http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/1599/pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

CANCLINI, Nestor. **Culturas híbridas**. São Paulo: Edusp, 1997

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: Reflexões sobre Internet, Negócios e Sociedade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2003.

CAZELOTTO, Edilson. **Inclusão digital: Uma visão crítica**. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2008.

CUNHA, Alexandre Sanches. **Introdução ao estudo do direito**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. São Paulo: Contraponto, 1997.

DRIESSEN, Hank. **Humor, riso e o campo: reflexões da antropologia**. In: BREMMER, Jan; RODDENBURG, Herman (Org.). **Uma história cultural do humor**. Rio de Janeiro: Record, 2000, pp. 251-276.

DUTRA, Luciano. **Direito constitucional essencial**. 3. ed. São Paulo: Forense, 2016.

FERNANDES, Bernardo G. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de bakhtin**. 1. ed. São Paulo: Ática, 2006.

GAGNEBIN, Jeane M. **Lembrar, escrever, esquecer**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **A centralidade da cultura**. In: *Media and Cultural Regulation*. 1997. Disponível em: <[http://www.gpef.fe.usp.br/teses/agenda\\_2011\\_02.pdf](http://www.gpef.fe.usp.br/teses/agenda_2011_02.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Identidade cultural na pós modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

\_\_\_\_\_. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HENRIQUES, Rosali M. N. **Os rastros digitais e a memória dos jovens nas redes sociais**. 2014. Disponível em: <<http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Teses/Tese33.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

\_\_\_\_\_; DODEBEI, Vera. **Os rastros digitais e a memória dos jovens no Facebook**. 2013. Disponível em: <<https://pesquisafacomufjf.files.wordpress.com/2013/06/os-rastros-digitais-e-a-memoria-dos-jovens-no-facebook-dodebei-vera-henriques-rosali.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da paródia**. Lisboa: Edições 70, 1985.

LEMOS, André. **Olhares sobre a cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/237248286\\_CIBERCULTURA\\_AlgunsPontos\\_para\\_compreender\\_a\\_nossa\\_epoca](https://www.researchgate.net/publication/237248286_CIBERCULTURA_AlgunsPontos_para_compreender_a_nossa_epoca)>. Acesso em: 02 jan. 2019.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

LIMA, Caroline S. **Quais são as gerações ou dimensões de direitos**

**fundamentais mais aceitas pela doutrina?**. In: Jus Brasil. 2010. Disponível em:

<<http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2205725/quais-sao-as-geracoes-ou-dimensoes-de-direitos-fundamentais-mais-aceitas-pela-doutrina-caroline-silva-lima>>. Acesso em: 04 out. 2016.

LIMA, Venício. **Regulação da mídia não tem nada a ver com censura**. In: Carta Maior. 2012. Disponível em:

<<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Venicio-Lima-%27Regulacao-da-midia-nao-tem-nada-a-ver-com-censura%27%0D%0A/4/25830>>. Acesso em: 09 jul. 2017.

LUSTOSA, Isabel. **Humor e política na primeira república**. In: Revista USP. São Paulo, 1989, pp. 53-64. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25480/27226>>. Acesso em: 17 out. 2018.

MARCHI, Regina. **With Facebook, blogs, and fake news, teens reject journalistic “objectivity”**. Disponível em: <<https://goo.gl/XGmWde>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MORENO HERNÁNDEZ, Moisés. **El deber del profesional frente a la intimidad de su cliente**. In: Revista da Facultad de Derecho de México, tomo XLIII, enero-abril de 1993, ns. 187,188. Disponível em: <<https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/rev-facultad-derecho-mx/article/viewFile/28000/25274>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Método, 2014.

PALFREY, John; GASSER, Urs. **Nascidos na era digital**: entendendo a primeira geração de nativos digitais. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PANGRAZIO, Luci. **What's new about 'fake news'?** Critical digital literacies in an era of fake news, post-truth and clickbait. Disponível em:

<[http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1688-74682018000100006&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-74682018000100006&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: 03 jul. 2018.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Resumo de direito constitucional descomplicado**. 9. ed. São Paulo: Método, 2015.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

\_\_\_\_\_. **As redes sociais na internet e a conversação em rede**. S.D. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/ciseco.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2017.

SANTOS, Roberto Elísio. **Humor e riso na cultura midiática**. São Paulo: Paulinas, 2012.

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. **Morte e vida da imprensa**. In: Revista de Jornalismo ESPM/Columbia Journalism Review, São Paulo, 2017, pp. 36-38.

SODRÉ, Muniz; PAIVA, Raquel. **O império do grotesco**. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.

TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem: indagações sobre o século XX**. São Paulo: Arx, 2002.

VALDEZ ZEPEDA, Andrés; HUERTA FRANCO, Delia A.; PEREZ PRECIADO, Octavio Adolfo. **O humor na estratégia de persuasão durante as campanhas eleitorais**. In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasilia, 2014, pp. 245-258. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522014000100010&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522014000100010&lang=pt)>. Acesso em: 17 out. 2018.

WU, Tim. **The Attention Merchants**: the epic scramble to get inside our heads. New York: Knopf. 2016, p. 416.

ZAVALA DE GONZÁLEZ, M. **Derecho a la intimidad**. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 1982. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/LicDavidPazPrez/zavala-de-gonzales-derecho-a-la-intimidad>>. Acesso em: 08 jan. 2019.